



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

COM COTA DE 25% DO OBJETO, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, PARANÁ**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, através do(a) Pregoeiro(a) Oficial, designado(a) pelo Decreto nº 2.856, de 15 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, por meio de Sistema Eletrônico, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, autorizada através do processo administrativo nº 16.944/2015, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. REGÊNCIA LEGAL

1.1. Os procedimentos da licitação serão regidos pela Lei Federal nº 10.520/2002, **Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014**, Decretos Municipais 943/2006, 2.616/2015 e 1.017/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 na sua atual redação.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – **INTERNET**, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público designado por ato interno, denominado **PREGOEIRO(A)**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "**licitações-e**", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, coordenador do sistema.

3. OBJETO

3.1. Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE SEGURANÇA COM FAIXAS REFLETIVAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES** para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaguá, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

3.2. A existência de preços não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações para aquisição de um ou mais lotes, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do § 4º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

3.3. A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

4. ACOLHIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO

4.1. Acolhimento das propostas: 24/09/2015 às 17:45 até 07/10/2015 às 08:59 horas.

4.2. Abertura das propostas: 07/10/2015 às 09:00 horas até 08/10/2015 às 08:59 horas.

4.3. Início da sessão de disputas de preços: 08/10/2015 às 09:00 horas.

4.4. O fornecedor deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o acolhimento e a abertura das propostas, atentando, também para o início da disputa.

4.5. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4.6. Formalização de consultas: observado o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas pelos e-mails: neuma.semseg@paranagua.pr.gov.br ou cpl@pmpgua.com.br. As consultas serão respondidas através do sistema **licitações-e**, no campo de mensagens do pregão correspondente, ou por e-mail.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão pelas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2015, devidamente ajustadas nas dotações do exercício subsequente.

15.01.04.122.0011.2933.33.90.30.1000
15.02.04.542.0011.1933.33.90.30.1000
15.02.04.542.0011.2153.33.90.30.1000
15.02.18.542.0011.2151.33.90.30.1000
15.03.04.541.0209.1610.33.90.30.1000
15.03.15.452.0206.2980.33.90.30.1000
12.02.04.451.2774. 33.30.30.1000
12.03.04.0012.2954. 33.90330.1000
12.03.04.0012.2954. 33.90330.1510
12.03.04.0012.2954. 33.90330.1511
12.04.15.695.0186. 33.90.30.1000
12.05.15.451.0198.2770.33.90.30.1000
12.05.15.451.0198.2770.33.90.30.1510
12.05.15.451.0198.2770.33.90.30.1511
12.05.15.451.0198.2770.33.90.30.1512
31.01.04.122.0011.2970.33.90.30.1000



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

13.01.20.605.0207.2799.33.90.30.1000
13.03.20.606.0207.2810.33.90.30.1000
13.04.20.605.0207.2811.33.90.30.1000
13.04.20.605.0207.2811.33.90.30.1511
13.05.20.605.0207.2798.33.90.30.1000
13.06.20.605.0207.2812.33.90.30.1510
13.08.20.602.0207.1814.33.90.30.1000
16.01. 2932.33.90.30.1000
16.02. 2983.3390330.1008
16.03. 2898.33.90.30.1507
16.04. 2882.33.90.30.1009
16.04. 2899.33.90.30.1510
06.01.04.122.0011.2924.33.90.30.1000
06.05.04.122.0011.2964.33.90.30.1000
06.06.04.122.0011.2966.33.90.30.1000
20.01.04.122.0011.2936.33.90.30.1000
20.02.06.181.0202.2608.33.90.30.1000
20.0606.181.0210.2617.33.90.30.1000
10.01.10.301.2014.2993.33.90.30.1303
10.01.10.301.2007.2756.33.90.30.1000
10.01.10.301.2007.2756.33.90.30.1303
10.01.10.301.2007.4020.33.90.30.1303
10.01.10.301.2009.2705.33.90.30.1303
10.01.10.301.2014.2595.33.90.30.1303
10.01.10.301.2014.4022.33.90.30.1495
10.01.10.302.2007.4090.33.90.30.1496
10.01.10.302.2008.4030.33.90.30.1499
10.01.10.302.2014.4024.33.90.30.1321
10.01.10.302.2007.4090.33.90.30.1000
10.01.10.303.2008.2058.33.90.30.1495
10.01.10.304.2010.2896.33.90.30.1510
10.01.10.304.2010.2897.33.90.30.1303
10.01.10.304.2014.4023.33.90.30.1497
10.01.10.304.2014.4026.33.90.30.1497
10.01.10.305.2014.4027.33.90.30.1497
10.01.10.305.2014.4027.33.90.30.1303
10.01.10.305.2014.4029.33.90.30.1497
18.01.04.122.0011.2935.33.90.30.1000
18.03.08.243.0201.5756.33.90.30.1000
18.04.08.243.0201.5647.33.90.30.1934
18.04.08.243.0201.5647.33.90.30.1935
18.04.08.243.0201.5647.33.90.30.3935
18.04.08.243.0201.6634.33.90.30.1935
18.04.08.244.0201.2995.33.90.30.1935
18.04.08.244.0201.2995.33.90.30.3935
18.04.08.244.0201.6631.33.90.30.1932
18.04.08.244.0201.6631.33.90.30.1936
18.04.08.244.0201.6631.33.90.30.3764
18.04.08.244.0201.6631.33.90.30.3936



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

18.04.08.244.0201.6693.33.90.30.1000
18.04.08.244.0201.6693.33.90.30.1934
18.04.08.244.0201.6693.33.90.30.3934
18.04.24.721.0191.2704.33.90.30.1701
18.04.24.721.0191.2704.33.90.30.3701
02.02. 4999.2200.33.90.30.1000
11.01.12.361.4006.2854.33.90.30.1103
11.01.12.361.4006.2854.33.90.30.1104
11.01.12.361.4010.2594.33.90.30.1000
11.01.12.361.4010.2594.33.90.30.1103
11.01.12.366.4009.2841.33.90.30.1103
11.01.12.367.4008.2832.33.90.30.1104
11.02.12.361.4010.2672.33.90.30.1104
11.03.12.361.4006.2857.33.90.30.1103
11.03.12.365.4007.2829.33.90.90.1103
11.03.12.365.4007.2829.33.90.30.1103
11.04.12.361.4006.2849.33.90.30.1103
11.04.12.361.4006.2849.33.90.30.1104
11.04.12.361.4006.2849.33.90.30.1107
11.04.12.361.2858.2858.33.90.30.1104
11.04.12.365.4007.2821.33.90.30.1104
11.06.12.361.4006.2852.33.90.30.1102
34.02.15.452.0205.2629.33.90.30.1000
34.01.04.112.0011.2994.33.90.30.1000
33.01.11.122.0011.2941.33.90.30.1000
33.01.11.334.0081.2689.33.90.30.1000

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, credenciados junto ao Banco do Brasil S/A, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do Pregão Eletrônico – Registro de Preços, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

6.1.1. Para os lotes **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83** do Termo de Referência, Anexo I, somente poderão participar as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual-MEI, nos termos do art. 3º e 18º e ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, sem prejuízo de sua participação no lote principal.

6.1.2. Para os lotes **84, 85, 86** (cota principal) – poderão participar os interessados que atendem aos requisitos do edital.

6.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

- a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
- b) Sob falência, dissolução ou liquidação;
- c) Reunidos sob forma de consórcio;
- d) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/1993;

e) Enquadrados nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

6.1. Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da referida Lei Complementar;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput, do artigo 3º da referida Lei Complementar;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da referida Lei Complementar;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos – calendários anteriores;
- i) constituída sob a forma de sociedade por ações.

7. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITACOES-E

7.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema licitações-e do Banco do Brasil S/A.

7.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico – Registro de Preços deverão dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtidas às agências do Banco do Brasil S/A sediadas no País.

7.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizados em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S/A, devidamente justificado.

7.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha bem como seu uso em



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, acrescentar as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, à sua firma ou denominação, conforme o caso.

7.7.1. Caso o licitante já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema junto a qualquer agência do Banco do Brasil S/A.

7.8. A comprovação de que trata o subitem 7.7, quanto à condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP), será realizada quando da entrega dos documentos de habilitação, pela licitante detentora do melhor lance ou proposta, através de um desses documentos:

- a) Contrato Social, registrado na Junta Comercial, constando a condição de ME ou EPP;
- b) Certidão de optante pelo SIMPLES emitido pela Receita Federal.

8. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

8.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio de digitação de senha pessoal e intransferível do credenciado do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido. OBS: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção “**Acesso Identificado**”.

8.2. Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

8.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação referida no item 8.2 sujeitará o licitante às sanções previstas em Lei.

8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, bem como pela sua desconexão.

8.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

9. PROCEDIMENTOS E FORMULAÇÃO DOS LANCES



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

9.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento previstas no Edital.

9.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo informados imediatamente do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.3. O sistema não aceitará lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. Entretanto, o licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

9.4. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do autor do lance aos demais participantes.

9.5. A etapa de lances, no tempo será controlada e encerrada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.6. Encerrada a etapa competitiva o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.7. O sistema anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.8. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.9. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lances de menor preço.

9.10. A PROPOSTA ESCRITA E OS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO DIA SEGUINTE A DISPUTA, EM ENVELOPES FECHADOS OU LACRADOS, INDICANDO NA SUA PARTE FRONTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL – SEMAC, RUA JÚLIA DA COSTA, nº 322, CENTRO, PARANAGUÁ, PARANÁ, – CEP: 83203-060, REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015 (A/C: NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA).

10. PROPOSTA COMERCIAL

10.1. A proposta de preços prevista no Edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico, mediante a opção “Acesso Identificado”, na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, observados data e horários limites estabelecidos no item 4.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

10.2. A proposta e os lances formulados deverão indicar preços unitários e global, por lote, de acordo com os praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$), atualizados conforme lances eventualmente ofertados.

10.2.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e global, serão desconsiderados os primeiros, e entre os valores em algarismo e por extenso, será considerado este último.

10.2.2. A proposta escrita deverá ser apresentada na forma do Anexo V deste Edital, redigida em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, CEP, telefone/fax e pessoa de contato;
- b) Preços unitários e o global, por lote, na forma do subitem 10.2 deste instrumento;
- c) Prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de autorização expedida via fax ou e-mail pela Secretaria Municipal solicitante;
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contado a partir da data de apresentação;
- e) Marca e referência, se houver. Essas informações deverão constar, obrigatoriamente, no campo “Informações Adicionais” do formulário proposta do sistema eletrônico e na proposta escrita;**

10.3. O licitante deverá juntar, obrigatoriamente, à proposta de preços:

- a) Declaração ou documento similar fornecido por estabelecimento bancário, contendo o número da conta corrente e agência de origem, bem como o CNPJ da licitante;
- b) Dados do representante legal (nome, CI, CPF) com poderes específicos para assinar o contrato, conforme Anexo IV deste edital.

10.4. Os preços ofertados serão fixos e só reajustáveis na forma da Lei.

10.5. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela Autoridade Competente.

10.6. Não serão aceitas cobranças posteriores de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

10.7. Não serão admitidas cotações de preços para produtos usados, recondicionados ou recuperados sob qualquer forma.

10.8. No caso das propostas vencedoras serem da mesma licitante para os 2 (dois) lotes (cota principal do objeto 75% e com reserva de 25% para ME/EPP), prevalecerá o menor preço



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

para a totalidade.

11. HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com o prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da unidade que realizará o Pregão, à vista dos originais ou publicação em órgão da imprensa oficial, não sendo aceitos "protocolos" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos neste edital.

11.2. Para habilitação nesta licitação, será exigida a seguinte documentação:

11.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da condição ME ou EPP.

11.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Segurança Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.2.2.1. As Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte devidamente identificadas no certame deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrições.

11.2.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis, na hipótese exclusiva do subitem 11.2.2.1, cujo termo corresponderá ao momento em que o licitante (ME ou EPP) for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, para a



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

11.2.2.3. A não regularização da documentação fiscal no prazo previsto no subitem 11.2.2.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome do licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior com características técnicas, quantidades e prazos de natureza semelhante ao objeto deste certame licitatório;

a.1) Apresentação de declaração do fabricante, quando se tratar de **materiais importados**, autorizando a empresa licitante na comercialização dos respectivos materiais no Brasil;

a.2) Declaração da licitante, assinada por seu representante legal, com firma reconhecida, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos materiais licitados, para realizar as entregas no prazo previsto neste termo;

a.3) Declaração que possui instalação própria com logística adequada para o fornecimento dos produtos, contendo estoques em quantidade suficiente para atender a demanda dos pedidos;

a.4) Os produtos ofertados deverão atender, ainda, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90, do código de defesa do consumidor e demais legislações pertinentes;

a.5) Declaração que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativa ao objeto deste termo.

11.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

11.2.5. Declaração assinada pelo representante legal da licitante, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

11.2.6. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias corridos, contados de sua expedição.

11.2.7. A documentação relativa aos subitens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.4 poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido pela Prefeitura Municipal de Paranaguá – PMPGUÁ, sendo necessário que os mesmos se encontrem listados no CRC, e dentro do prazo de validade. Caso contrário, a licitante fica obrigada a apresentá-los no ato



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

da apresentação da documentação habilitatória.

11.2.7.1. Em caso de apresentação do CRC, a licitante deverá, obrigatoriamente, firmar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

11.2.8. Apresentação de balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, extraídos do livro diário, ou do jornal, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo ser comprovado com base nos índices descritos abaixo, onde os resultados deverão ser maior que 1 (um). (Demonstrar cálculo).

Descrição	Fórmula
Liquidez Geral	$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
Solvência Geral	$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
Liquidez Corrente	$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

11.2.8.1 O capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo deverá ser igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. Para julgamento será adotado o critério de **menor preço total do lote**, observados os prazos para entrega do(s) produtos e as especificações técnicas definidas neste Edital.

12.2. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. O(A) Pregoeiro(a) poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexeqüíveis ou superfaturados, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto contratado.

12.4. No que se refere ao **LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83** caso haja equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será realizado, pelo sistema, sorteio entre elas para que se identifique aquela que será classificada em primeiro lugar.

12.5. No atinente ao **LOTE 84, 85, 86** após a fase de lances, o procedimento de "empate" será detectado automaticamente pelo sistema.



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

12.6. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, entende-se como empate (ficto) as propostas apresentadas pelas ME e EPP que sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada.

12.7. Para efeito do disposto no subitem 12.6 deste edital, ocorrendo empate (ficto), proceder-se-á, da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte na forma da alínea "a" deste subitem, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 12.6 deste edital, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito.

12.8. Em caso de empate aritmético, verificada a equivalência de valores das propostas entre Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, antes da aplicação do critério estabelecido no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, o desempate será decidido mediante sorteio entre elas através de mecanismo do sistema de Pregão Eletrônico a ser utilizado.

12.9. Não havendo Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte classificadas ou habilitadas, segundo os critérios da Lei Complementar nº 123/2006, será convocado o licitante detentor da proposta de menor valor, originalmente apresentada.

12.10. O disposto nos subitens 12.6 e 12.7 aplicar-se-á quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

12.11. A cotação de cada lote é independente dos demais lotes, ficando a empresa licitante livre para apresentar proposta em mais de um lote ou em todos lotes, sendo que a não cotação de qualquer lote não ensejará a desclassificação da proposta da licitante.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente será viabilizada pelo(a) Pregoeiro(a) sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) Pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Até o segundo dia útil antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

14.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição em até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data de abertura do Pregão.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

14.3. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a), oportunidade em que deverá expressar a síntese imediata de suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.3.1. O sistema aceitará a manifestação do recurso, inicialmente, nas 24 (vinte e quatro horas) imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor.

14.3.2. O não oferecimento de razões no prazo previsto no item 14.3 fará deserto o recurso.

14.3.3. A falta de manifestação imediata, acompanhada da síntese das respectivas razões, ensejará a preclusão do direito de recorrer.

14.4. Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Os recursos e contra-razões de recurso deverão ser dirigidos ao(a) Pregoeiro(a) e poderão ser enviados via fax ou através do e-mail disponibilizado no Edital no item 4.6, considerando que, posteriormente, os originais devem ser protocolizados no endereço citado abaixo. O(A) Pregoeiro(a) deverá receber, examinar e submeter à autoridade competente que decidirá sobre a sua pertinência.

14.7. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados após os respectivos prazos legais e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, nem recursos enviados via fax.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central – Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, Paranaguá, Paraná, CEP: 83203-060.

15. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

16. LOCAL DE ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 A entrega dos produtos a serem licitados será parcelada, sem limite de quantitativos, obedecendo a conveniência e as necessidades de cada Secretaria, mediante ordem de autorização de entrega, reservados os parâmetros da licitação;

16.2 A entrega deverá ser feita nos dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Paranaguá e com comunicação de 02 (duas) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento.

16.3 Em atendimento ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 8.078, de 11/9/1990, a apresentação do material deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e à segurança dos usuários quando for o caso;

16.4 O prazo de entrega dos materiais é de até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da ordem de autorização expedida via fax ou e-mail pela Secretaria Municipal solicitante, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas na lei de licitação;

16.5 Os produtos deverão ser entregues as Secretarias Municipais requisitantes situadas nos dias úteis no horário de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

SEGOV, SEMAD, SEMRH, SEMHAF
Rua Julia da Costa, nº 322 - Centro Histórico. CEP: 83203-060
SERVAL
Rua 21 , s/nº, Ilha dos Valadares, Bairro Vila Bela
SEMAPA
Rua Dr. Leocádio Correia, nº 307, Centro Histórico. CEP: 83203-270
SEMAS
Rua Marechal Deodoro, nº 126, Centro Histórico. CEP: 83203-040
SEMEDI
Rua Coronel Alberto Gomes da Veiga, s/nº, Vila Horizonte. CEP: 83206-355
SEMSU
Rua Júlia da Costa, nº 655, Centro. CEP: 83203-060
SEMMA
Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº até 124, Complexo Aeroparque. CEP: 83209-000
SEMOP
Rua Xavier da Silva, nº 1230, Bairro Industrial. CEP: 83203-620
SEMSA
Rua Renato Leone, s/nº, Vila Divinéia
SEMSEG
Rua Agapantos s/nº, Conjunto Nilson Neves, CEP 83213-490
UGP
Rua Ada Macaggi, nº 146 – Bairro Campo Grande-CEP83203-720

16.6 Os produtos deverão obedecer as Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes;

16.7 O recebimento dos produtos será feito de forma provisória no prazo de 03 (três) dias úteis para avaliação da comissão de recebimento de cada Secretaria.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

16.8 Os produtos recusados serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas na lei de licitação;

16.9 O acompanhamento e a fiscalização dos materiais ficarão a cargo das respectivas Secretarias Municipais, com a verificação dos quantitativos, das especificações técnicas e demais conformidades constantes neste Edital e no contrato;

16.10 As Secretarias Municipais solicitantes fiscalizarão obrigatoriamente a execução desta licitação (contratação), a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que, não forem considerados satisfatórios e determinar à licitante a substituição de produtos ou correção de irregularidades;

16.11 A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do licitante ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

16.12 Caso o produto venha sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades e relativas, sem ônus para a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de notificação.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o Registro de Preços mediante Ata de Registro de Preços, a serem firmados entre a licitante vencedora e o Município de Paranaguá.

17.2. A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.

17.3. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

17.4. É facultado à Administração, havendo recusa da licitante vencedora em atender a convocação no prazo mencionado acima, convocar o 2º colocado e assim sucessivamente, na ordem de classificação pelo menor preço, para assinar a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a licitação. Contudo, antes de tal convocação, deverão ser examinados os seus documentos habilitatórios, que deverão atender às exigências editalícias.

17.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações para aquisição de um ou mais itens em que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro terá preferência, nos termos do § 4º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

17.6. A Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do Município de



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Paranaguá.

17.7. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Material, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços encontram-se divergentes dos praticados no mercado, a Administração Municipal poderá:

I Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados e o fornecedor não aceite adequá-los ao mercado;

II Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

18. INSTRUMENTO CONTRATUAL

18.1. Para cada fornecimento, será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular da unidade compradora.

18.1.1. O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, na forma prevista no art. 62, da Lei nº 8.666/1993.

18.2. A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do envio da convocação, via fax ou outro meio hábil.

18.3. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato pela adjudicatária, implicará na aplicação das sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

18.4. **O valor total estimado da aquisição é de R\$ 1.503.122,29 (Um milhão e quinhentos e três mil e cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) para os quantitativos constantes no Anexo I.**

19. GARANTIA CONTRATUAL

19.1. Fica dispensada a prestação de garantia contratual, em face das condições de aquisição, recebimento e pagamento constantes do presente Pregão Eletrônico, sendo aplicadas as punições previstas na Lei de Licitações em caso de inadimplência e não cumprimento das cláusulas contratuais, além da faculdade do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

20. PAGAMENTO

20.1. O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada pelo Secretário da respectiva Secretaria Municipal, dentro de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma.

20.2. A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, quando na apresentação da Fatura/Nota Fiscal.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

20.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

21. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

21.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente e o preço de mercado vigente à época da licitação.

21.2. O preço registrado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município de Paranaguá convocar os fornecedores para negociar o novo preço.

21.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara, a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

21.4. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará o Município de Paranaguá em proceder a futuras revisões de preços, caso venha à contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

21.5. A cada pedido de revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada, demonstrando a nova composição do preço.

21.6. No caso de o detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar, de maneira clara, a composição do preço, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de custos).

21.7. A critério da Administração Pública Municipal poderão ser exigidas da contratada as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

21.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

21.9. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/ Cadastrada no Registro de Preços será mantido durante a vigência do Registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste Registro.

21.10. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

publicação da deliberação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp).

21.11. É vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

21.12. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas neste Edital.

22. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado pelo Município de Paranaguá quando:

- a) O fornecedor descumprir as exigências do Edital que deu origem ao Registro de Preços;
- b) O fornecedor se recusar a assinar o contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração Municipal.
- c) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços firmada;
- d) Os preços registrados apresentarem variações superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a adequá-los na forma prevista na cláusula 21 deste edital;
- e) Houver razões de interesse público, devidamente justificado.

22.2. O Registro de Preços poderá ser cancelado por iniciativa do fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos que deram origem ao Registro de Preços.

22.2.1. A solicitação de que trata o item acima deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia sem prejuízo de aplicações de sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

23. SANÇÕES

23.1. Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

23.2. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública** e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Paranaguá, pelo prazo de até 5 (cinco) anos quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

23.3. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

23.3.1. **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves;

23.3.2. **Multa** por atraso imotivado do fornecimento do material, nos prazos abaixo definidos:

a) até 30 (trinta) dias: 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do material;

b) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento do material.

23.3.3. **Multa** de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da caução, quando exigida ou assinar o contrato ou retirar o documento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação;

23.3.4. Será aplicável cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na ocorrência de inexecução total do contrato, e de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a licitante desde já, os direitos da Administração, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666/1993;

23.3.5. **Suspensão** nos prazos abaixo definidos:

a) até 3 (três) meses quando incidir 2 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) até 12 (doze) meses nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração.

23.3.6. **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal quando o licitante incorrer por 2 (duas) vezes nas suspensões elencadas acima.

23.4. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

23.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

23.6. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Procuradoria Geral do Município.

23.7. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

23.8. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

23.9. As sanções previstas neste edital são de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Paranaguá, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas.

23.10. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA.

24. DAS AMOSTRAS

24.1 A empresa arrematante de cada lote, deverá apresentar amostra do material – de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital – sem ônus para a Prefeitura Municipal de Paranaguá, para efeito de Controle de Qualidade, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil, subsequente a data da convocação;

24.2. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central, identificado como: **amostra; número do item, número do pregão, número do processo licitatório, objeto da licitação e data; nome, telefone, fax, e-mail do fornecedor e de seu representante**, se for o caso;

24.3. As amostras serão encaminhadas para análise e testes, não havendo a devolução das mesmas para fins de comparação no ato de recebimento das mercadorias.

24.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega sem justificativa aceita pelo Presidente da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, ou haver entrega de amostra, para homologação, fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante poderá ser desclassificada.

24.5. A empresa deverá mandar uma amostra de cada tamanho, por exemplo P,PP,M,G,GG e XG e de cada numeração, por exemplo: 35, 36 etc.

24.6. O material deve obedecer ao solicitado no descritivo e todas as peças de vestuário deverão vir com etiqueta, identificando composição e tamanho. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível), e reembaladas



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

conforme praxe do fabricante.

25. DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. Ao participar da licitação, a licitante declara sob as penalidades da Lei, a inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.

25.2. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação, por parte da proponente, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

25.3. Durante a vigência de Registro de Preços, os valores não serão reajustados, somente poderá ocorrer composição de valores nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os valores serão recompostos após a apresentação das notas fiscais (1ª via original ou cópia autenticada que comprovem o aumento do custo do produto, bem como dos índices que comprovem que o aumento do produto ocorreu a nível regional, não somente pelo fornecedor). Os índices de aumento deverão ser comprovados através de seus órgãos oficiais.

25.4. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Paranaguá revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizando no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

25.5. No caso de haver desconexão do(a) Pregoeiro(a) com o sistema eletrônico no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recebimento dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

25.5.1. Persistindo a desconexão por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa, reiniciando somente após comunicação expressa aos participantes.

25.6. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

25.7. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade a ele(a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

25.8. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

25.10. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

25.11. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, pelo aplicativo de informática “Licitacoes-e” do Banco do Brasil ou, ainda mediante publicação no Diário Oficial do Município.

25.12. São de responsabilidade exclusiva da licitante as informações relativas a endereço, telefone e fax, bem como a modificação dos mesmos no curso da licitação, dando-se por intimada em caso de eventual tentativa frustrada de comunicação.

25.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente normal.

25.14. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) com base na legislação vigente.

25.15. Fica designado o Foro da Cidade de Paranaguá, Paraná, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

25.16. Esta licitação poderá ser acompanhada pelos portais www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, onde são divulgados os prazos, consultas e demais informações do certame.

26. ANEXOS DO EDITAL

- Anexo I Objeto da licitação
- Anexo II Minuta da Ata de Registro de Preços
- Anexo III Minuta do futuro e eventual Contrato Administrativo
- Anexo IV Declaração de atendimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- Anexo V Modelo para apresentação da Proposta de Preços
- Anexo VI Modelo de Declaração de Idoneidade
- Anexo VII Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- Anexo VIII Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios

Paranaguá, 22 de setembro de 2015

Neuma Beatriz Barcellos Valera da Silva
Pregoeira

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro - Tel.: (41) 3420-6003 – Fax.: (41) 3420-2739 – CEP 83203-060
Paranaguá - Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

ANEXO I

OBJETO DA LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE					
LOTES	DESCRIÇÃO	UNIID.	QTDA	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	CAMISETA DE SEGURANÇA - MANGA LONGA. Tecido: Poliviscose (100% poliéster), com garantia de excelente qualidade e durabilidade em condições normais de uso. Cor: Verde Bandeira e Azul Marinho ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: * Manga longa. * Ribana da mesma cor na gola redonda. Medida aproximada 2 cm largura; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria - Prefeitura de Paranaguá. Medida aproximada da Logomarca Frente (largura X Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; * Costas: Logomarca da Secretaria. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3 cm X 20,3 cm; e * Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada: 2,5 cm, contornando a cintura e mangas (acima dos cotovelos). TAMANHOS A SE DEFINIR	UND	1589	32,70	51.960,30
2	COLETE DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA. Tecido: Brim pesado. Cor: Marrom / Verde Bandeira ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: * Frente (peito lado esquerdo): Bolso aberto com Logomarca da Secretaria - Prefeitura de Paranaguá. Medida aproximada do bolso aberto (Largura X Altura): 14,3 cm x 15cm; Medida aproximada da Logomarca - Bolso aberto (Largura x Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; * Frente altura da cintura 02 (dois) bolsos, um de cada lado, com lapela e fechamento com velcro. Medida aproximada dos bolsos (Largura X Altura): 19cm X 19,5cm; * Costas: Logomarca da Secretaria. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3cm X 20,3cm; * Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada 2,5cm, contornando a cintura; e * Abertura frontal fechamento através de zíper reforçado na mesma cor. (Modelos - Desenhos em Anexo). DEFINIR	UND	314	99,80	31.337,20
3	CALÇA DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA. Tecido: Brim pesado. Cor: Verde Bandeira / Azul Royal ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: * Meio Elástico (com largura aproximada de 4 cm) e cós. Fechamento em zíper reforçado e botão, (frente) da mesma cor e com passadeira para cinto; * 3 (três) bolsos abertos: 2 (dois) laterais superiores (Medidas aproximada dos bolsos - frente (Largura x Altura): 17,5cm X 30cm) e 1 (um) traseiro, lado direito superior (Medida aproximada do bolso traseiro (Largura x Altura): 18cm X 16,5cm); e * Aplicação de Faixa na cor prata, largura aproximada 2,5cm, contornando as pernas, abaixo do joelho. TAMANHOS A SE DEFINIR	UND	1074	73,78	79.239,72
4	JALECO OPERACIONAL COM TARJA - MANGA CURTA. Cor a se definir. Modelagem: Jaleco com abertura frontal, fechamento através de 3 botões e 3 caseados no sentido horizontal, vista macho, mangas curtas. Frente e Costas sem gola. Uma (1) faixa refletiva prata com 2,5 cm de largura, circunferência tórax e manga, afastada 5,0 cm da cava, aplicada abaixo da pala. A logomarca de Prefeitura Municipal de Paranaguá deve ser impressa em serigrafia em caixa de tamanho 10 cm x 6cm aplicada no bolso esquerdo acima da faixa refletiva e nas costas na parte superior da camiseta em caixa de tamanho 16cm X 8cm e nas costas escrito em serigrafia Prefeitura Municipal de Paranaguá. Tamanhos: P, M, G, GG. Aviação: Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixações, pespontos, caseados e prega de botões; Linha 120 para overlock; Botão da tonalidade do tecido, tamanho 28. Faixa refletiva prata 2,5 cm de largura, circunferência tórax e manga. Fechamento: Costuras em interlock bitola média ou larga para fechamento das ilhargas; Costura ponto fixo 2 agulhas paralelas para fechamento dos ombros, colocação das mangas; Costura ponto fixo 1 agulha para pespontar gola; Costura ponto fixo 1 agulha para fixação da gola; Overlock nas partes desfiadas do tecido. Tecido 100% algodão. Cada peça deve trazer uma etiqueta com a identificação do tecido e instruções de lavagem, fixadas na parte interna. Embalagem: as peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e em embalagem coletiva de papelão com as devidas identificações. TAMANHOS A SE DEFINIR	UND	364	67,23	24.471,72



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

5	BERMUDA OPERACIONAL AZUL ROYAL. Modelagem: Cós inteiro (Brim pesado) com aproximadamente 4,0 cm de largura, elástico total, 04 costuras, com cordão para amarrar. Braguilha falsa. Dois (2) bolsos frontais tipo faca, embutidos. Dois(2) bolsos traseiros chapados, fechamento com velcro, chanfrados nas extremidades . Um bolso tipo cargo, fechamento com velcro, aplicado do lado esquerdo 5cm abaixo do gancho. Bainha de 2cm e 2 faixas refletivas prata com 2,5 cm de largura e distantes 3cm entre elas, centralizadas entre o joelho e o bolso cargo. A logomarca da Prefeitura Municipal de Paranaguá, deve ser impressa em serigrafia em caixa de tamanho 10 cm x 4cm com fundo branco e aplicada no bolso esquerdo (costas). Tamanhos: P, M, G, GG. Aviação: Linha n.º 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, cós e fixação dos bolsos; Linha n.º 120 para overlock; Cordão na cor branca; Faixas refletivas prata com 2,5cm de largura; Velcro para fechamento dos bolsos. Fechamento: Costuras ponto fixo 2 agulhas paralelas para o cós e elástico; Ponto corrente 3 agulhas paralelas para fechamento das laterais; Costuras em interlock bitola média ou larga para fechamento das entrepernas; Ponto corrente 3 agulhas paralelas para fechamento dos ganchos dianteiro e traseiro; Ponto fixo 2 agulhas paralelas para colocação dos bolsos; Travetes para reforçar os cantos dos bolsos e acabamento final da vista; Overlock nas partes desfiadas do tecido. TECIDO 100% ALGODÃO: Cada peça deve trazer uma etiqueta com a identificação do tecido e instruções lavagem, fixadas na parte interna. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e em embalagem coletiva de papelão com as devidas identificações. TAMANHOS A SE DEFINIR	UND	914	61,50	56.211,00
6	CORDÃO DE NYLON (FIEL), CFE DESCRITIVO	UND.	325	22,68	7.371,00
7	BIRIBA PERSONALIZADA, CFE DESCRITIVO	UND.	325	12,48	4.056,00
8	BOINA PRETA, CFE DESCRITIVO	UND.	100	67,23	6.723,00
9	JAQUETA EM COURO PARA MOTOCICLISTA, CFE DESCRITIVO	UND.	30	344,23	10.326,90
10	CULOTE PARA MOTOCICLISTAS COR AZUL MARINHO, CFE DESCRITIVO	UND.	30	170,00	5.100,00
11	AGASALHO (COMPOSTO DE JAQUETA E CALÇA), CFE DESCRITIVO	UND.	325	154,00	50.050,00
12	COLETE DEFESA CIVIL, CFE DESCRITIVO	UND.	30	100,47	3.014,10
13	BATA PARA GESTANTE CFE DESCRITIVO	UND.	10	76,83	768,30
LOTE					
14	ITEM				
1	CALÇA MASCULINO E FEMININO (FARDA ORGÂNICA), CFE DESCRITIVO	UND.	350	100,86	35.301,00
2	CANÍCULA FEMININA E CANÍCULA MASCULINA, CFE DESCRITIVO	UND.	350	99,72	34.902,00
3	BONÉS, CFE DESCRITIVO	UND.	325	29,16	9.477,00
TOTAL LOTE					79.680,00
LOTE					
15	ITEM				
1	CALÇA MASCULINO E FEMININO (FARDA ORGÂNICA), CFE DESCRITIVO	UND.	300	100,86	30.258,00
2	GANDOLA RIP STOP, CFE DESCRITIVO	UND.	325	129,19	41.986,75
3	BONÉS, CFE DESCRITIVO	UND.	265	29,16	7.727,40
TOTAL LOTE					79.972,15
LOTE					
16	ITEM				
1	BERMUDA, CFE DESCRITIVO	UND.	350	77,14	26.999,00
2	BONÉS, CFE DESCRITIVO	UND.	60	29,16	1.749,60
TOTAL LOTE					28.748,60

LOTES					
17	CAMISA GOLA POLO, CFE DESCRITIVO	UND.	350	49,16	17.206,00
18	JAQUETA EM NYLON, CFE DESCRITIVO	UND.	50	155,43	7.771,50
19	CAMISETA COR AZUL NOITE, CFE DESCRITIVO	UND.	700	28,41	19.887,00
20	CAMISETA COR VERDE OLIVA, CFE DESCRITIVO	UND.	50	28,89	1.444,50
21	CAMISETA COR PRETA ROMU, CFE DESCRITIVO	UND.	50	29,00	1.450,00
22	SHORTS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA, CFE DESCRITIVO	UND.	325	36,35	11.813,75
23	FARDAMENTO CAMUFLADO AZUL GÂNDOLA E CALÇA E GÂNDOLA (CONJUNTO), CFE DESCRITIVO	UND.	60	244,00	14.640,00
24	FARDAMENTO CAMUFLADO VERDE CALÇA E GÂNDOLA (CONJUNTO), CFE DESCRITIVO	UND.	60	244,00	14.640,00
25	SUÊTER DE LÃ, CFE DESCRITIVO	UND.	50	98,15	4.907,50
26	MEIAS PRETA (PAR) PARA SAPATO SOCIAL, CFE DESCRITIVO	PAR	50	8,08	404,00
27	MEIAS PRETA (PAR) PARA USAR COM TÊNIS, CFE DESCRITIVO	PAR	650	10,03	6.519,50
28	MEIA CALÇA COR DA PELE, CFE DESCRITIVO	UND.	50	16,48	824,00
29	MEIAS PRETA (PAR) PARA USAR COTURNO, CFE DESCRITIVO	PAR	650	12,58	8.177,00
30	CASQUETE, CFE DESCRITIVO	UND.	30	114,93	3.447,90
31	QUEPES, CFE DESCRITIVO	UND.	50	115,20	5.760,00



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

LOTE					
32	ITEM				
	1 JAQUETA ABERTA DE GALA (AZUL MARINHO) FEMININA, CFE DESCRITIVO	UND.	30	169,50	5.085,00
	2 JAQUETA ABERTA DE GALA (AZUL MARINHO) MASCULINO, CFE DESCRITIVO	UND.	50	169,50	8.475,00
	3 CANÍCULA AZUL MARINHO DE GALA MASCULINA DE GALA (COM PLATINAS), CFE DESCRITIVO	UND.	50	93,33	4.666,50
	4 CANÍCULA AZUL MARINHO DE GALA FEMININA DE GALA (COM PLATINAS), CFE DESCRITIVO	UND.	30	93,33	2.799,90
	5 SAIA LONGA DE GALA (AZUL MARINHO), CFE DESCRITIVO	UND.	30	89,00	2.670,00
	6 CALÇA EM TECIDO DE GALA (AZUL MARINHO) MASCULINO, CFE DESCRITIVO	UND.	50	102,67	5.133,50
	7 CALÇA EM TECIDO DE GALA (AZUL MARINHO) FEMININA, CFE DESCRITIVO	UND.	30	101,67	3.050,10
	TOTAL LOTE				31.880,00
LOTES					
33	LUVA EM COURO PRETO, MOTOCICLISTA, CFE DESCRITIVO	PAR	30	108,33	3.249,90
34	LUVA MEIO DEDO EM COURO PRETO, MOTOCICLISTA, CFE DESCRITIVO.	PAR	30	86,57	2.597,10
35	BOTA CANO CURTO OPERACIONAL COM ZÍPER LATERAL, CFE DESCRITIVO.	PAR	325	202,18	65.708,50
36	TÊNIS COR PRETA, CFE DESCRITIVO	PAR	325	131,26	42.659,50
37	SAPATO SOCIAL PRETO FEMININO, CFE DESCRITIVO	PAR	30	144,62	4.338,60
38	SAPATO SOCIAL PRETO MASCULINO, CFE DESCRITIVO	PAR	50	131,76	6.588,00
39	BOTA CANO LONGO MOTOCICLISTA, CFE DESCRITIVO	PAR	30	286,76	8.602,80
40	COTURNOS OPERACIONAL SOLADO AIR, CFE DESCRITIVO	PAR	100	199,78	19.978,00
41	BERMUDA – AGENTE DE ENDEMIAS – EPI 220, COR AZUL MARINHO. - MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO ALGODÃO REFORÇADO COM POLIÉSTER (67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), PESO STD 240 G/M² (+/- 5%), CONSTRUÇÃO 3/1E. - TÍTULO U – NE 20,50 / T NE 9,50, RESISTÊNCIA MÍNIMA A TRACÇÃO (KG/CM) U, 16,00 / T: 11,20, ESGARÇAMENTO (MM) U: 1,00 / T: 1,00, ENCOLHIMENTO 1ª LAV. (%) U: -1,00 / T: -1,5, FIOS/CM ACABADO 40,50, BATIDAS/CM ACABADO 17,70, ESPESSURA (MM) 0,45. - FRENTE – COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL EM COR CONCORDANTE COM O TECIDO. - BOTÕES – CONCORDANTES COM O TECIDO. - PASSADEIRAS – FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECIDOS DA CALÇA E COM PALA. - CÓS – DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4 CM EM TODA SUA EXTENSÃO E TAMBÉM ELÁSTICO EM 50% NA PARTE TRASEIRA. - BOLSOS – 02 (DOIS) NA PARTE FRONTAL TIPO FACA (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CM X 15CM E COM LAPELA DE 7CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO E 01 (UM) NA LATERAL DA PERNA DIREITA UM POUCO ACIMA DO JOELHO, MEDINDO 19CM X 19CM E COM LAPELA DE 9CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO, TODOS DEVEM SER CHAPEADOS, FIXADOS COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO. - COSTURAS – LATERAIS, ENTREPERNAS E GANCHO DEVEM SER FECHADAS COM 2 PONTOS-CORRENTE PARALELOS, TODAS AS BORDAS DO TECIDO DEVEM SER REVESTIDAS COM COSTURA OVERLOCK. - EMBLEMA – BORDADO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA (13CM X 10CM), ESCRITA ABAIXO “AGENTE DE ENDEMIAS” NA COR BRANCA. - UTILIZAÇÃO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA. - CORES – AZUL MARINHO - TAMANHOS A SE DEFINIR - ETIQUETAS – FABRICANTE DO TECIDO – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - APLICAÇÃO - UNIFORME	UND	108	61,39	6.630,12
42	BERMUDA JEANS TRADICIONAL MASCULINA AZUL ESCURO: MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO JEANS MACIO 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO. FRENTE COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL E ABOTOAMENTO FRONTAL. PASSADEIRAS FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECISO DA CALÇA E COM PALA. CÓS DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4CM EM TODAS SUA EXTENSÃO BOLSOS 02 (DOIS) NA PARTE FRONTAL (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CM X 15CM. COSTURAS REFORÇADAS CORES AZUL ESCURO TAMANHOS A SE DEFINIR. ETIQUETAS FABRICANTE DO TECIDO - CONFECÇÃO - TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM APLICAÇÃO UNIFORME	UND	79	55,89	4.415,31



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

43	<p>BERMUDA SOCIAL FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: BERMUDA CÓS LARGO, COM DETALHES CFE DESENHO. COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS - PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO . GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER . ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECCÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO SER ETIQUETADAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECCÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. CÓS COM INTERTELA. TAMANHOS SOB MEDIDA</p>	UND	92	62,77	5.774,84
44	<p>CONJUNTO BLAZER E CALÇA SOCIAL FEMININO: CARACTERÍSTICAS GERAIS BLAZER PADRÃO ALFAIATARIA, CONFORME DESENHO. MODELO TRÊS BOTÕES. MANGA ALFAIATE DUAS FOLHAS. BORDA FRONTAL ARREDONDADA. GOLA ARREDONDADA. DOIS BOLSOS ENVIESADOS. BOTÃO RESERVA DE ABOTOAMENTO FRONTAL. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO . GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. OMBREIRA DE FELTRO 100% POLIÉSTER. ENTRETELA 100% POLIÉSTER . FORRO 100% POLIÉSTER . BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECCÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECCÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A FRENTE INTEIRA DEVERÁ SER ENTRETELADA. DEVERÁ SER FORRADO. DEVERÁ TER REFORÇO DE ENTRETELA NO REVÉS E NAS GOLAS. DEVERÁ TER ENTRETELAS NAS BARRAS DAS MANGAS E CORPO. DEVERÁ TER MANGAS DE ALFAIATE EM DUAS FOLHAS, COM COLAÇÃO DE TAPA MISÉRIA NA CABEÇA DA MANGA. DEVERA TER BOLSOS EMBUTIDOS COM LAPELAS ESCAMOTEÁVEIS. DEVERÁ SER LEVEMENTE ACINTURADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA, COM DETALHES, CFE DESENHO. CÓS LARGO COM DOIS BOTÕES. CORTE RETO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS - PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECCÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECCÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. TAMANHOS SOB MEDIDA</p>		131	224,55	29.416,05
45	<p>CONJUNTO BLAZER E CALÇA SOCIAL MASCULINO: CARACTERÍSTICAS GERAIS: PADRÃO ALFAIATARIA, CFE DESENHO. MODELO TRÊS BOTÕES. GOLA ESPORTE. BORDA FRONTAL LEVEMENTE ARREDONDADA. DOIS BOLSOS INFERIORES RETOS. UM BOLSO SUPERIOR EMBUTIDO LADO ESQUERDO. UM BOLSO INTERNO LADO ESQUERDO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS - PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D, COR AZUL NOITE, OMBREIRA DE FELTRO 100% POLIÉSTER, ENTRETELA 100% POLIÉSTER. FORRO 100% POLIÉSTER. BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECCÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECCÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A FRENTE INTEIRA DEVERÁ SER ENTRETELADA. DEVERÁ SER FORRADO. DEVERÁ TER PEITORAL DE FELTRO COM ENTRETELA DURA. DEVERÁ TER ENTRETELAS NAS BARRAS DAS MANGAS E CORPO. DEVERÁ TER REFORÇO DE ENTRETELA NO REVÉS E NAS GOLAS. DEVERÃO TER MANGAS ALFAIATE DUAS FOLHAS, COM COLAÇÃO DE TAPA MISÉRIA. DEVERÁ TER BOLSOS EMBUTIDOS COM LAPELAS ESCAMOTEÁVEIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA SOCIAL, CFE DESENHO. CÓS FINO COM OITO PASSANTES. CORTE RETO. DOIS BOLSOS FRONTAIS MODELO FACA. DOIS BOLSOS TRASEIROS COM DOIS VIVOS FINOS. SEM PREGAS. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO, GRAMATURA: 233 G/M², ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D, COR AZUL NOITE, ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECCÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COMINDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECCÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. O CÓS DEVERÁ SER ENTRETELADO E FORRADO. OS BOLSOS DEVERÃO SER REFORÇADOS COM TRAVETES E ACABAMENTOS EM VIVOS. OS BOLSOS INTERNOS DEVERÃO SER DO MESMO TECIDO. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. AS COSTURAS DEVRÃO SER INVISÍVEIS E ABERTAS POR DENTRO NA LATERAL SEM PESPOINTOS VISÍVEIS, EXCETO NO CÓS, BOLSOS LATERAIS E VISTA DO ZÍPER. TAMANHOS SOB MEDIDA</p>	UND	23	244,05	5.613,15



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

46	BLUSA BÁSICA MANGA 3/4 FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: BLUSA DECOTE V, COM GOLA COLARINHO, CFE DESENHO. MANGAS 3/4 COM PUNHOS COM 6CM. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: BLUSA TECIDO SUPLEX COMPOSTO 95% POLIAMIDA, 5% ELASTANO - PETENATTI OU SIMILAR. COR MARFIM/AZUL OU A SE DEFINIR. PARA COLARINHO, GOLA E PUNHO TECIDO WORKER L1 H OU WORKER ROYAL - TOYOBO, COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER, 50% ALGODÃO. ENTRETELA PARA PUNHOS E GOLA 100% POLIÉSTER . (FORNECENDO O MATERIAL E A MÃO DE OBRA DA CONFECÇÃO). CARACTERÍSTICAS DAS CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. TAMANHOS A SE DEFINIR	UND	74	63,84	4.724,16
47	BOLSA – AGENTE DE ENDEMIAS - MATERIAL DE 1ª LINHA, COSTURA REFORÇADA, BOLSA DE LONA PADRÃO FNS, NA COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUADA, ALÇA DE CADARÇO DE ALGODÃO REFORÇADO LARGURA 50MM DA MESMA COR COM REGULAGEM, FECHAMENTO COM 2 TIRAS DE CADARÇO 25MM, E PRESILHAS DE METAL; 2 DIVISÕES INTERNAS MAIS 3 ENCAIXES PARA CANETAS E 6 PARA TUBITOS, POR BAIXO DA TAMPA. TAMANHO: 45 CM (LARGURA) X 37 CM (ALTURA) X 20 CM (LATERAL). ALÇA EM CADARÇO 100% ALGODÃO C/ OMBREIRA. COM A DESCRIÇÃO CONFORME FIGURA: - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHOS – “AGENTE DE ENDEMIAS” (6CM X 30MM) NA COR BRANCA. BRASÃO (15CM X 13CM) CORES CONFORME TIMBRE ABAIXO.	UND	72	50,30	3.621,60
48	BOLSA – AGENTE DA SAÚDE DA FAMÍLIA - MATERIAL DE 1ª LINHA, COSTURA REFORÇADA, BOLSA DE LONA PADRÃO FNS, NA COR CAQUI, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUADA, ALÇA DE CADARÇO DE ALGODÃO REFORÇADO LARGURA 50MM DA MESMA COR COM REGULAGEM, FECHAMENTO COM 2 TIRAS DE CADARÇO 25MM, E PRESILHAS DE METAL; 2 DIVISÕES INTERNAS MAIS 3 ENCAIXES PARA CANETAS E 6 PARA TUBITOS, POR BAIXO DA TAMPA. TAMANHO: 45 CM (LARGURA) X 37 CM (ALTURA) X 20 CM (LATERAL). ALÇA EM CADARÇO 100% ALGODÃO C/ OMBREIRA. COM A DESCRIÇÃO CONFORME FIGURA: - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHOS – “AGENTE DA SAÚDE DA FAMÍLIA” (6CM X 30MM) NA COR BRANCA. BRASÃO (15CM X 13CM) CORES CONFORME TIMBRE ABAIXO.	UND	300	50,30	15.090,00
49	BONÉ – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA COR CAQUI - MATERIAL DE 1ª LINHA, COSTURA REFORÇADA BONÉ PARA ACS NA COR CAQUI NA FRENTE SÍMBOLO E ESCRITA DA "SAÚDE DA FAMÍLIA" E "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" E LATERAL O TIMBRE DA PREFEITURA. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - APLICAÇÃO - UNIFORME	UND	300	24,56	7.368,00
50	CAMISA POLO COM MANGA CURTA – AGENTE DE ENDEMIAS – EPI 338 - MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO), EM MALHA PIQUET PESO PSD 205 G/M². - FRENTE - COM COBERTURA DE 14 CM E TENDO 03 (TRÊS) BOTÕES EM CORCONCORDANTES COM O TECIDO. - GOLA – EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8 CM) NA COR AZUL MARINHO. - MANGAS – COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3 CM) NA COR AZUL MARINHO. - BOLSO – CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 CM X 13 CM. - BARRAS E BAINHAS – DEVERÃO SER DE 2 CM COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 CM. - COSTURAS – MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK. - EMBLEMAS E ESCRITAS – EM BORDADO 1) BOLSO SUPERIOR ESQUERDO – EMBLEMA CONFORME FIGURA ABAIXO MEDINDO (8CM X 5CM) TENDO ABAIXO A ESCRITA: NA COR AZUL MARINHO “DE ACORDO COM A SECRETARIA” (ALTURA DA LETRA + 1,5CM) (ESPESSURA DA LETRA = 1CM). 2) MANGA ESQUERDA – EMBLEMA CONFORME FIGURA ABAIXO MEDINDO (8CM X 12CM). 3) MANGA DIREITA – EMBLEMA CONFORME FIGURA ABAIXO MEDINDO (8CM X 15CM). - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - ETIQUETAS – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - APLICAÇÃO UNIFORME	UND	380	46,53	17.681,40



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

51	<p>CAMISA POLO COM MANGA CURTA BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) – MOTORISTA</p> <p>- MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MALHA POLIVISCOSE (PV – ANTI-PILLING – NÃO GERA BOLINHAS) 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR).</p> <p>- FRENTE - COM COBERTURA DE 14 CM E TENDO 03 (TRÊS) BOTÕES EM CORCONCORDANTES COM O TECIDO.</p> <p>- GOLA – EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8 CM).</p> <p>- MANGAS – COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3 CM).</p> <p>- BOLSO – CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 CM X 13 CM.</p> <p>- BARRAS E BAINHAS – DEVERÃO SER DE 2 CM COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 CM.</p> <p>- COSTURAS – MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK.</p> <p>- EMBLEMAS E ESCRITAS – EM BORDADO</p> <p>BOLSO SUPERIOR ESQUERDO – EMBLEMA CONFORME FIGURA ABAIXO (TIMBRE DA PREFEITURA) MEDINDO (8CM X 5CM) TENDO ABAIXO A ESCRITA: NA COR PRETA “MOTORISTA” (ALTURA DA LETRA + 1,5CM) (ESPESSURA DA LETRA = 1CM).</p> <p>- TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG)</p> <p>- ETIQUETAS – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM.</p> <p>- AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL.</p> <p>- APLICAÇÃO - UNIFORME</p>	UND	90	58,05	5.224,50
52	<p>CAMISA POLO COM MANGA CURTA FEMININA:</p> <p>MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO), NA COR BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR)</p> <p>FRENTE COM COBERTURA DE 14 CM E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM CORCONCORDANTES COM O TECIDO.</p> <p>GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM)</p> <p>MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM)</p> <p>BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 CM X 13CM.</p> <p>BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL : NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 CM</p> <p>COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK.</p> <p>EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO.</p> <p>TAMANHOS A SE DEFINIR</p> <p>ETIQUETAS, CONFECÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM.</p> <p>APLICAÇÃO UNIFORME.</p>	UND	70	44,36	3.105,20
53	<p>CAMISA POLO COM MANGA LONGA FEMININA</p> <p>MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO), NA COR BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR). TAMANHOS P, M, G, GG.</p> <p>FRENTE COM COBERTURA DE 14 CM E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM CORCONCORDANTES COM O TECIDO.</p> <p>GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM)</p> <p>MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM)</p> <p>BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 CM X 13CM.</p> <p>BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL : NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 CM</p> <p>COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK.</p> <p>EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO.</p> <p>TAMANHOS A SE DEFINIR</p> <p>ETIQUETAS, CONFECÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM.</p> <p>APLICAÇÃO UNIFORME.</p>	UND	29	48,05	1.393,45
54	<p>CAMISA POLO COM MANGA CURTA MASCULINA:</p> <p>MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO), EM MALHA PIQUET PESO PSD 205 G/M².</p> <p>FRENTE COM COBERTURA DE 14 CM E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM CORCONCORDANTES COM O TECIDO.</p> <p>GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM) NA COR AZUL MARINHO</p> <p>MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM) NA COR AZUL MARINHO</p> <p>BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 CM X 13CM.</p> <p>BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL : NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 CM</p> <p>COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK.</p> <p>EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO.</p> <p>TAMANHOS A SE DEFINIR. TAMANHOS P, M, G, GG</p> <p>ETIQUETAS, CONFECÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM.</p> <p>APLICAÇÃO UNIFORME.</p>	UND	93	46,44	4.318,92



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

55	<p>CAMISA POLO COM MANGA LONGA MASCULINA MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO), EM MALHA PIQUET PESO PSD 205 G/M². FRENTE COM COBERTURA DE 14 CM E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM CORCONCORDANTES COM O TECIDO. GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM) NA COR AZUL MARINHO MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM) NA COR AZUL MARINHO BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 CM X 13CM. BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL : NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 CM COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK. EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO. TAMANHOS A SE DEFINIR. TAMANHOS P, M, G, GG ETIQUETAS, CONFECÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME.</p>	UND	16	49,08	785,28
56	<p>CAMISA FEMININA - BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) - MATERIAL DE 1ª LINHA, PADRÃO CAMISARIA; MANGA CURTA; PREGA MACHO; BOLSO EM QUADRADO CANTO QUEBRADO; ABOTOAMENTO ENTRETELADO, APENAS 1 LADO; BAINHA SOCIAL. EM TECIDO AMÉLIE/DOPTEX COMPOSTO DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 140 GRAMAS POR METRO LINEAR OU SILILAR SUPERIOR; BOTÃO SEIS FUROS COMPOSTO DE 100% RESINA DE POLIÉSTER TIPO LEITOSO NA COR DA CAMISETE; ENTRETELA DE VISTA, COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; ENTRETELA DE PUNHO COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; LINHA 80, NA COR DO TECIDO. AS COSTURAS DEVEM SER REBATIDAS E BEM ACABADAS DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO OU ESGARÇAMENTO DO TECIDO; A CASA DO BOTÃO DEVERÁ SER FEITA EM CASEADEIRA INDUSTRIAL DE MODO A IMPEDIR O DESFIAMENTO OU ESGARÇAMENTO DO TECIDO; AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, MARCA DO CONFECCIONISTA E TAMANHO DO MANEQUIM; OS PUNHOS DEVERÃO SER ENTRETELADOS. COM O TIMBRE DA PREFEITURA DE PARANAGUÁ NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDO E A ESCRITA "CAS" EM PRETO. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHO A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - APLICAÇÃO - UNIFORME</p>	UND	34	66,02	2.244,68
57	<p>CAMISA MASCULINA - BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) - MATERIAL DE 1ª LINHA, PADRÃO CAMISARIA; MANGA CURTA; PREGA MACHO; BOLSO EM QUADRADO CANTO QUEBRADO; ABOTOAMENTO ENTRETELADO, APENAS 1 LADO; BAINHA SOCIAL. EM TECIDO AMÉLIE/DOPTEX COMPOSTO DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 140 GRAMAS POR METRO LINEAR OU SILILAR SUPERIOR; BOTÃO SEIS FUROS COMPOSTO DE 100% RESINA DE POLIÉSTER TIPO LEITOSO NA COR DA CAMISETE; ENTRETELA DE VISTA, COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; ENTRETELA DE PUNHO COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; LINHA 80, NA COR DO TECIDO. AS COSTURAS DEVEM SER REBATIDAS E BEM ACABADAS DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO OU ESGARÇAMENTO DO TECIDO; A CASA DO BOTÃO DEVERÁ SER FEITA EM CASEADEIRA INDUSTRIAL DE MODO A IMPEDIR O DESFIAMENTO OU ESGARÇAMENTO DO TECIDO; AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, MARCA DO CONFECCIONISTA E TAMANHO DO MANEQUIM; OS PUNHOS DEVERÃO SER ENTRETELADOS. COM O TIMBRE DA PREFEITURA DE PARANAGUÁ NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDO E A ESCRITA "CAS" EM PRETO. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHO A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - APLICAÇÃO - UNIFORME</p>	UND	21	67,02	1.407,42
58	<p>CAMISA MANGA 3/4 - CAMISETE FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAMISETE GOLA V, CFE DESENHO. COM BORDADO. MANGAS 7/8 COM VIRA FIXA COM 6CM. ABOTOAMENTO COM BOTÕES. BOTÃO RESERVA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR VERDE ÁGUA. DETALHES NO COLARINHO, NA PARTE INTERNA DO ABOTOAMENTO E NO PUNHO EM TECIDO 67% POLIÉSTER - 33% ALGODÃO TELA 110 G/M². BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR DE ACORDO COM A COR ESCOLHIDA POR ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSUTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ERIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. TAMANHOS A SE DEFINIR</p>	UND	107	68,15	7.292,05



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

59	<p>CAMISA MANGA LONGA - CAMISETA FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAMISETA GOLA SOCIAL, CFE DESENHO. COM BORDADO. MANGAS LONGAS COM PUNHOS COM 8CM. VIRA NO PUNHO SOBREPONDO AO PUNHO ABOTOADO. ABOTOAMENTO COM A VISTA ABERTA. BOTÃO RESERVA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR VERDE ÁGUA. DETALHES NO COLARINHO, NA PARTE INTERNA DO ABOTOAMENTO E NO PUNHO EM TECIDO 67% POLIÉSTER - 33% ALGODÃO TELA 110 G/M². BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR DE ACORDO COM A COR ESCOLHIDA POR ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ERIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. TAMANHOS A SE DEFINIR</p>	UND	118	75,50	8.909,00
60	<p>CAMISA MANGA CURTA - CAMISETA FEMININA CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAMISETA GOLA V, CFE DESENHO. COM BORDADO. MANGAS COM VIRA FIXA COM LAPELA E UM BOTÃO PARA ABOTOAMENTO POR FORA. BOTÃO RESERVA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR VERDE ÁGUA. DETALHES NO COLARINHO, NA PARTE INTERNA DO ABOTOAMENTO E NO PUNHO. EM TECIDO 67% POLIÉSTER - 33% ALGODÃO TELA 110 G/M². BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR DE ACORDO COM A COR ESCOLHIDA POR ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ERIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. TAMANHOS A SE DEFINIR</p>	UND	129	65,40	8.436,60
61	<p>CAMISA SOCIAL MANGA CURTA - MASCULINA CAMISA PADRÃO CAMISARIA, CFE DESENHO. COM BORDADO. BOTÃO EMBUTIDO NO COLARINHO. BOLSO EM V PERSONALIZADO (FRONTAL ESQUERDO). BAINHA SOCIAL. ABOTOAMENTO ITALIANO. PALA DUPLA. DUAS PREGAS DORSAIS, BARRA BATIDA DAS MANGAS, COM COSTURA DE MÁQUINA COSTURA RETA INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR A SE DEFINIR. BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, DE OPÇÃO DA ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUINS. AS PEÇAS DEVERÃO TER DOIS BOTÕES RESERVA (INTERNO). AS COSTURAS DAS LATERAIS DO CORPO E DAS MANGAS DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE LATERAL. NÃO ACEITAREMOS COSTURA EM MÁQUINA RETA SIMPLES. TAMANHOS A SE DEFINIR</p>	UND	24	65,40	1.569,60
62	<p>CAMISA SOCIAL MANGA LONGA - MASCULINA CAMISA PADRÃO CAMISARIA, CFE DESENHO. COM BORDADO. BOTÃO EMBUTIDO NO COLARINHO. BOLSO EM V PERSONALIZADO (FRONTAL ESQUERDO). BAINHA SOCIAL. ABOTOAMENTO ITALIANO. PALA DUPLA. DUAS PREGAS DORSAIS, BARRA BATIDA DAS MANGAS, COM COSTURA DE MÁQUINA COSTURA RETA INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR A SE DEFINIR. BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, DE OPÇÃO DA ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUINS. AS PEÇAS DEVERÃO TER DOIS BOTÕES RESERVA (INTERNO). AS COSTURAS DAS LATERAIS DO CORPO E DAS MANGAS DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE LATERAL. NÃO ACEITAREMOS COSTURA EM MÁQUINA RETA SIMPLES. TAMANHOS A SE DEFINIR</p>	UND	54	72,58	3.919,32
63	<p>CALÇA SOCIAL FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA, COM DETALHES, CFE DESENHO. CÓS LARGO COM DOIS BOTÕES. CORTE RETO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS - PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. TAMANHOS SOB MEDIDA</p>	UND	27	62,55	1.688,85



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

64	<p>CALÇA CAPRI FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA CAPRI, CFE DESENHO. CÓS LARGO COM DOIS BOTÕES, CORTE RETO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. TAMANHOS SOB MEDIDA</p>	UND	58	61,55	3.569,90
65	<p>CALÇA SOCIAL MASCULINA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA SOCIAL, CFE DESENHO. CÓS FINO COM OITO PASSANTES. CORTE RETO. DOIS BOLSOS FRONTAIS MODELO FACA. DOIS BOLSOS TRASEIROS COM DOIS VIVOS FINOS. SEM PREGAS. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO, GRAMATURA: 233 G/M², ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D, COR AZUL NOITE, ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. O CÓS DEVERÁ SER ENTRETELADO E FORRADO. OS BOLSOS DEVERÃO SER REFORÇADOS COM TRAVETES E ACABAMENTOS EM VIVOS. OS BOLSOS INTERNOS DEVERÃO SER DO MESMO TECIDO. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. AS COSTURAS DEVERÃO SER INVISÍVEIS E ABERTAS POR DENTRO NA LATERAL SEM PESPONTOS VISÍVEIS, EXCETO NO CÓS, BOLSOS LATERAIS E VISTA DO ZÍPER. TAMANHOS SOB MEDIDA</p>	UND	19	67,05	1.273,95
66	<p>CALÇA – AGENTE DE ENDEMIAS – EPI 220, COR AZUL MARINHO. MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO ALGODÃO REFORÇADO COM POLIÉSTER (67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), PESO STD 240 G/M² (+/- 5%), CONSTRUÇÃO 3/1 E. TÍTULO U - NE 20,50 / T NE 9,50, RESISTÊNCIA MÍNIMA A TRAÇÃO (KG/CM) U: 16,00 / T: 11,20, ESGARÇAMENTO (MM) U: 1,00 / T: 1,00 ENCOLHIMENTO 1ª LAV. (%) U: - 1,00 / T: - 1,5, FIOS/CM ACABADO 40,50, BATIDAS/CM ACABADO 17,70, ESPESSURA (MM) 0,45. FRENTE COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL EM COR CONCORDANTE COM O TECIDO. BOTÕES CONCORDANTES COM O TECIDO PASSADEIRAS FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECIDO DA CALÇA E COM PALA. CÓS DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4CM EM TODA SUA EXTENSÃO E TAMBÉM ELÁSTICO EM 50% NA PARTE TRASEIRA. BOLSOS 02(DOIS) NA PARTE FRONTAL TIPO FACA (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CMX15CM E COM LAPELA DE 7CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO E 01 (UM) NA LATERAL DA PERNA DIREITA UM POUCO ACIMA DO JOELHO, MEDINDO 19CM X 19CM E COM LAPELA DE 9 CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO, TODOS DEVEM SER CHAPEADOS, FIXADOS COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO. COSTURAS LATERAIS, ENTREPERNAS E GANCHO DEVEM SER FECHADAS COM 2 PONTOS CORRENTE PARALELOS, TODAS AS BORDAS DO TECIDO DEVEM SER REVESTIDAS COM COSTURA OVERLOCK. - EMBLEMA – BORDADO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA (13CM X 10CM), ESCRITA ABAIXO “DE ACORDO COM A SECRETARIA” NA COR BRANCA. - UTILIZAÇÃO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA. CORES AZUL MARINHO TAMANHOS A SE DEFINIR ETIQUETAS - FABRICANTE DO TECIDO - CONFECÇÃO - TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME.</p>	UND	130	76,80	9.984,00
67	<p>CALÇA JEANS TRADICIONAL MASCULINA AZUL ESCURO MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO JEANS MACIO 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO. FRENTE COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL E ABOTOAMENTO FRONTAL. PASSADEIRAS FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECIDO DA CALÇA E COM PALA. CÓS DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4CM EM TODAS SUA EXTENSÃO BOLSOS 02 (DOIS) NA PARTE FRONTAL (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CM X 15CM. COSTURAS REFORÇADAS CORES AZUL ESCURO TAMANHOS A SE DEFINIR. ETIQUETAS FABRICANTE DO TECIDO - CONFECÇÃO - TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM APLICAÇÃO UNIFORME</p>	UND	80	61,22	4.897,60



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

68	COLETE EM BRIM COR CAQUI E AZUL MARINHO - MATERIAL DE 1ª LINHA, COM DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM FECHAMENTO COM ZÍPER. ZÍPER PARA FECHAR O COLETE. SERIGRAFADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E NA FRENTE DO LADO DIREITO EM PRETO E CAIXA ALTA "DE ACORDO COM A SECRETARIA". SERIGRAFADO ATRÁS EM PRETO EM CAIXA ALTA "DE ACORDO COM A SECRETARIA" E TIMBRE (A SE DEFINIR). - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - APLICAÇÃO - UNIFORME	UND	310	67,00	20.770,00
69	COLETE EM JEANS NA COR BRANCA - MATERIAL DE 1ª LINHA COM DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM FECHAMENTO COM ZÍPER. ATRÁS BARRA COM ELÁSTICO E NA FRENTE BARRA COMUM SEM ELÁSTICO. ZÍPER DE JAQUETA PARA FECHAR O COLETE. SERIGRAFADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E NA FRENTE DO LADO DIREITO EM PRETO E CAIXA ALTA "PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ". SERIGRAFADO ATRÁS EM PRETO EM CAIXA ALTA "VIGILÂNCIA SANITÁRIA". - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M E G) - APLICAÇÃO - UNIFORME	UND	44	75,80	3.335,20
70	COLETE EM SARJA COM FAIXAS REFLETIVAS COLETE EM SARJA COM FAIXAS REFLETIVAS, 4 BOLSOS NA FRENTE COM O TIMBRE DA PREFEITURA, ATRÁS COM ESCRITA "FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE".	UND	10	91,80	918,00
71	CONJUNTO CENTRO CIRÚRGICO (CENTRO CIRÚRGICO) CONJUNTO CIRÚRGICO USO HOSPITALAR, MATERIAL BRIM NA COR VERDE, TIPO 2 PEÇAS, PODENDO SER AUTOCLAVÁVEL, 100% ALGODÃO, CAMISA E CALÇA CÓS DE ELÁSTICO, COM BOLSO SUPERIOR NA CAMISETA COM TIMBRE DA PREFEITURA.	UND	12	89,28	1.071,36
72	CONJUNTO JALECO E CALÇA DE BRIM CONJUNTO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA E QUATRO BOLSOS; JALECO MANGA CURTA, GOLA ITALIANA E LOGOMARCA APLICADO NO BOLSO E NAS COSTAS. TAMANHOS A SE DEFINIR	UND	31	116,42	3.609,02
73	GUARDA PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA - MATERIAL DE 1ª LINHA, MODELO PROFISSIONAL, EM TECIDO DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, MANGA COMPRIDA, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA E UM BOLSO SUPERIOR À ALTURA DO PEITO ESQUERDO. SEMI-CINTO REGULÁVEL TRASEIRO COM DOIS BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. LOGOMARCA INSTITUCIONAL BORDADA NA MANGA ESQUERDA, COM 8CM DE DIÂMETRO, NO BOLSO FRONTAL LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO, COM 8CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONIBILIZADO PRESERVANDO O PADRÃO DE CORES, LETRAS E DIMENSÕES RELATIVAS E POSICIONAMENTO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A LOGOMARCA. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. BORDADOS E EMBLEMAS DE ACORDO COM A SECRETARIA MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DA SEMSA E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF. - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR - APLICAÇÃO - UNIFORME	UND	338	65,36	22.091,68



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

74	<p>GUARDA PÓ BRANCO MANGA CURTA</p> <p>- MATERIAL DE 1ª LINHA, MODELO PROFISSIONAL, EM TECIDO DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, MANGA CURTA, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA E UM BOLSO SUPERIOR À ALTURA DO PEITO ESQUERDO. SEMI-CINTO REGULÁVEL TRASEIRO COM DOIS BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. LOGOMARCA INSTITUCIONAL BORDADA NA MANGA ESQUERDA, COM 8CM DE DIÂMETRO, NO BOLSO FRONTAL LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO, COM 8CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONIBILIZADO PRESERVANDO O PADRÃO DE CORES, LETRAS E DIMENSÕES RELATIVAS E POSICIONAMENTO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A LOGOMARCA.</p> <p>- AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL.</p> <p>- ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DA SEMSA E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF.</p> <p>- TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG)</p> <p>- MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR</p> <p>- APLICAÇÃO - UNIFORME</p>	UND	300	60,66	18.198,00
75	<p>GUARDA PÓ BRANCO SEM MANGA</p> <p>- MATERIAL DE 1ª LINHA, MODELO PROFISSIONAL, EM TECIDO DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, SEM MANGA, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA E UM BOLSO SUPERIOR À ALTURA DO PEITO ESQUERDO. SEMI-CINTO REGULÁVEL TRASEIRO COM DOIS BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. LOGOMARCA INSTITUCIONAL BORDADA NA MANGA ESQUERDA, COM 8CM DE DIÂMETRO, NO BOLSO FRONTAL LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO, COM 8CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONIBILIZADO PRESERVANDO O PADRÃO DE CORES, LETRAS E DIMENSÕES RELATIVAS E POSICIONAMENTO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A LOGOMARCA.</p> <p>- AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL.</p> <p>- BORDADOS E EMBLEMAS CONFORME CADA SECRETARIA</p> <p>- TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG)</p> <p>APLICAÇÃO - UNIFORME</p>	UND	207	56,86	11.770,02
76	<p>JALECO EM 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM GOLA ITALIANA</p> <p>- MATERIAL DE 1ª LINHA COM DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE, MANGA CURTA. SERIGRAFADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E NA FRENTE DO LADO DIREITO EM PRETO E CAIXA ALTA "PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". SERIGRAFADO ATRÁS EM PRETO E CAIXA ALTA "VIGILÂNCIA SANITÁRIA"</p> <p>- AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL.</p> <p>- TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M E G)</p> <p>- MASCULINO E FEMININO</p> <p>- APLICAÇÃO - UNIFORME</p>	UND	44	55,03	2.421,32
77	<p>Jaqueta em nylon impermeável:</p> <p>TECIDO PARTE EXTERNA, NYLON PARA QUEDE, COR A DEFINIR, COM ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER, MANGAS COM RIBANA ELÁSTICA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, COM UM BORDADO NA FRENTE LADO ESQUERDO.</p> <p>TAMANHO A SE DEFINIR</p>	UND	6	139,71	838,26
78	<p>VESTIDO TUBINHO COM CINTO:</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: VESTIDO TUBINHO COM MANGA CURTA E CINTO OPCIONAL, CFE DESENHO. DECOTE REDONDO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO . GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. CARACTERÍSTICAS DA CONFECCÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECCÃO E TAMANHO DOS MANEQUIM. DEVERÁ SER LEVEMENTE ACINTURADO.</p> <p>TAMANHOS SOB MEDIDA</p>	UND	21	116,11	2.438,31
79	<p>VESTIDO COM GOLA MODELO FRANCESA</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: VESTIDO TUBINHO COM MANGA CURTA E GOLA MODELO FRANCESA, CFE DESENHO. DECOTE COM GOLA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO (ARTIGO 0645 - DUO FIT OU SIMILAR). GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. CARACTERÍSTICAS DA CONFECCÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECCÃO E TAMANHO DOS MANEQUIM. DEVERÁ SER LEVEMENTE ACINTURADO.</p> <p>TAMANHO SOB MEDIDA</p>	UND	18	125,61	2.260,98
80	<p>Blusa de fio</p> <p>Tipo: PULOVER DECOTE V.</p> <p>Composição: Fio Seridó – 50% acrílica e 50% algodão. Cor: Azul noite (aproximado) - - Com bordado BRASÃO DA PREFEITURA DE PARANAGUA frente lado esquerdo</p> <p>Medida aproximada: 8 CM</p> <p>Tamanhos: P, M, G E XG</p>	UND	796	R\$ 87,00	69.252,00



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

COM RESERVA DE 25% PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
LOTES	DESCRIÇÃO	UNIID.	QTDA	VLR UNIT	VLR. TOTAL	
81	CAMISETA DE SEGURANÇA - MANGA CURTA. Tecido: Poliviscose (100% poliéster), com garantia de excelente qualidade e durabilidade em condições normais de uso. Cor: Verde Bandeira, Azul Marinho ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: * Manga Curta. * Ribana da mesma cor na gola redonda. Medida aproximada 2 cm largura; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria - Prefeitura de Paranaguá. Medida aproximada da Logomarca Frente (largura X Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; * Costas: Logomarca da Secretaria. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3 cm X 20,3 cm; e * Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada: 2,5 cm, contornando a cintura e mangas. TAMANHOS A SE DEFINIR	UND	874	29,42	25.713,08	
82	JAQUETA DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA. Tecido: Brim pesado. Cor: Marron / Verde Bandeira / Azul Marinho ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: *Gola esporte pespontada forrada; *Cós com 4,0cm de largura e elástico embutido na parte traseira; *Abertura Frontal com fechamento através zíper reforçado na mesma cor; *Mangas com punhos em elástico 2cm; *Frente 2 bolsos inferiores embutidos inclinados com vidro de 3cm de largura; * Costas em tecido único; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria - Prefeitura Paranaguá. Medida aproximada da Logomarca (largura x Altura): 7,2cm X 7,2cm; *Costas: Logomarca da Secretaria. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3cm X 20,3cm; e *Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada 2,5cm, contornando a cintura e mangas (acima dos cotovelos). (MODELOS - Desenhos em Anexo). TAMANHOS A SE DEFINIR	UND	144	146,63	21.114,72	
83	CAMISETA BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) MATERIAL DE 1ª LINHA EM MALHA POLIVISCOSE (PV- ANTI PILLING - NÃO GERA BOLINHA), 65% POLIESTER E 35 % VISCOSE. MALHA COM 160 DE GRAMATURA, GOLA EM V C/ELASTANO E PESPONTO NA GOLA. ASSIM COMO AS CORES DA CAMISETA, O TIMBRE E SUAS QUANTIDADES (MÁX. 06) SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA TAMANHOS A SE DEFINIR	UND	1542	R\$ 26,31	40.570,02	
COTA PRINCIPAL DO OBJETO 75%						
LOTES	DESCRIÇÃO	UNIID.	QTDA	VLR UNIT	VLR. TOTAL	
84	CAMISETA DE SEGURANÇA - MANGA CURTA. Tecido: Poliviscose (100% poliéster), com garantia de excelente qualidade e durabilidade em condições normais de uso. Cor: Verde Bandeira, Azul Marinho ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: * Manga Curta. * Ribana da mesma cor na gola redonda. Medida aproximada 2 cm largura; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria - Prefeitura de Paranaguá. Medida aproximada da Logomarca Frente (largura X Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; * Costas: Logomarca da Secretaria. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3 cm X 20,3 cm; e * Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada: 2,5 cm, contornando a cintura e mangas. TAMANHOS A SE DEFINIR	UND	2620	29,42	77.080,40	
85	JAQUETA DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA. Tecido: Brim pesado. Cor: Marron / Verde Bandeira / Azul Marinho ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: *Gola esporte pespontada forrada; *Cós com 4,0cm de largura e elástico embutido na parte traseira; *Abertura Frontal com fechamento através zíper reforçado na mesma cor; *Mangas com punhos em elástico 2cm; *Frente 2 bolsos inferiores embutidos inclinados com vidro de 3cm de largura; * Costas em tecido único; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria - Prefeitura Paranaguá. Medida aproximada da Logomarca (largura x Altura): 7,2cm X 7,2cm; *Costas: Logomarca da Secretaria. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3cm X 20,3cm; e *Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada 2,5cm, contornando a cintura e mangas (acima dos cotovelos). (MODELOS - Desenhos em Anexo). TAMANHOS A SE DEFINIR	UND	430	146,63	63.050,90	
86	CAMISETA BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) MATERIAL DE 1ª LINHA EM MALHA POLIVISCOSE (PV- ANTI PILLING - NÃO GERA BOLINHA), 65% POLIESTER E 35 % VISCOSE. MALHA COM 160 DE GRAMATURA, GOLA EM V C/ELASTANO E PESPONTO NA GOLA. ASSIM COMO AS CORES DA CAMISETA, O TIMBRE E SUAS QUANTIDADES (MÁX. 06) SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA TAMANHOS A SE DEFINIR	UND	4623	R\$ 26,31	121.631,13	

TOTAL DOS LOTE! 1.503.122,29



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Conforme disposto o inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservado uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, o qual integra o **LOTE 84,85,86** para contratação as Micros Empresas e Empresas de Pequeno Porte.

Amostras:

Para os lotes 35, 36, 37, 38, 39, 40, será solicitado a empresa para homologação de 1 (um) par de amostra número 40, um (1) corpo de prova medindo 20x20 de todos os materiais usados na confecção do cabedal (parte superior da bota) e uma 1 (unidade dos demais itens que compõem a construção do produto para fins de verificação e registro de amostra padrão, onde a mesma ficará arquivada como contra amostra para efeito de comparação de qualidade e padrão. Em caso de dúvida na análise da amostra, a comissão técnica reserva o direito de solicitar à custa do licitante os ensaios comprobatórios em laboratórios credenciados ao TEM seguindo as especificações e normas deste edital para atestar a qualidade.

Tamanhos sob medida:

Lotes: 14,15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 32, 43, 44, 45, 46, 58, 59,60, 61, 62, 63, 64, 65, 78, 79.

A licitante vencedora, após o recebimento da ordem de serviço, deverá enviar representante no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a cada Secretaria para agendar o horário e o dia que será tirado as medidas necessárias para a confecção das peças, o mesmo deverá disponibilizar no máximo de (10) dez dias corridos para que seja concluído a tiragem das medidas.

Caso haja a necessidade deverá ser devidamente agendado o horário e dia com o responsável de cada Secretaria, para os ajustes necessários.

Identificação

Cada peça do uniformes (tecidos) constantes nos lotes acima deverá conter, internamente etiqueta(s) com as seguintes informações:

Nome do fabricante (razão social)

No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da indústria

Numero (tamanho do manequim)

Composição do tecido

Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça

Outras informações relevantes

Entrega dos materiais

Antes de entregar definitivamente os uniformes será tirado prova definitiva em cada usuário, para evitar futuras reclamações e prováveis trocas.

Antes de confeccionar as peças a Licitante Vencedora deverá enviar , um modelo, seguindo impreterivelmente todas as características descritas, para avaliação da equipe técnica para aprovação de cada modelo.

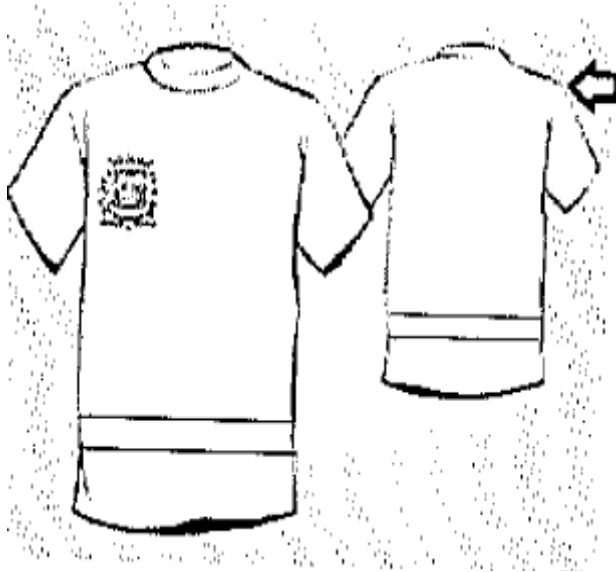
A aprovação dos modelos deverá ser feita em até 10 (dez) dias úteis, contados da confirmação do recebimento dos mesmos, e poderá ser feito por e-mail ou ofício, detalhando as alterações se houver.

A Licitante vencedora não poderá começar a confecção antes da aprovação oficial .

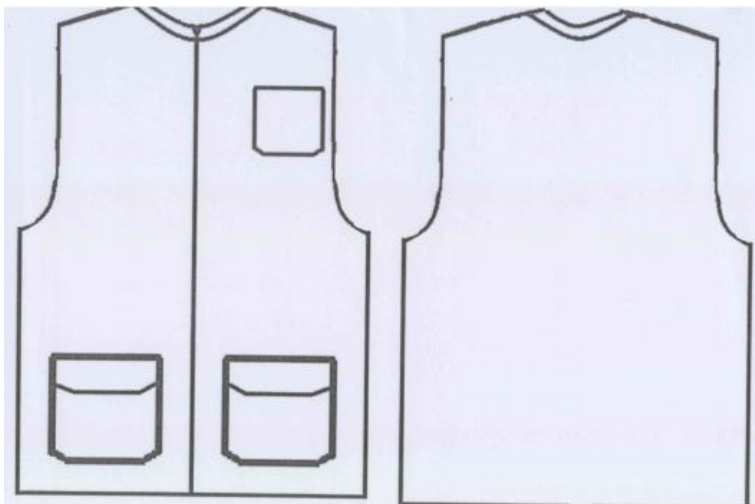


MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

LOTE 01 –CAMISETA DE SEGURANÇA – MANGA LONGA



LOTE 02 – COLETES DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA



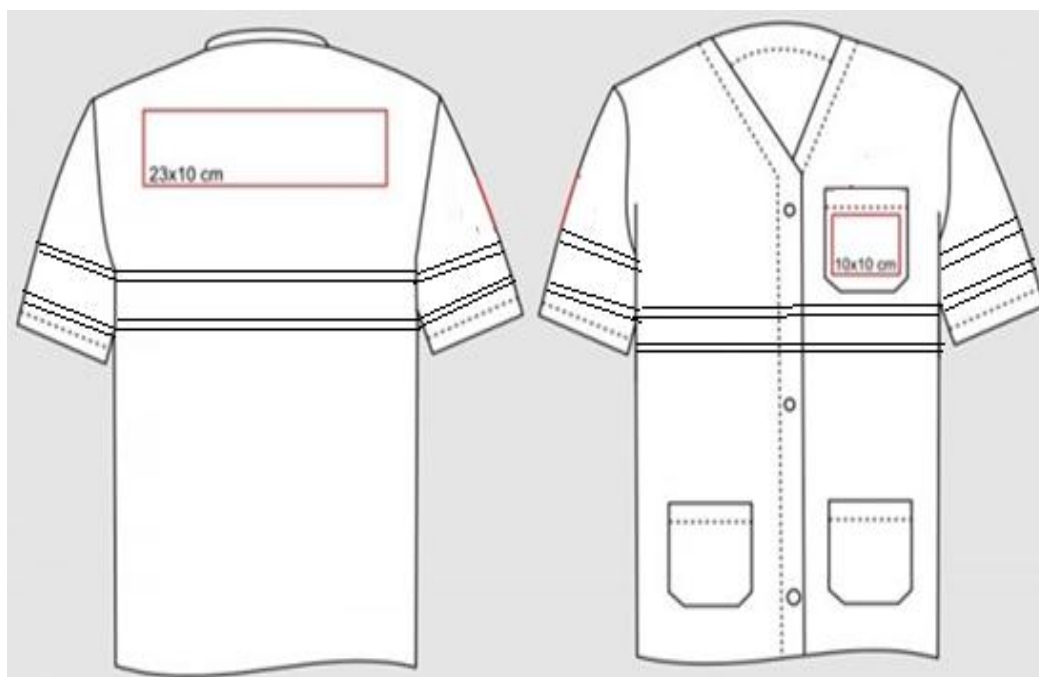
LOTE 03 – CALÇA DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



LOTE 04 – JALECO OPERACIONAL COM TARJA – MANGA CURTA



LOTE 05 – BERMUDA OPERACIONAL AZUL ROYAL



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



LOTE 06 – CORDÃO DE NYLON (FIEL)

Fiel profissional em nylon medindo aproximadamente 1 metro de comprimento em sua extremidade maior e 70cm de comprimento em sua extremidade menor, sendo todo trançado em sua parte superior, com 2 mosquetões giratórios em cada uma de suas extremidades para fixação do apito e revolver em caso de profissionais de segurança ou policia na cor amarela.



LOTE 07 – BIRIBA PERSONALIZADA

1. Tarja de Identificação

Descrição:

Confeccionada em tecido sintético na cor preta, com 110 mm de comprimento e 25 mm de largura, com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor amarela nas seguintes dimensões: para o posto ou graduação 5,5 mm de altura e, no máximo, 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; para o nome de guerra e tipo sanguíneo 7,5 mm de altura e, no máximo, 7 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; todo o perímetro externo é contornado por uma faixa na cor amarela com 1,5mm de largura; atrás com velcro macho em toda a sua extensão.

LOTE 08 – BOINA PRETA

Boina em Feltro modelo militar, moldada com acabamento de couro, cordão para pequena regulagem por um cadarço na cor preta, forro interno em Poliéster na cor preta, pequena placa interna em uma das laterais para fixação do distintivo, botão de pressão em uma das laterais da Boina, formando sua dobra característica e 2 Ilhóses para ventilação da Boina.

LOTE 09 – JAQUETA EM COURO PARA MOTOCICLISTA

Jaqueta Motociclista



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

1 - Características Gerais: Jaqueta confeccionada em couro, cor preta, com fechamento através de zíper e botões de pressão, gola estilo militar, totalmente forrada e com as características que se seguem:

1.2 - Características do Couro:

1.2.1 – Tipo: Natural, tipo pelica, macio, flexível, curtido ao cromo.

1.2.2 – Cor: Preta

1.2.3 – Espessura: 0,70 +/- 0,10 mm

1.3 – Confeção:

1.3.1 – Fechamento: Através do zíper, no sentido vertical;

1.3.2 – Lapelas e Extremidades da Gola: Serão providas de colchetes de pressão para abotoamento às ilhargas;

1.3.3 – Cós:

1.3.3.1 – Tipo: Postiço, duplo

1.3.3.2 – Altura: 50 mm

1.3.3.3 – Extremidades: Providas de 2 colchetes de pressão

1.3.4 – Bolsos Laterais:

1.3.4.1 – Fechamento: Através de Zíper

1.3.4.2 – Abertura e Profundidade: 150 mm

1.3.4.3 – Localização: Conforme Foto 01

1.3.5 – Bolsos Internos:

1.3.5.1 – Tipo: Embutido

1.3.5.2 – Abertura e Profundidade: 150 mm

1.3.5.3 – Bordas: Reforçadas pelo mesmo material da jaqueta

1.3.5.4 – Localização: Altura do peito

1.3.6 – Punhos: Serão providos de zíper, fixados de modo a permitir redução de seu diâmetro.

1.3.7 – Costuras:

1.3.7.1 – Vista da Ilhargas, Lapela, Gola, Cós e Fixação do Zíper de Fechamento:

- Ponto: Fixo

- Pesponto: Duplo

- Densidade: 2 pontos/cm

1.3.7.2 – Demais Costuras:

- Ponto: Fixo

- Pesponto: Simples

- Densidade: 2 pontos/cm

1.3.8 – Personalização: conforme foto, através dos seguintes processos:

- 1.3.8.1 – Frente Esquerdo na altura do peito Bordado em tecido nylon cordura 1000 e aplicado através de costura o Distintivo da GCM;

- 1.3.8.2 – Braço Esquerdo: Bordado em tecido nylon cordura 1000 e aplicado através de costura o Brasão da GCM;

- 1.3.8.3 – Braço Direito: Bordado em tecido nylon cordura 1000 e aplicado através de costura a Bandeira de PARANAGUÁ.

1.4 – Aviamentos:

1.4.1 – Forro:

1.4.1.1 – Tipo de Tecido: Cetim ou tecido de nylon

1.4.1.2 – Cor: Preta

1.4.1.3 – Gramatura: 90 a 120 g/m²

1.4.2 – Linha:

1.4.2.1 – Natureza dos Componentes: Poliéster / Algodão ou Nylon

1.4.2.2 – Cor: Preta



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

- 1.4.2.3 – Grossura: Compatível com o material utilizado
- 1.4.3 – Zíper:
- 1.4.3.1 – Tipo: Simples, com trilho de metal inoxidável ou plástico na cor preta;
- 1.4.3.2 – Deslizador: Com trava
- 1.4.3.3 – Cor do Cadarço: Preta
- 1.4.3.4 – Comprimento: Adequado à aplicação
- 1.4.3.5 – Ref. Comercial: YKK
- 1.4.4 – Colchete:
- 1.4.4.1 – Tipo: Pressão (Macho – Fêmea)
- 1.4.4.2 – Diâmetro: 15 mm
- 1.4.4.3 – Acabamento: Pintado de preto
- 1.5 – Tamanhos: As jaquetas serão confeccionadas com dimensões proporcionais aos manequins nº 36 a 58, conforme pedido.
- 1.6 – CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:
- 1.6.1 – Couro: Será isento de arranhões, calosidades, manchas, marcas, furos ou outros quaisquer defeitos prejudiciais à qualidade e apresentação;
- 1.6.2 – Acolchoamento: As áreas dos cotovelos e extremidades dos ombros e coluna serão acolchoadas em espuma de nylon;
- 1.6.3 – Forração: Excetuando o cós e bordas verticais das ilhargas, a jaqueta terá seu interior totalmente forrado;
- 1.6.4 – Limpeza: A jaqueta deverá receber limpeza de fios e linhas excedentes das costuras;
- 1.6.5 – Identificado: A jaqueta deverá conter internamente, sob a gola, etiqueta que identifique o confeccionista e número do manequim de acordo com a Lei de Etiquetas (5956/1973, Resolução 01/01);
- 1.6.6 – Costuras: Não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios. Deverão ser planas, a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso.
- 1.6.7 – Acabamento Geral: A jaqueta aqui especificada deverá apresentar bom acabamento e apresentação.
- 1.6.8 – Proteção: protetores em EVA ultra-resistentes localizadas nas regiões mais atingidas nos acidentes de motocicleta: ombros, cotovelos, costas e coluna.
- 1.6.9 – Refletivos: fita refletiva (reflex) 3M® parte frontal(tórax) e nas costas conforme foto.

TABELA DE MEDIDAS
DIMENSÕES EM CM

NÚMERO	COMPRIMENTO	TÓRAX	ESPALDA	COMPRIMENTO MANGAS
36	55	51	41	59
38	56	51	41	60
40	57	52	42	60
42	58	53	43	61
44	58	54	44	62
46	60	56	45	63
48	62	58	47	63
50	63	60	48	64
52	64	62	50	64



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

54	65	64	51	65
56	67	66	53	65
58	69	68	55	66



LOTE 10 - CULOTE PARA MOTOCICLISTAS COR AZUL NOITE - GUARDAS MUNICIPAIS

1) Aspectos Gerais da Construção:

Modelo, para motociclista; Código da cor Pantone 194013TC (azul noite) no padrão da Guarda Civil Municipal, na parte frontal aplicação de couro de proteção, na cor preta, abrangendo toda a superfície frontal do culote. Bolsos traseiros embutidos com portinhola de entretela branca colante. Na parte de trás, costuras reforçadas, entrepernas, conforme desenho. Cós com largura de 45 mm, com passador simples de 10 mm de largura; aplicado gancho para fechamento no cós. O espaço entre as passadeiras terão as seguintes dimensões: frente lado direito 10 cm; lado esquerdo 5,5 cm; intervalo entre as passadeiras 11 cm, no meio das costas 9 cm. Comprimento da calça, até a altura da bota cano longo, com tiras em tecido para prender, e elástico contornando a barra da calça, dando o efeito de bombachas. O Item compõe o Uniforme Operacional para Motociclistas.

2) Características do tecido : O tecido deverá ser misto gabardini, armação em sarja 3x1E, composição de 67% poliéster e 33% algodão; pesando no máximo 265 g/m², podendo ser tolerando um percentual de até 10%, para cima ou para baixo; com no mínimo 46,31 fios de urdume por centímetro e 20,3 fios de trama por centímetro; resistência mínima de 31 Kg por



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

centímetro para o urdume e 14 Kg por centímetro para a trama; com tolerância para encolhimento máximo na primeira lavagem de -1% para o urdume e -1,5% para a trama e espessura de no máximo 0,5 milímetros.

Acabamento: O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras;

As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos;

As costuras devem ser planas;

O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras;

O molde da peça ser confeccionada deverá ser seguir integralmente os padrões da Guarda Civil Municipal, bem como no que se refere ao corte das calças; As bordas do tecido deverão ser são overlocadas, com acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual.

Identificação: A peça da calça deverá trazer, internamente, etiqueta de acordo com a Lei das Etiquetas (5956/1973, Resolução 01/01) com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria ;Número (tamanho do manequim); Composição do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça;

Tabela de Medidas

3) Processo de Costura: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade, sendo a operação de fechamento: Interlock bitola mínima 10 mm. Máquina ponto corrente 1 agulha; Máquina 2 agulhas defasadas ponto corrente; com agulhas de 14mm (Singer 90); linhas das costuras 80, overlock 120/filam.; PPC 3,5 a 4,0; nos pontos vulneráveis, travetes nos cantos dos bolsos. O travete deve ser colocado por sobre a costura de segurança do interlock. Caseados das camisas: gola social: no pé de gola sentido horizontal, os demais vertical, ao 1º a 7 cm de distância do caseado do pé de gola, e os demais a 10 cm equidistantes. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.

MODELO – CULOTE MODELO – PARA MOTOCICLISTAS



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
 Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
 Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

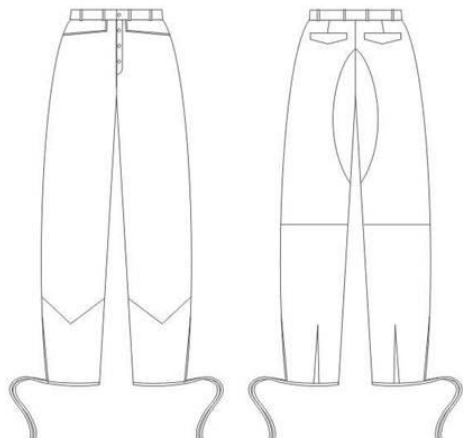


TABELA DE NUMERAÇÃO DE CULOTE MOTOCICLISTA MASCULINO

TABELA DE NUMERAÇÃO DE CULOTE MOTOCICLISTA MASCULINO												
Nº	Tolerância de Medidas	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
Cintura	De -1 a + 1	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
Quadril	De -1 a + 1	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66
Entrepernas s/ barra	De -1 a + 1	92	92	92	92	92	93	93	93	93	93	93
lhargar s/ barra Tamanho médio	De -1 a + 1	95	95	95	95	95	95	102	102	102	102	102
lhargar s/ barra Tamanho longo	De -1 a + 1	100	100	100	100	100	100	107	107	107	107	107
Joelho	De -1 a + 1	23	24	24	25	25	26	26	27	28	29	29
Boca	De -1 a + 1	21	22	22	23	23	23	23	24	25	25	25

LOTE 11 – AGASALHO (COMPOSTO DE JAQUETA E CALÇA)

Descrição:



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Blusa com mangas posta, na cor azul negro; acabamento total com um costura rebatida em maquina reta; composto de gola com altura de 7 cm, na cor branco e azul negro; punhos com elástico 40mm de largura, acabamento com maquina de 04 agulhas, com distância de 8mm entre as costuras; dois bolsos laterais embutidos, com 15 cm de altura; aplicação de zíper de nylon médio de 5,6mm com 06 dentes em 01 cm, na cor azul negro, até o final da gola; abertura total na parte frontal do peito; aplicação do Distintivo da Guarda Civil Municipal de Paranaguá, bordado no lado esquerdo, conforme padrão; nas cores padrão da amostra. Bordado nas costas "Guarda Civil Municipal de Paranaguá", na cor branca; internamente, forro tipo telinha 100% poliéster, na cor branca, gramatura 65gm²; Forro 100% poliamida; na parte inferior da manga, com 23 cm de comprimento até o punho, na cor azul negro. Todas as costuras deverão ser com linha reta poliéster, filamento contínuo recoberto de fibras (100%) e com linha overlok, filamento de poliéster texturizado 100%, na cor de cada tecido. Pesponto em toda a blusa recorte em 01 agulha na reta. Abaixo aplicação de elástico, com cobertura em nylon preto de boa qualidade, com reguladores para ajuste da parte inferior da jaqueta.

Calça na cor azul negro; medindo aproximadamente 5mm de largura; na parte inferior da calça zíper de nylon fino cor azul marinho de 18 cm espessura de 0,03 mm com 09 dentes em 01 cm, pespontado com 01 agulha. Bordado no lado esquerdo Distintivo da Guarda Civil Municipal, conforme padrão. Aplicação de dois bolsos laterais embutidos, com 15 cm de altura; acabamento do gancho com costura pespontada 02 agulhas; cós com elástico de 40 mm; acabamento com maquina de 04 agulhas, com 8mm entre as costuras; cordão de ajuste do cós em poliéster azul marinho; barra da calça com de 25mm; costura com maquina de 02 agulhas; internamente, forro tipo telinha na cor azul marinho, 100% poliéster, gramatura 65gm²; na parte inferior vai um forro em nylon 100% poliamida, com 19 cm de comprimento até a barra, na cor azul marinho. Pesponto em toda a calça 01 agulha na reta. A Calça deverá seguir rigorosamente as medidas e todos os detalhes das especificações técnicas, conforme amostra em poder dessa para dirimir dúvidas.

Composição do Tecido

Confeccionado em microfibras, conforme descritivo do tecido na tabela abaixo:

TECIDO	MICROFIBRA
COMPOSIÇÃO	100% POLIESTER
COR	PRINCIPAL: AZUL NEGRO COM DETALHES EM BRANCO (PADRÃO DA GUARDA MUNICIPAL)



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
 Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
 Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

TINGIMENTO	REATIVO
ACABAMENTO	JET
URDUME	100% POLIESTER(TÍTULO DO FIO: POLIESTER 76)
GRAMATURA	110GM2 – VARIAÇÃO DE + - 3%
TRAMA	100% POLIESTER(TÍTULO DO FIO: POLIESTER 150)

TABELA DE MEDIDAS

TABELA DE MEDIDAS – AGASALHO						
ESPECIFICAÇÕES	+/- Tolerância	Medidas em		cm		
		P	M	G	GG	EG
JAQUETA	Em Cm					
PEITO	+2/-1	61,0	64,0	67,0	70,0	73,0
OMBRO	+2/-1	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5
COMPRIMENTO DA MANGA	+1/-0,5	62,0	65,0	68,0	71,0	74,0
CAVA ATÉ BARRA	+1/-0,5	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0
ABERTURA DO BOLSO	+1/-0,5	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
COMPRIMENTO	+1,5/-1,0	70,5	72,5	74,5	76,5	78,5
LARGURA DA GOLA	+ 1/-05	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0

TABELA DE MEDIDAS – AGASALHO						
ESPECIFICAÇÕES	+/- Tolerância	Medidas em		cm		
		P	M	G	GG	EG
CALÇA	Em Cm					
CINTURA RELAXADA	+2/-1	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0
ABERTURA DA PERNA	+2/-1	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0
ABERTURA DO BOLSO	+1/-0,5	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
GANCHO COSTA	+1/-0,5	37,5	39,5	41,5	43,5	45,5
GANCHO FRENTE	+1/-0,5	29,2	31,2	33,2	35,2	37,2
COMPRIMENTO	+1,5/-1,0	108,5	111,5	114,5	117,5	120,5

LOTE 12 – COLETE DEFESA CIVIL



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

1. Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar;
2. Cor: laranja H26 (Ref. Pantone – 161462TP)
3. Detalhes frente: a) Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja);
b) Gola com 5,0 cm de largura;
c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura;
d) Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do município de Paranaguá em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete.
e) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas;
f) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja);
g) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior;
h) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos;
i) Emblema da Coordenadoria de Defesa Civil do município de Paranaguá, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura;
j) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.
4. Detalhes costas:
a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “DEFESA CIVIL” em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black;
b) Dentro do semicírculo deverá ser bordado a inscrição “COMDEC” em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black;
c) Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura;
d) Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.

Fotos ilustrativas





MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

LOTE 13 – BATA PARA GESTANTE

Confeccionada em tecido Sarja 2/1D, 94% Poliéster 6% elastano, 233 g/m², Strech 14%, tecido cor ref. pantone 194013TC (azul noite) Bata com 04 pregas tombadas na frente (duas de cada lado) saindo do busto, traseiro liso comprimento a altura do joelho, de acordo com o tamanho do manequim; Sem mangas, ficando suspensa no corpo por alças do mesmo tecido, tipo camisa regata; Sem a fixação de distintivo ou insígnia. Degolo com revel; Cavas com revel; Frente com pregas tombadas; Traseiro em duas partes.

LOTE 14 – ITEM 01 - CALÇA MASCULINO E FEMENINO (FARDA ORGÂNICA)

Com reguladores laterais para ajustar a cintura, permite diminuir a cintura em até 2 cm. Fechamento por zíper e botão, com 2 Bolsos Frontais, 2 Bolsos Laterais Sanfonados com Tampa e Fechamento em Velcro, 2 Bolsos Traseiros com tampa e Fechamento em Velcro.
Obs: modelo feminino com as mesmas características.

DADOS FÍSICOS		
% ALGODÃO	30,00	AATCC-20 e 20A
% POLIESTER	70,00	AATCC-20 e 20A
TÍTULO URDUME	Ne 20,00 50% poliamida / 50% algodão	ASTM D 1059
TÍTULO TRAMA	Ne 16,00 50% poliamida / 50% algodão	ASTM D 1059
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - TRAMA	6 mm	-
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - URDUME	6 mm	-
FIOS POR CM	39,75	-
BATIDAS POR CM	22,30	-



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
 Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
 Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

LIGAMENTO	Tela Rip Stop	NBR 12546
LARGURA (+ / - 1.5 cm)	1,57m	NBR 10589
PESO (+ / - 5%)	220 g/m ²	ISO 3801
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo	48,00 kgf	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Val or mínimo	75,00 kgf	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo	4,00 kgf	ASTM D2261 TONGUE
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo	4,00 kgf	ASTM D2261 TONGUE
CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO		
Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos)	Trama	Máximo de 3%
	Urdume	Máximo de 3%
REFERÊNCIA DE COR		
	Azul Noite	
Pantone	194013 TC	

LOTE 14 - ITEM 2 – CANÍCULA FEMENINA E CANÍCULA MASCULINA

Canícula feminina: com colarinho social, fechado com 1 (um) botão de quatro furos, presilhas para platinas nos ombros; frente com dois bolsos superiores chapados, com canto inferior



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

quebrado, medindo aproximadamente 120 mm de largura e 140 mm de altura, com prega macho de aproximadamente 30 mm; portinholas com bico central partindo do centro com 50 mm para os lados com 45 mm, abertura para caneta na portinhola do bolso esquerdo; platinas com um botão, frente e portinholas de bolso fechados com botão; com prega macho de aproximadamente 30 mm, com pesponto nos bolsos; na parte de trás com pala dupla e reta; mangas curtas, BORDADO aplicado na manga esquerda o Distintivo Braçal PADRÃO da GCM, a uma BORDADO aplicação da Bandeira do Município de Paranaguá, em tecido, na cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço, sobre o bolso direito aplicar fita de velcro com 25 mm de largura e 120 mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. BORDADO ACIMA DO BOLSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO , SÍMBOLO DA GUARDA.

Canícula masculina: gola esporte com entretela leve, com pinchal a partir do meio do bolso até 100 mm da bainha; presilhas para platinas nos ombros; frente com dois bolsos superiores chapados, com canto inferior quebrado, medindo aproximadamente 120 mm de largura e 140 mm de altura, com prega macho de aproximadamente 30 mm; portinholas com bico central partindo do centro com 50 mm para os lados com 45 mm, abertura para caneta na portinhola do bolso esquerdo; platinas com um botão, frente e portinholas de bolso fechados com botão; com prega macho de aproximadamente 30 mm, com pesponto nos bolsos; na parte de trás com pala dupla e reta; mangas curtas, BORDADO aplicado na manga esquerda o Distintivo Braçal PADRÃO da GCM , BORDADO aplicado da Bandeira do Município de Paranaguá, em tecido, na cor original, a uma distância de 50 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço, sobre o bolso direito aplicar fita de velcro com 25 mm de largura e 120 mm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação. BORDADO ACIMA DO BOLSO NO LADO ESQUERDO DO PEITO , SÍMBOLO DA GUARDA.

DADOS FÍSICOS		
% ALGODÃO	30,00	AATCC-20 e 20A
% POLIESTER	70,00	AATCC-20 e 20A
TÍTULO URDUME	Ne 20,00 50% poliamida / 50% algodão	ASTM D 1059
TÍTULO TRAMA	Ne 16,00 50% poliamida / 50% algodão	ASTM D 1059
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - TRAMA	6 mm	-
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - URDUME	6 mm	-



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
 Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
 Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

<i>FIOS POR CM</i>	39,75	-
<i>BATIDAS POR CM</i>	22,30	-
<i>LIGAMENTO</i>	Tela Rip Stop	NBR 12546
<i>LARGURA (+ / - 1.5 cm)</i>	1,57m	NBR 10589
<i>PESO (+ / - 5%)</i>	220 g/m ²	ISO 3801
<i>RESISTÊNCIA A TRAÇÃO</i> (TRAMA) Valor mínimo	48,00 kgf	ASTM D5034 GRAB
<i>RESISTÊNCIA A TRAÇÃO</i> (URDUME) Valor mínimo	75,00 kgf	ASTM D5034 GRAB
<i>RESISTÊNCIA AO RASGO</i> (TRAMA) Valor mínimo	4,00 kgf	ASTM D2261 TONGUE
<i>RESISTÊNCIA AO RASGO</i> (URDUME) Valor mínimo	4,00 kgf	ASTM D2261 TONGUE
CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO		
<i>Lavagem Caseira</i> AATCC 135 (após 5 ciclos)	<i>Trama</i>	Máximo de 3%
	<i>Urdume</i>	Máximo de 3%
REFERÊNCIA DE COR		
	Azul Noite	
Pantone	194013 TC	



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

LOTE 14 - ITEM 3 BONÉS

1. Descrição:

Boné em rip stop, com pala dura, cinco pense, com botão na copa; sistema de fechamento e regulagem com velcro; distintivo bordado para cobertura na parte frontal, com Distintivo da Guarda Civil Municipal de Paranaguá.

DADOS FÍSICOS		
% ALGODÃO	30,00	AATCC-20 e 20A
% POLIESTER	70,00	AATCC-20 e 20A
TÍTULO URDUME	Ne 20,00 50% poliamida / 50% algodão	ASTM D 1059
TÍTULO TRAMA	Ne 16,00 50% poliamida / 50% algodão	ASTM D 1059
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - TRAMA	6 mm	-
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - URDUME	6 mm	-
FIOS POR CM	39,75	-
BATIDAS POR CM	22,30	-
LIGAMENTO	Tela Rip Stop	NBR 12546
LARGURA (+ / - 1.5 cm)	1,57m	NBR 10589
PESO (+ / - 5%)	220 g/m ²	ISO 3801
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo	48,00 kgf	ASTM D5034 GRAB



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
 Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
 Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) mínimo	Valor	75,00 kgf	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA)	Valor mínimo	4,00 kgf	ASTM D2261 TONGUE
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME)	Valor mínimo	4,00 kgf	ASTM D2261 TONGUE
CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO			
Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos)	Trama	Máximo de 3%	
	Urdume	Máximo de 3%	
REFERÊNCIA DE COR			
		Azul Noite	
Pantone		194013 TC	

LOTE 15 – ITEM 01 CALÇA MASCULINO E FEMENINO (FARDA ORGÂNICA)

Com reguladores laterais para ajustar a cintura, permite diminuir a cintura em até 2 cm. Fechamento por zíper e botão, com 2 Bolsos Frontais, 2 Bolsos Laterais Sanfonados com Tampa e Fechamento em Velkro, 2 Bolsos Traseiros com tampa e Fechamento em Velkro.

Obs: modelo feminino com as mesmas características.

DADOS FÍSICOS		
% ALGODÃO	30,00	AATCC-20 e 20A
% POLIESTER	70,00	AATCC-20 e 20A
TÍTULO URDUME	Ne 20,00 50% poliamida / 50% algodão	ASTM D 1059



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
 Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
 Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

TÍTULO TRAMA	Ne 16,00 50% poliamida / 50% algodão	ASTM D 1059
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - TRAMA	6 mm	-
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - URDUME	6 mm	-
FIOS POR CM	39,75	-
BATIDAS POR CM	22,30	-
LIGAMENTO	Tela Rip Stop	NBR 12546
LARGURA (+ / - 1.5 cm)	1,57m	NBR 10589
PESO (+ / - 5%)	220 g/m ²	ISO 3801
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo	48,00 kgf	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo	75,00 kgf	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo	4,00 kgf	ASTM D2261 TONGUE
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo	4,00 kgf	ASTM D2261 TONGUE



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO			
Lavagem Caseira	AATCC 135 (após 5 ciclos)	Trama	Máximo de 3%
		Urdume	Máximo de 3%
REFERÊNCIA DE COR			
			Azul Noite
Pantone			194013 TC

LOTE 15 – ITEM 02 - GÂNDOLA RIP STOP

Código da cor Pantone 194013TC (azul noite), abertura frontal em toda a extensão, e fechado por botões com lapela ocultando os botões, padrão fecho fácil, se iniciando na altura da gola e se estendendo a aproximadamente 50 mm abaixo da cintura; o comprimento da Gandola é aproximadamente na altura dos glúteos, de forma a ser usada por dentro da calça; a lateral esquerda será anteposta ao tecido da Gandola e terá 30 mm de espessura, formando uma lapela protegida pelo tecido da Gandola; na parte superior, dois bolsos sanfonados de 133 mm X 155 mm, a parte superior do bolso é arrematada nas extremidades, para evitar que o corpo do bolso fique caído; presilhas para platinas nos ombros, as lapelas dos bolsos superiores são duplas, e medem 133 mm X 60 mm; no centro da segunda lapela, um orifício de 18 mm abrigará o botão que se localiza no centro superior do bolso e fará o fechamento da lapela ao bolso; ambas as lapelas serão contornadas por costuras paralelas e distantes 8 mm uma da outra, e, na lapela esquerda, haverá solução de continuidade em ambas as costuras, 7 mm após se iniciar, e por 35 mm, no sentido da esquerda (peito) para a direita (manga), espaço esse destinado a abrigar canetas; costas sem emendas, porém com tecido duplo, tendo como enchimento espuma de 5 mm de espessura, tornando o tecido almofadado, com costuras paralelas em ambos os sentidos, formando losângulos regulares de 45 mm de lado, será costurado em toda a parte superior que o liga à gola, bem como na linha dos ombros, 100 mm abaixo, porém, fará uma parábola sanfonada em ambos os lados, distante aproximadamente 30 mm (fechada) e 60 mm (aberta), do ponto mais próximo da manga, e 65 mm (fechada) e 85 mm (aberta), do ponto mais longe, e se estenderá da linha dos ombros, a aproximadamente 200 mm abaixo das mangas; o restante do conjunto acompanhará a costura lateral da Gondola, até a distância aproximada de 100 mm; o restante do tecido será liso, sem os losangos; a bainha da Gandola terá 20 mm de largura; a gola é do tipo colarinho duplo, inteiriço, com uma lapela de aproximadamente 150 mm de comprimento, e 25 mm de largura, destinada a unir as extremidades da gola, facultando seu uso de forma aberta ou fechada; quando não estiver sendo usada, a lapela será dobrada para dentro (abaixo da própria gola) e presa por velcro; a parte frontal, acompanhando os limites da parte losangular das costas, também será trabalhada com detalhes em losângulos, nas mesmas medidas já descritas, porém, o limite de separação entre o tecido trabalhado e o liso, não será sanfonado como nas costas. Será simplesmente costurado; os bolsos também já descritos serão sobrepostos ao tecido losangular, e se inicia, os superiores, aproximadamente a 150 mm abaixo da costura inferior da gola, (onde se encontra a lapela), as platinas serão da mesma cor e tecido da



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Gandola, de forma pentagonal, embutidas nas mangas, com 55 mm de largura na parte fixa e 45 mm na parte solta, terminando em ângulo obtuso despontando a 15 mm do seu contorno, sendo abotoado na linha do ombro, próximo ao pescoço; mangas longas com proteção losangular, devidamente almofadadas, na altura dos cotovelos; punhos de 70 mm de espessura, costuras paralelas margeando o desenho, e um botão ao centro.

DADOS FÍSICOS		
% ALGODÃO	30,00	AATCC-20 e 20A
% POLIESTER	70,00	AATCC-20 e 20A
TÍTULO URDUME	Ne 20,00 50% poliamida / 50% algodão	ASTM D 1059
TÍTULO TRAMA	Ne 16,00 50% poliamida / 50% algodão	ASTM D 1059
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - TRAMA	6 mm	-
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - URDUME	6 mm	-
FIOS POR CM	39,75	-
BATIDAS POR CM	22,30	-
LIGAMENTO	Tela Rip Stop	NBR 12546
LARGURA (+ / - 1.5 cm)	1,57m	NBR 10589
PESO (+ / - 5%)	220 g/m ²	ISO 3801
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) <i>Valor mínimo</i>	48,00 kgf	ASTM D5034 GRAB



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
 Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
 Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) mínimo	Valor	75,00 kgf	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA)	Valor mínimo	4,00 kgf	ASTM D2261 TONGUE
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME)	Valor mínimo	4,00 kgf	ASTM D2261 TONGUE
CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO			
Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos)	Trama	Máximo de 3%	
	Urdume	Máximo de 3%	
REFERÊNCIA DE COR			
		Azul Noite	
Pantone		194013 TC	

LOTE 15 – ITEM 3 - BONÉS

1. Descrição:

Boné em rip stop, com pala dura, cinco pense, com botão na copa; sistema de fechamento e regulagem com velcro; distintivo bordado para cobertura na parte frontal, com Distintivo da Guarda Civil Municipal de Paranaguá.

DADOS FÍSICOS		
% ALGODÃO	30,00	AATCC-20 e 20A
% POLIESTER	70,00	AATCC-20 e 20A
TÍTULO URDUME	Ne 20,00 50% poliamida / 50% algodão	ASTM D 1059



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
 Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
 Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

TÍTULO TRAMA	Ne 16,00 50% poliamida / 50% algodão	ASTM D 1059
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - TRAMA	6 mm	-
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - URDUME	6 mm	-
FIOS POR CM	39,75	-
BATIDAS POR CM	22,30	-
LIGAMENTO	Tela Rip Stop	NBR 12546
LARGURA (+ / - 1.5 cm)	1,57m	NBR 10589
PESO (+ / - 5%)	220 g/m ²	ISO 3801
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo	48,00 kgf	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo	75,00 kgf	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo	4,00 kgf	ASTM D2261 TONGUE
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo	4,00 kgf	ASTM D2261 TONGUE



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO			
<i>Lavagem Caseira</i>	<i>AATCC 135 (após 5 ciclos)</i>	<i>Trama</i>	Máximo de 3%
		<i>Urdume</i>	Máximo de 3%
REFERÊNCIA DE COR			
			Azul Noite
Pantone			194013 TC

LOTE 16 – ITEM 01 – BERMUDA

Bermudas com reguladores laterais para ajustar a cintura. Permite diminuir a cintura em até 2 cm, com 2 Bolsos Frontais, 2 Bolsos Laterais Sanfonados com Tampa e Fechamento em Velcro, 2 Bolsos Traseiros com tampa e Fechamento em Velcro.

Obs: modelo feminino com as mesmas características.

DADOS FÍSICOS		
<i>% ALGODÃO</i>	30,00	AATCC-20 e 20A
<i>% POLIESTER</i>	70,00	AATCC-20 e 20A
<i>TÍTULO URDUME</i>	Ne 20,00 50% poliamida / 50% algodão	ASTM D 1059
<i>TÍTULO TRAMA</i>	Ne 16,00 50% poliamida / 50% algodão	ASTM D 1059
<i>DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - TRAMA</i>	6 mm	-
<i>DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - URDUME</i>	6 mm	-
<i>FIOS POR CM</i>	39,75	-
<i>BATIDAS POR CM</i>	22,30	-



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
 Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
 Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

LIGAMENTO	Tela Rip Stop	NBR 12546
LARGURA (+ / - 1.5 cm)	1,57m	NBR 10589
PESO (+ / - 5%)	220 g/m ²	ISO 3801
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo	48,00 kgf	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo	75,00 kgf	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo	4,00 kgf	ASTM D2261 TONGUE
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo	4,00 kgf	ASTM D2261 TONGUE
CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO		
Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos)	Trama	Máximo de 3%
	Urdume	Máximo de 3%
REFERÊNCIA DE COR		
	Azul Noite	
Pantone	194013 TC	

LOTE 16 – ITEM 02 – BONÉS

1. Descrição:

Boné em rip stop, com pala dura, cinco pense, com botão na copa; sistema de fechamento e



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

regulagem com velcro; distintivo bordado para cobertura na parte frontal, com Distintivo da Guarda Civil Municipal de Paranaguá.

DADOS FÍSICOS		
% ALGODÃO	30,00	AATCC-20 e 20A
% POLIESTER	70,00	AATCC-20 e 20A
TÍTULO URDUME	Ne 20,00 50% poliamida / 50% algodão	ASTM D 1059
TÍTULO TRAMA	Ne 16,00 50% poliamida / 50% algodão	ASTM D 1059
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - TRAMA	6 mm	-
DIMENSÕES INTERNAS DO EFEITO QUADRICULADO - URDUME	6 mm	-
FIOS POR CM	39,75	-
BATIDAS POR CM	22,30	-
LIGAMENTO	Tela Rip Stop	NBR 12546
LARGURA (+ / - 1.5 cm)	1,57m	NBR 10589
PESO (+ / - 5%)	220 g/m ²	ISO 3801
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (TRAMA) Valor mínimo	48,00 kgf	ASTM D5034 GRAB
RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (URDUME) Valor mínimo	75,00 kgf	ASTM D5034 GRAB



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

RESISTÊNCIA AO RASGO (TRAMA) Valor mínimo	4,00 kgf	ASTM D2261 TONGUE	
RESISTÊNCIA AO RASGO (URDUME) Valor mínimo	4,00 kgf	ASTM D2261 TONGUE	
CARACTERÍSTICAS DE ENCOLHIMENTO			
Lavagem Caseira AATCC 135 (após 5 ciclos)	Trama	Máximo de 3%	
	Urdume	Máximo de 3%	
REFERÊNCIA DE COR			
		Azul Noite	
Pantone		194013 TC	

LOTE 17 – CAMISA GOLA POLO

320 CAMISAS confeccionado em malha pique 50% algodão, 50% poliéster, na cor azul celeste pantone 299C / 184140TC

30 CAMISAS confeccionado em malha pique 50% algodão, 50% poliéster.

A) Descrição:

1. Gola polo, abertura frontal parcial com 2 botões da cor do tecido, caseados no sentido vertical;
2. 320 camisas polo com gola ribana 100% poliéster na cor azul marinho;
3. 20 camisas polo com gola ribana 100% poliéster na cor laranja;
4. 10 camisas polo com gola ribana 100% poliéster na cor preta;
5. 320 Costas em tecido único, aberturas de +/- 5cm no final das costuras de fechamentos laterais, serigrafado Guarda Civil Paranaguá.
7. 20 Costas em tecido único, aberturas de +/- 5cm no final das costuras de fechamentos laterais, serigrafado DEFESA CIVIL EM ARCO ABAIXO COMDEC PARANAGUÁ.
8. 10 Costas em tecido único, aberturas de +/- 5cm no final das costuras de fechamentos laterais, serigrafado DEAD EM ARCO E ABAIXO PARANAGUÁ.
9. 350 camisas polo, fixado no peito lado direito velcron (tarja de identificação) na cor preta, nas medidas: 12 cm comprimento x 2,5 altura.
10. Em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento das ilhargas, ombros e mangas (fixação e fechamento); ou galoneira com trançador para ombros e fixação das



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

mangas.

11. Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bolso, bainhas e barra.
12. Caseado reto de 18 mm de comprimento.
13. Aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido;
14. Pontos por centímetro: 4,0 a 4,5 em todas as costuras;
15. Aviamentos: Linha 120 Pes. / Alg. Ou 100% Pés. Na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock.
16. Botão de massa de 4 furos 13 a 14 mm da cor do tecido.

B) Condições Técnicas:

1. Ser confeccionada em malha pique 50% algodão, 50% poliéster, na cor azul celeste, conforme padrão da Guarda Civil Municipal, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção;

LOTE 18 – JAQUETA EM NYLON

Jaqueta 100% nylon, Código da cor Pantone 194013TC (azul noite), abertura frontal com fechamento por zíper destacável, próximo à bainha, de vislon esmaltado, de 16 mm, aproximadamente; 02 bolsos internos; gola esporte; platinas presas abotoáveis sobre os ombros, traspassadas com 1 (um) botão de quatro furos, na cor do tecido; barra com acabamento em elástico em poliéster, com 60 mm de largura; mangas compridas fixadas no corpo da jaqueta com costura dupla rebatida em toda extensão da cava, punho com 65 mm de largura e abertura de 160 mm; na altura do ilhós para o brasão deverá aplicar 70mm abaixo 01 (um) bolso interno em fecho no forro; Dois bolsos frontais, retangulares e paralelos à carcela, com cantos inferiores chanfrados (chanfro de 25 mm) com 215 mm de altura e 190 mm de largura e prega fêmea ao centro com abertura de 100mm e largura de 40 mm, aplicada em pesponto simples, junto à abertura no sentido vertical; Dois bolsos laterais, não chapados, com abertura lateral de 130 mm, com corte tipo faca, na parte posterior dos bolsos chapados e independente dos mesmos, para colocação da mãos; Portinhola em “V” sobre o bolso, com 195 mm de largura, 60 mm de altura nas bordas e 90 mm de altura ao centro aplicada com pesponto simples a 15 mm da borda superior do bolso. Fechamento do bolso com velcro macho e fêmea de 40 x 25 mm e dois botões de pressão internos nas laterais da portinhola. Abertura de 30 mm travetada no canto superior interno do bolso esquerdo para colocação de caneta; 1 (um) bolsinho superior embutido de 85 mm por 30 mm, aplicado no lado direito; velcro fêmea de 25 mm de largura por 110 mm de comprimento, na cor preta aplicado acima do bolsinho superior; lado esquerdo do peito, bordado do Distintivo Padrão GCM; na manga direita bordada em tecido a bandeira do Município de Paranaguá, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, aplicada no braço direito, a uma distância de 50 mm abaixo da costura do ombro; Distintivo Braçal da GCM aplicado no braço esquerdo a uma distância de 50 mm abaixo da costura do ombro; parte de trás lisa. Lapela interna do zíper destacável, confeccionada no mesmo nylon externo.

Características do tecido

- O tecido deverá ser na cor azul marinho, conforme padrões da Guarda Civil Municipal de Paranaguá;



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO ORDEM N240CR	
MATÉRIA-PRIMA:	Fio 100% Poliamida 6.6 Rhodia
URDUME:	Título: 240/34 dtex
	Pente: 12/2: 24 fios/cm
	Largura em Pente: 160,00 cm
	Peso: 0,106 kg/m linear
TRAMA:	Título: 240/34 dtex
	Batidas (Fios) / cm: 20
	Peso: 0,084 kg/m linear
	Construção: Tela 1x1
	Largura Acabada: 1,50 m
GRAMATURA:	0,220 kg/metro linear.
ACABAMENTO:	Tingimento à base de anilinas ácidas.
RESINAGEM:	02 Direta Acrílica com Repelente.

- Composição do nylon Externo (nylon pára-quebras impermeável);
- Composição: em tecido interno nylon: o forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso (uma camada de fibra de lã aplicada entre o nylon e o forro).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO ORDEM N143C	
MATELADO	
MATÉRIA-PRIMA:	100% Poliamida 6.6 Rhodia
URDUME:	Título: 78/23
	Pente: 14/3: 42 fios/cm
	Largura em Pente: 160,00 cm
	Peso: 0,0640 kg/m linear
TRAMA:	Título: 78/23
	Batidas (Fios) / cm: 30
	Peso: 0,053 kg/m linear
	Construção: Tela 1x1
	Largura Acabada: 1,50 m



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

GRAMATURA:	0,117 kg/metro linear.
ACABAMENT O:	Tingimento à base de anilinas ácidas.
MATELASSÊ:	Desenho balão 5x5 cm com fibra de poliéster 80 g/m ² com TNT para segurar a fibra.

Acabamento:

O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras e bordados não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido e bordados, nem esgarçamento de costuras; O emblema de ombro e a Bandeira do Município de Paranaguá deverão ser construídos à parte e aplicados sobre a manga da jaqueta, no local especificado neste descritivo, sendo que os bordados devem ser executados em alta qualidade e excelente acabamento.

Identificação:

A peça da jaqueta deverá trazer, internamente, etiqueta (s) com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Número (tamanho do manequim); Composição do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça;

Outras Informações relevantes:

PROCESSO DE COSTURA: Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O travete deve ser colocado por sobre a costura de segurança do interlock. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.

LOTE 19 – CAMISETA COR AZUL NOITE

Camiseta na cor AZUL NOITE Guarda Civil Municipal

Descrição:

Camiseta com 67% poliéster e 33% viscose manga curta. No peito do lado esquerdo, serigrafado o distintivo padrão da Guarda Municipal de Paranaguá, nas costas a inscrição GUARDA CIVIL – PARANAGUÁ.

LOTE 20 – CAMISETA COR VERDE OLIVA

Descrição:

Camiseta verde militar, manga curta, 67% poliéster e 33% viscose. No peito do lado esquerdo, serigrafado o distintivo padrão da GCM, nas costas a inscrição DGMA –DIVISÃO DE GUARDA MARÍTIMA E AMBIENTAL.



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



LOTE 21 – CAMISETA COR PRETA (ROMU)

Camiseta na cor PRETA Guarda Civil Municipal

Descrição:

Camiseta com 67% poliéster e 33% viscose manga curta. No peito do lado esquerdo, serigrafado o distintivo padrão da Guarda Municipal de Paranaguá, nas costas a inscrição ROMU.

LOTE 22 – SHORTS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA

Confeccionado em tecido 100% poliéster com acabamento em dry fit, na cor preta, sendo que na parte anterior da perna esquerda será aplicado o Distintivo Padrão da GCM em tecido bordado; aplicação de debrum na cor branca com 5 mm nas costuras laterais, com friso de aproximadamente 5 mm costurada da cintura até a barra, na parte da frente, no cós internamente, será usado um cadarço branco para ajustamento à cintura; na parte interna, com forro em tecido de algodão na cor branca.

LOTE 23 – FARDAMENTO CAMUFLADO AZUL (CALÇA E GANDOLA),CONJUNTO.

Itens	Descrição
-------	-----------



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

01 **Fardamento camuflado azul gândola e calça (conjunto)**

Gândola:

1) Descritivo gândola:

O Tecido RIP STOP

Descrição:

•Gola padre (6,5 cm altura) com fechamento transpassado fechado pôr fecho de contato (cor preto), da esquerda p/ direita, vista de botão embutida presa por três pontos de travetes, 4 caseados sentido horizontal com botões 4 furos de 18mm cor preta, medidas da vista embutida 38,0 cm x 6,5 de largura, frente com dois bolsos chapados fixados em diagonal com medidas de 16,5 altura x 13,5 de largura, lapela formato retangular com medidas de 5,5cm altura x 3,5 largura com fechamento em fecho de contato na cor preta medindo 2, 5 largura x 10,0 cm comprimento, costas com tecido liso, mangas com bolsos chapados na altura dos ante-braços com medidas de 17,5 cm de altura x 13,0 cm de largura, lapela em formato retangular medindo 6,5 de altura x 13,5 de largura (bordas inferiores levemente arredondadas, no referido bolso costura fixa no lado esquerdo de quem veste e envelope lado direito e na base inferior de quem veste, fixar bordado do brasão da GCM – braço direito) e, no meio do bolso do braço esquerdo bordado do brasão da GCM. Nos braços adicionar reforço com tecido duplo na altura dos cotovelos com medidas da base inferior de 22,0 cm altura x 26,0cm para a base superior. As duas mangas nas partes posteriores da junção das cavas até os punhos costura interlock duas agulhas pontos correntes, punhos/barra com medidas de 5,0 cm de largura, com fechamento em lapela três pontos com fecho de contato na cor preta medindo fêmea 17,0 cm x 2,0, fecho de contato macho medindo 5,0 cm x 2,0 cm

Costuras:

- Em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) e ilhargas, pespontado com máquina de 2 agulhas
- Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola,
- Em máquina reta 1 agulha para vista, punhos, bainhas e barra.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

- Caseado reto de 16 mm de comp.

- Aplicação de overlock nas partes desfiadas do tecido.

Pontos por Centímetro: 4,0 a 4,5 em todas as costuras

Aviamentos:

- Linha 120 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock.
- Botão massa da mesma cor do tecido de 4 furos 12 ou 13 mm da cor do tecido.
- Gola entretela pré-encolhida

Etiquetas:

- Etiqueta de “Garantia Total do fabricante do tecido”; etiqueta de produto com composição, e instruções de lavagem, identificação da Confecção conforme CONMETRO resolução 2.

Embalagem:

- As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível).
- Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

2) Descritivo Calça: O Tecido RIP STOP

Descrição:

Cós montado de 4,5 cm de largura, 7 passantes com medidas de 5,0cm de largura x 6,5 de altura, elástico embutidos nas laterais do cóis medindo 4,0 cm de largura, fechamento do cóis lado interno com botão de latão flexível (cor preto). Vista com fechamento em zíper de metal da mesma cor do tecido. Parte frontal dois bolsos embutidos com abertura tipo faca (forro do bolso do mesmo tecido da calça), bolsos laterais tipo cargo com medidas de 20,0 cm x 23,0 cm de altura, pespontados nas laterais e tipo envelope na base inferior, três pregas com profundidade



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

de 2,0 cm cada, abertura do bolso com elástico embutido de 9,0 cm solto (largura de 3,5 cm), fechamento do bolso através de lapela em formato retangular com medidas de 20,0 cm de largura x 6,5 cm de altura, reforço com tecido duplo centralizado nos joelhos medindo 30,0 cm altura. Parte traseira dois bolsos embutidos com fechamento em lapela com medidas de 14,0 cm x 7,5 cm de altura com fechamento em velkron (preto) medindo 10,0 cm x 2,0 cm. Com forro do mesmo tecido da calça, entrepernas com reforço de tecido duplo circular (somente parte traseira), barras com 1,5 cm de largura mais cordão para ajuste.

Costuras:

- Fechamento da ilharga, e gancho traseiro em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10 mm rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas.
- Fechamento do entre pernas em interlock bitola mínima 10 mm.
- Máq. reta 1 agulha para fixação da vista, bolsos laterais e barra das pernas.
- Travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, no final da costura lateral no cós, nos 4 cantos de cada passadores e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock.
- Overlock nas partes desfiantes do tecido.

Pontos por Centímetro:

3,5 a 4,0 em todas as costuras.

Aviamentos:

- Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, pespontos, caseado e pregar botão, linha 120 e filamento para o overlock.

Etiquetas:

- Etiqueta de garantia total do tecido, etiqueta produto com composição e instruções de lavagem e identificação da Confecção conforme CONMETRO resolução nº2.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Embalagem:
- As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível).
- Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

LOTE 24 - FARDAMENTO CAMUFLADO VERDE (CALÇA E GANDOLA), CONJUNTO

Itens	Descrição
01	<p>Fardamento camuflado verde gândola e calça (conjunto)</p> <p>Gândola:</p> <p>1) Descritivo gandola:</p> <p>O Tecido RIP STOP</p> <p>Descrição:</p> <p>•Gola padre (6,5 cm altura) com fechamento transpassado fechado pôr fecho de contato (cor preto), da esquerda p/ direita, vista de botão embutida presa por três pontos de travetes, 4 caseados sentido horizontal com botões 4 furos de 18mm cor preta, medidas da vista embutida 38,0 cm x 6,5 de largura, frente com dois bolsos chapados fixados em diagonal com medidas de 16,5 altura x 13,5 de largura, lapela formato retangular com medidas de 5,5cm altura x 3,5 largura com fechamento em fecho de contato na cor preta medindo 2, 5 largura x 10,0 cm comprimento, costas com tecido liso, mangas com bolsos chapados na altura dos ante-braços com medidas de 17,5 cm de altura x 13,0 cm de largura, lapela em formato retangular medindo 6,5 de altura x 13,5 de largura (bordas inferiores levemente arredondadas, no referido bolso costura fixa no lado esquerdo de quem veste e envelope lado direito e na base inferior de quem veste, fixar bordado do brasão da GCM – braço direito) e, no meio do bolso do braço esquerdo bordado do brasão da GCM. Nos braços adicionar reforço com tecido duplo na altura dos cotovelos com medidas da base inferior de 22,0 cm altura x 26,0cm para a base superior. As</p>



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

duas mangas nas partes posteriores da junção das cavas até os punhos costura interlock duas agulhas pontos correntes, punhos/barra com medidas de 5,0 cm de largura, com fechamento em lapela três pontos com fecho de contato na cor preta medindo fêmea 17,0 cm x 2,0, fecho de contato macho medindo 5,0 cm x 2,0 cm

Costuras:

- Em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) e ilhargas, pespontado com máquina de 2 agulhas
- Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola,
- Em máquina reta 1 agulha para vista, punhos, bainhas e barra.
- Caseado reto de 16 mm de comp.
- Aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido.

Pontos por Centímetro:4,0 a 4,5 em todas as costuras

Aviamentos:

- Linha 120 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock.
- Botão massa da mesma cor do tecido de 4 furos 12 ou 13 mm da cor do tecido.
- Gola entretela pré-encolhida

Etiquetas:

- Etiqueta de “Garantia Total do fabricante do tecido ”; etiqueta de produto com composição, e instruções de lavagem, identificação da Confecção conforme CONMETRO resolução 2.

Embalagem:



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

- As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível).
- Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

2) Descritivo Calça: O Tecido RIP STOP

Descrição:

Cós montado de 4,5 cm de largura, 7 passantes com medidas de 5,0cm de largura x 6,5 de altura, elástico embutidos nas laterais do cóis medindo 4,0 cm de largura, fechamento do cóis lado interno com botão de latão flexível (cor preto). Vista com fechamento em zíper de metal da mesma cor do tecido. Parte frontal dois bolsos embutidos com abertura tipo faca (forro do bolso do mesmo tecido da calça), bolsos laterais tipo cargo com medidas de 20,0 cm x 23,0 cm de altura, pespontados nas laterais e tipo envelope na base inferior, três pregas com profundidade de 2,0 cm cada, abertura do bolso com elástico embutido de 9,0 cm solto (largura de 3,5 cm), fechamento do bolso através de lapela em formato retangular com medidas de 20,0 cm de largura x 6,5 cm de altura, reforço com tecido duplo centralizado nos joelhos medindo 30,0 cm altura. Parte traseira dois bolsos embutidos com fechamento em lapela com medidas de 14,0 cm x 7,5 cm de altura com fechamento em velkron (preto) medindo 10,0 cm x 2,0 cm. Com forro do mesmo tecido da calça, entrepernas com reforço de tecido duplo circular (somente parte traseira), barras com 1,5 cm de largura mais cordão para ajuste.

Costuras:

- Fechamento da ilharga, e gancho traseiro em fechadeira 2 agulhas paralelas ou interlock bitola mínima 10 mm rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas.
- Fechamento do entre pernas em interlock bitola mínima 10 mm.
- Máq. reta 1 agulha para fixação da vista, bolsos laterais e barra das pernas.
- Travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, no final da costura lateral no cóis, nos 4 cantos de cada passadores e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock.
- Overlock nas partes desfiantes do tecido.



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Pontos por Centímetro:

3,5 a 4,0 em todas as costuras.

Aviamentos:

- Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, pespontos, caseado e pregar botão, linha 120 e filamento para o overlock.

Etiquetas:

- Etiqueta de garantia total do tecido, etiqueta produto com composição e instruções de lavagem e identificação da Confecção conforme CONMETRO resolução nº2.

Embalagem:

- As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível).

- Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

LOTE 25 – SUETER DE LÃ

Confeccionado com fio 2/28 triplo de pura lã 100% acrílica, cor azul noite, pantone 194013TC platinas nos ombros e confeccionadas em microfibra azul em sua parte interna uma entretela pré-encolhida para dar mais firmeza a platina. A platina será fixada na costura interna do ombro cortada de forma retangular terminando a 2 cm da gola em forma de flecha aonde será fixada por um botão verde tamanho 14 com cásea. Em ambos os ombros haverá um reforço retangular com o mesmo tecido, azul negro, que foi feita a platina. A mesma microfibra azul noite será usada no reforço oval fixado a lã na altura dos cotovelos tendo costura dupla em sua extremidade. A gola do suéter será do tipo “V” e nos punhos da manga bem como na gaita do corpo será confeccionada com a mesma lã azul negro com elástico. BANDEIRA: No braço direito será aplicado a bandeira do município, bordada no sistema de etiqueta tecida com fios 100% poliéster.

Fundos

- Tafetá plus com 55 fios/cm e 56 bat/cm. Urdume 100DTEX. Trama de fundo – 76 DTEX. Figura (inscrição/Desenho) – 76 DTEX, no tamanho de 7 x 5 cm, costurada a 7 cm abaixo da costura do ombro com bordadura azul negro. MANGA ESQUERDA: Deverá ser costurado a uma



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

distância de 7 cm da costura do ombro o brasão da guarda civil municipal, bordada no sistema de etiqueta tecida com fios 100% poliéster. Fundos – Tafetá plus.

LOTE 26 – MEIAS PRETA (PAR) PARA SAPATO SOCIAL

Meias cano médio, Composição: 52,64% Algodão / 46% Poliamida / 1,36% Elastodieno
Constituída de perna, calcanhar e pé
Dimensões Aproximadas: P: 35-36, M: 37-39, G: 38-41, GG: 42-44.

LOTE 27 – MEIAS PRETA (PAR) PARA USAR COM TÊNIS

Meia cano baixo, gênero: feminino e masculino, indicado para caminhada, corrida, dia a dia, cano: médio, material: algodão, composição : 78% algodão, 20% poliamida e 2% outras fibras.
Dimensões Aproximadas: P: 35-36, M: 37-39, G: 38-41, GG: 42-44.

LOTE 28 – MEIA CALÇA COR DA PELE

Fio 15, com demarcação de calça e sem demarcação de ponteira. Meia calça básica com o conforto do elastano. Composição: 86% poliamida e 14% elastano. Tamanhos: P, M, G, EG.

LOTE 29 – MEIAS PRETA (PAR) PARA USAR COTURNO

Meia de cano alto Compressão Unisex., Material: Poliamida, Composição : 60% Poliamida, 40% Elastano. Dimensões Aproximadas: P: 35-36, M: 37-39, G: 38-41, GG: 42-44.

LOTE 30 – CASQUETE COR AZUL NOITE PANTONE 194013 TC

Casco fundido em fibra de vidro endurecida, no formato oval; bordas chanfradas de 20 mm; em tecido panamá, fibras elásticas de grande resistência, armação fibra cilindrada revestida de faixa plástica preta, com pala em feltro preto sobre lâmina de PVC flexível e inquebrável, debruada com plástico preto; carneira de courvim fazendo o ajuste à cabeça; fixação da armação ao casco por meio de cola e costura firme; lapela em feltro preto tendo por base uma faixa de entretela sendo revestida nas bordas por um debrum em plástico preto e fixada ao casco por meio de costura; jugular em plástico estriado de 13 mm com laço do mesmo material, fixada ao casquete por meio de 2 botões dourados; forro em tecido Faillette fixo por baixo da carneira, na parte frontal, aproximadamente a 55 mm da pala de proteção, deverá ser fixado o distintivo PADRÃO DA GCM em metal dourado e esmaltado para cobertura; tendo em ambas laterais, aproximadamente a 55 mm da base inferior, abertura para ventilação, com 02 (dois) ilhoses metálicos, de 108/45 na cor preta, com a distância centro a centro entre os ilhoses de 35 mm, em linha horizontal.

LOTE 31 - QUEPES EM TECIDO GABARDINE (AZUL MARINHO) PANTONE 194013 TC

Quepe em tecido denominado "Gabardine", revestida internamente com napa preta, armação, confeccionada em plástico inquebrável, PVC, revestida em plástico liso preto nas bordas internas e externas, com armação interna em plástico rígido e com uma tela denominada de "aranha", para armar o quepe; com pala em verniz preto, tendo na parte interna uma carneira picotada de courvim para ventilação; uma fita reveste a parte exterior da armação, sendo em veludo sintético preto; jugular em plástico estriado dourado, presa ao lado da pala por 2 botões dourados de 13 mm; na parte frontal, entre 50 a 60 mm da pala de proteção, um ilhós metálico, de 108/45 na cor preta, para fixar o distintivo PADRÃO DA GCM em metal dourado e esmaltado para cobertura; tendo em ambas laterais abertura para ventilação, com 02 (dois) ilhoses metálicos, de 108/45 na cor preta, com a distância centro a



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

centro entre os ilhoses de 30 mm, em linha horizontal.

LOTE 32 – ITEM 1 – JAQUETA ABERTA DE GALA (AZUL MARINHO) FEMENINA

Jaqueta aberta em Sarja 2/1D, 94% Poliéster 6% elastano, 233 g/m², Strech 14% Na cor azul noite Código AST A94, Pantone 194013 TC, com gola tipo paletó, presilhas para platinas, mangas sem punho; frente com dois pinchais de 240 mm partindo da bainha, a uma distância aproximada de 80 mm das pontas inferiores, sem cós, com abertura inferior estilo colete (aberto abaixo do abdome), com dois botões de massa dourados 7/8 padrão GM, em cada pinchal, o primeiro á 60 mm e o outro á 170 mm, de distância da base inferior; nas costas recorte no centro e laterais abaixo das mangas, com dois pinchais de aproximadamente 155 mm a partir da bainha; na manga direita aplicação da Bandeira do Município de Paranaguá, em tecido, a 20 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço, e na manga esquerda o Distintivo Braçal da GM em tecido, a 20 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço.

Tamanho sob medida.

LOTE 32 – ITEM 2 – JAQUETA ABERTA DE GALA (AZUL MARINHO) MASCULINA

Jaqueta aberta em Sarja 2/1D, 94% Poliéster 6% elastano, 233 g/m², Strech 14%, na cor azul noite Código AST A94, Pantone 194013 TC com gola tipo paletó, presilhas para platinas, mangas sem punho; frente com dois pinchais de 240 mm partindo da bainha, a uma distância aproximada de 80 mm das pontas inferiores, sem cós, com abertura inferior estilo colete (aberto abaixo do abdome), com dois botões de massa dourados 7/8 padrão GCM, em cada pinchal, o primeiro á 60 mm e o outro á 170 mm, de distância da base inferior; nas costas recorte no centro e laterais abaixo das mangas, com dois pinchais de aproximadamente 155 mm a partir da bainha; na manga direita aplicação da Bandeira do Município de Paranaguá, em tecido, a 20 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço, e na manga esquerda o Distintivo Braçal da padrão da GCM em tecido, a 20 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço.

Tamanho sob medida.

LOTE 32 – ITEM 3 – CANÍCULA AZUL MARINHO DE GALA MASCULINA (COMPLATINAS)

Camisa em tecido Sarja 2/1D, 94% Poliéster 6% elastano, 233 g/m², Strech 14%, Na cor azul noite Código AST A94, Pantone 194013 TC, gola esporte com entretela leve, presilhas para platinas nos ombros, frente com dois bolsos superiores chapados, com canto inferior quebrado, medindo aproximadamente 120 mm de largura e 140 mm de altura, com prega macho, de aproximadamente 30 mm, portinholas retas com bicos quebrados, abertura na portinhola esquerda para caneta, abotoados no centro, seis a sete botões da mesma cor do tecido com dois furos, com vista esporte; parte de trás com pala dupla, prega macho aproximadamente 25 mm; manga curta; na manga direita, aplicação bordado da Bandeira do Município de Paranaguá, em tecido, na cor original, a uma distância de 20 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; na manga esquerda, aplicação bordado do Distintivo Braçal da GCM em tecido, a uma distância de 20 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço.

Tamanho sob medida.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



LOTE 32 – ITEM 4 - CANÍCULA AZUL MARINHO DE GALA FEMININO (COMPLATINAS)

Camisa em tecido Sarja 2/1D, 94% Poliéster 6% elastano, 233 g/m², Strech 14% Na cor azul noite Código AST A94, Pantone 194013 TC gola esporte com entretela leve, presilhas para platinas nos ombros frente com dois bolsos superiores chapados, com canto inferior quebrado, medindo aproximadamente 115 mm de largura e 135 mm de altura, com prega macho de aproximadamente 30 mm, portinholas retas com bicos quebrados, abertura na portinhola esquerda para caneta, abotoados no centro, cinco a sete botões (da mesma cor do tecido) com dois furos, do lado esquerdo; com vista esporte, pinchal a partir do meio do bolso até 100 mm da bainha; parte de trás compala dupla, dois pinchais a partir da pala com 150 mm e 100 mm após a bainha; manga curta, na manga direita, aplicação de bordado da Bandeira do Município de Paranaguá, em tecido, na cor original, a uma distância de 20mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; na manga esquerda, aplicação de bordado do Distintivo Braçal padrão da GCM, a uma distância de 20 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço.

Tamanho sob medida.



LOTE 32 – ITEM 5 – SAIA LONGA DE GALA (AZUL MARINHO)

Saia longa em tecido Sarja 2/1D, 94% Poliéster 6% elastano, 233 g/m², Strech 14% Na cor azul noite Código AST A94, Pantone 194013 TC, cós com 70 mm de largura com quatro passadeiras simples feito no próprio tecido da saia e entretela colante fechada com botão de pressão preto e aplicação de zíper medindo 180 mm na parte de trás; duas penses traseiras e duas penses dianteiras; abertura na parte inferior traseira com aproximadamente 400 mm.

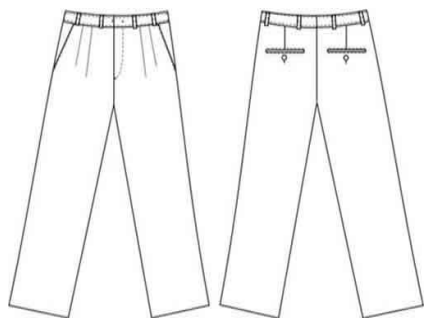
Tamanho sob medida.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

LOTE 32 – ITEM 6 – CALÇA EM TECIDO DE GALA (AZUL MARINHO) MASCULINO

Calça em tecido Sarja 2/1D, 94% Poliéster 6% elastano, 233 g/m², Strech 14% Cor: Na cor azul noite Código AST A94, Pantone 194013 TC modelo social masculino, com duas pregas voltadas para o lado interno; bolsos traseiros embutidos com portinhola com bico central, medindo aproximadamente 125 mm de largura e 60 mm de altura no centro com 50 mm nas pontas, distante de 90 a 100 mm do cós; bolso lateral tipo faca e um bolsinho do lado direito com 65 mm de largura junto ao cós; cós com largura de 40 mm, com passador simples, e aplicação de gancho para o fechamento no cós e zíper com 180 mm.
Tamanho sob medida.



LOTE 32 – ITEM 07 - CALÇA EM TECIDO DE GALA (AZUL MARINHO) FEMENINO

Calça em tecido Sarja 2/1D, 94% Poliéster 6% elastano, 233 g/m², Strech 14% Cor: Na cor azul noite Código AST A94, Pantone 194013 TC de 1º linha, na cor cinza chumbo, modelo social feminino, com dois bolsos laterais embutidos, tipo faca com pequena inclinação na forma de L, sem pregas, sem bolso traseiro; cós com 45 mm e 08 (oito) ou mais passador simples e aplicação de gancho para fechamento no cós e zíper de 180 mm, friso costurado na frente das pernas da parte inferior do cós até a barra.
Tamanho sob medida.

LOTE 33 – LUVA CANO LONGO EM COURO PRETO, MOTOCICLISTA, PADRÃO GMC

1) Aspectos Gerais da Construção



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Confeccionada em couro tipo napa vestuário, curtida ao cromo na cor preta, tecido poliéster, reforço entre os dedos, grips nas pontas dos dedos, reforço de borracha nos punhos, proteção emborrachada nos dedos, proteção emborrachada nas palmas e proteção em polipropileno. Forro interno em toda face dorsal, ajuste com velcro e elástico, costuras duplas e reforçadas, nos tamanhos P, M, G e GG.

5) Características do tecido

- Couro tipo napa vestuário, curtida ao cromo na cor preta, espessura 08/10 linhas, isento de cortes, e defeito natural, conforme padrões da Guarda Municipal de Curitiba.

6) Acabamento

- O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados;
- As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos;
- As costuras devem ser planas;
- O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido e bordados, nem esgarçamento de costuras;

7) Identificação

A peça deverá trazer, internamente, etiqueta (s) com as seguintes informações:

- Nome do fabricante (razão social);
- No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria;
- Número (tamanho do manequim);
- Composição do tecido;
- Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça;
- Outras Informações relevantes.

PROCESSO DE COSTURA

Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O travete deve ser colocado por sobre a costura de segurança do interlock. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

FIGURA DA LUVA EM COURO MOTOCICLISTA



LOTE 34 – LUVA MEIO DEDO EM COURO PRETO PARA MOTOCICLISTA

2) Aspectos Gerais da Construção

Confeccionada em couro tipo napa vestuário, curtida ao cromo na cor preta, tecido poliéster, reforço entre os dedos, grips nas pontas dos dedos, reforço de borracha nos punhos, proteção emborrachada nos dedos, proteção emborrachada nas palmas e proteção em polipropileno. Forro interno em toda face dorsal, ajuste com velcro e elástico, costuras duplas e reforçadas, nos tamanhos P, M, G e GG.

8) Características do tecido

- Couro tipo napa vestuário, curtida ao cromo na cor preta, espessura 08/10 linhas, isento de cortes, e defeito natural, conforme padrões da Guarda Municipal de Curitiba.

9) Acabamento

- O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados;



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

- As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos;
- As costuras devem ser planas;
- O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido e bordados, nem esgarçamento de costuras;

10) Identificação

A peça deverá trazer, internamente, etiqueta (s) com as seguintes informações:

- Nome do fabricante (razão social);
- No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria;
- Número (tamanho do manequim);
- Composição do tecido;
- Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça;
- Outras Informações relevantes.

PROCESSO DE COSTURA

Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O travete deve ser colocado por sobre a costura de segurança do interlock. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.

FIGURA DA LUVA EM COURO MOTOCICLISTA



LOTE 35 – BOTA CANO CURTO OPERACIONAL COM ZIPER LATERAL



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

BOTA CANO CURTO OPERACIONAL – Zíper Lateral COR PRETA.

SOLADO MULTIFUNCIONAL – TRICOMPONENTE

DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota Cano Curto de uso operacional, constituído de couro hidrofugado, resistente a chamas, cano em couro, zíper lateral, forro do colarinho e cano em poliéster-poliamida com manta, colarinho em napa vacun vestuário, lingüeta em napa vacun vestuário com bolsa para guardar cadarço, ilhoses e passadores, atacador em poliester, linhas de costura em poliamida, palmilha de segurança têxtil com resina polimérica anti-perfuro e não metálica, palmilha de montagem bicomponente constituída em fibra de não tecido dublada com Eva, biqueira e contraforte termoplástico com tecido tipo membrana, sistema de descida de corda, palmilha de conforto anatômica e solado composto por três componentes- borracha-eva –tpu .

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: As especificações técnicas e parâmetros para a construção do produto em epígrafe estão descritos nas tabelas abaixo e demais exigências técnicas definidas neste memorial descritivo. Para enquadramento é necessário atender os parâmetros e as exigências técnicas, comprovado através de laudos técnicos, atendendo os métodos de ensaios estabelecidos nas tabelas abaixo.

Enviar amostra



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MATERIA PRIMA		
COURO HIDROFUGADO DO CABEDAL		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação Do PH e cifra diferencial	PH Mínimo 4,00 - Cifra Diferencial 0,2	ISO 4045:2008
Determinação de substancias extraível em diclorometano	Máximo 7,00 %	ABNT NBR 11030:1997
Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente de vapor de água.	Permeabilidade (mg-cm ² .h) : mínimo 1,00 Absorção(mg-cm ²): mínimo 6,0 Coeficiente (mg-cm ²): mínimo 14,5	ISO 20344:2011, 6.6, 6.7 e 6.8
Resistência a penetração e absorção de água no cabedal	Absorção de água (%): Máximo 12 Penetração de água(g): Máximo: 0,018	ISO 20344:2011, 6,13
Determinação da resistência à tração e alongamento – couro Direção A	Espessura: Mínima 2,0 Força de Tração(N): Mínimo 550,0 Tensão de Ruptura (N-mm ²): Mínimo 25,0 Alongamento (%): Mínimo 60,0	ABNT NBR 11041:1997
Determinação da resistência à tração e alongamento – couro Direção B	Espessura: Mínimo 2,0 Força de Tração(N): Mínimo 550,0 Tensão de Ruptura (N-mm ²): Mínimo 25,0 Alongamento (%): Mínimo 60,0	ABNT NBR 11041:1997
Determinação da Espessura do Couro do Cabedal	Espessura(mm) Mínimo: 2,0	ABNT NBR 11052:2005
Determinação de Oxido Crômico – Método B	Teor de óxido de cromo (%): Mínimo 4,00	ABNT NBR 11054:2007
Propagação de Chamas Direção do CP 45°	Tempo de chama persistente: 0. Tempo de incandescência	ISO 15025:2000(E)



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Tempo de chama persistente, Tempo de incandescência persistente	persistente: 0.	
Presença de Furos	Isento de Furos	ISO 15025:2000(E)
Presença de Danos	Isento de Danos NAPA VACUN – COLARINHO E LINGUETA	EN 15090:2010, 6.3.3
Determinação da Permeabilidade, absorção e coeficiente de vapor de água	Permeabilidade (mg-cm ² .h) : mínimo 10,0 Absorção(mg-cm ²): mínimo 3,0 Coeficiente(mg-cm ²): mínimo 90,0	ISO 20344:2011, 6.6, 6.7 e 6.8
Determinação do PH e Cifra Diferencial	PH Mínimo 3,00 - Cifra Diferencial 0,8	ISO 4045:2008
Determinação da Força de Rasgamento progressivo-Couro(N)	Mínimo 100 (N)	ABNT NBR 11055:2005
Determinação da Espessura	Espessura (mm) Mínimo: 1,0	ABNT NBR 11052:2005
FORRO DO CABEDAL EM POLIÉSTER / POLIAMIDA		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Espessura (mm)	Mínimo de 4,0 mm	ABNT NBR 14099:2008
Determinação da Massa por Unidade Área	Mínimo de 470 g/m ²	ABNT NBR 14554:2008
Determinação da Resistência a Abrasão - Método Martindale	Mínimo de 25.600 ciclos a seco: Sem danos Mínimo de 12.800 ciclos úmido: Sem danos	ISO 20.344: 2011, 6.12
Determinação da	Permeabilidade (mg-cm ² .h):	ISO 20.344 ITEM 6.6, 6.7



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Permeabilidade, Absorção e Coeficiente de Vapor de água.	Mínimo 50,00 Absorção (mg-cm ²): Mínimo 0,09 Coeficiente (mg-cm ²): Mínimo 400,0	e 6.8
Determinação da resistência ao rasgamento	Força máxima de Rasgamento(N) Mínimo 140,0	ISO 4674-1: 2003, Método B
PALMILHA DE SEGURANÇA ANTIPERFURO		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Espessura (mm)	Mínimo de 4,50 mm	ISO 20344:2011, 7.1
Determinação da Massa por unidade aérea (g-m ²)	Mínimo de 4.500mm	ABNT NBR 14554:2008
Resistência a perfuração da palmilha	Sem Penetração	BS EN 12.568:2010, 7.2.1 (aplicada Força de 1100N, a ponta do objeto usado para perfuração não deve penetrar através da palmilha).
Determinação da resistência a penetração da sola	Força Máxima de Penetração(N) : Mínimo: 1800N	ABNT NBR 20344:2008, 5.8.2
PALMILHA DE CONFORTO		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Dureza	Mínimo de 22 Asker C	ABNT NBR 14455:2000
Determinação da Absorção e Dessorção de água na palmilha	Absorção de água (mg-cm ²) após 4 horas: Mínima de 155,0 mg/cm ² ; Dessorção de água após 4 Horas(%): Mínima de 99,0 %	ISO 20344:2011, 7.2



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Determinação da Densidade	Densidade (g-cm ³) Mínimo 0,35 e Máximo 0,40	ASTM D 297:1993(R2006)
---------------------------	--	------------------------

SOLADO ULTIFUNCIONAL TRICOMPONENTE – SOLADO SBR

ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Densidade	Mínimo 1,10 g/cm ³ Máximo 1,20 g/cm ³	ISO 4649:2010
Determinação da Dureza	Mínimo de 55 e máximo de 65 Shore A	ABNT NBR 14454:2007
Determinação da resistência a abrasão	Máximo de 110 mm ³	ISO 4649:2010
Determinação da resistência a flexão	30000 flexões constante de (142 +- 5) ciclos-minutos, com incisão inicial de 1,91mm, o aumento da incisão inicial não pode ser maior que 4mm antes de 30000 flexões.	ISO 20344:2011, 8.4.2
Determinação a resistência a óleo combustível	Máximo de 12%	ISO 20344:2004 8.6 ISO 20344:2011 8.7
Determinação a resistência a calor de contato	1 minuto resistente a 300° : Sem danos	
Determinação da resistência a tração e Alongamento	Espessura: Máximo 5mm Tensão de Ruptura(Kgf-cm ²): Máximo 195(Kgf-cm ²) Alongamento (%) Mínimo 1200%	ABNT NBR 14459:2008

SOLADO MULTIFUNCIONAL TRICOMPONENTE – ENTRESSOLA ETIL VINIL ACETADO

ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Densidade	Mínimo 0,30 g/cm ³ e Máximo 0,40 g/cm ³	ASTM D 297:1993(R 2006)
Determinação da Dureza	Mínimo de 40 e máximo de 50 Shore A	ABNT NBR 14454:2007



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
 Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
 Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

	SOLADO MULTIFUNCIONAL TRICOMPONENTE – DISPOSITIVO DE FRENAGEM - ESTABILIZADOR POLIURETANO TERMOPLASTICO	
Determinação da Dureza	Mínimo de 90 e máximo de 95 Shore A	ABNT NBR 14454:2007
Determinação da Densidade (g-cm³)	Mínimo de 1,10g-cm³ e Máximo de 1,20g-cm³	ABNT NBR 14737
Determinação da resistência a abrasão	Máximo de 40mm³	ISO 4649:2010

SOLADO TRICOMPONENTE – ESCORREGAMENTO PISO

CERÂMICO

Pé Direito Resistência ao escorregamento plano Resistência ao escorregamento salto	Plano Mínimo 0,50 Salto Mínimo 0,40	ISO 13287:2006
Pé Esquerdo Resistência ao Escorregamento plano Resistência ao escorregamento salto	Plano Mínimo 0,50 Salto Mínimo 0,40	ISO 13287:2006



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

DOS LAUDOS E CERTIFICADOS: A Bota Cano Curto Operacional deve atender os parâmetros acima citados (Especificações Técnicas da Matéria Prima - couro hidrofugado do cabedal - forro do cabedal em poliamida / poliéster – napa vacun - cano poliéster-poliamida - palmilha de segurança antiperfuro - palmilha de conforto – solado multicomponente: solado sbr - solado multicomponente – entressola etil vinil acetado - solado multicomponente – Estabilizador poliuretano termoplástico - solado multicomponente – escorregamento piso cerâmico. Os ensaios-laudos das especificações das matérias primas deverão ser realizados atendendo os parâmetros acima citados, os métodos de ensaios para atender os parâmetros são: ISO 4045:2008, ABNT NBR 11030:1997, ISO 20344:2011, 6.6, 6.7, 6.8 , ISO 20344:2011, 6.13 , ABNT NBR 11041:1997, ABNT NBR 11052:2005, ABNT NBR 11054:2007, ISO 15025:2000(E), EN 15090:2010 6.3.3, ABNT NBR 14099:2008, ABNT NBR 14554:2008, ISO 20344:2011,6.12, ISO 4674-1:2003 Método B, ISO 4674-1:2003, ISO 20344:2011,7.1, BS EN 12568:2010,7.2.1, ABNT NBR 14554:2008, ISO 20344:2008,5.8.2, ABNT NBR 14455:2000, ISO 20344:2011,7.2, ASTM D 297:1993(R2006), ISO 4649:2010, ABNT NBR 14454:2007, ISO 20344:2011,8.4.2, ISO 20344:2004,8.6, ISO 20344:2011 8.7, ABNT NBR 14737, ISO 4649:2010, ABNT NBR 14459:2008,ISO 13287:2006, comprovado através de laudos emitidos por Laboratórios credenciados ao Ministério do Trabalho, atendendo as exigências estabelecidas nos parâmetros acima para homologação. A empresa que não apresentar os laudos, ou apresentar fora dos parâmetros estabelecidos será desclassificada. Os laudos deverão ser apresentados na fase de documentação, e a amostra devera ser apresentada no prazo máximo de 3(dias úteis) para análise, após a convocação feita pelo pregoeiro.

DO CABEDAL: Confeccionado em couro bovino hidrofugado com acabamento liso e com proteção anti-chamas, com espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 milímetros) sendo em gáspea inteira para maior resistência, taloneira, peça frontal de couro para fixação dos ilhoses e passadores, peça lateral em couro unindo a taloneira e a peça frontal. Cano em tecido plano poliamida. Forração em poliéster poliamida. Lingüeta em napa vacun vestuário. Colarinho em tecido plano plano poliamida, acabamento couro com aparência final brilhosa, na cor preta.

DO CANO: Confeccionado em couro conforme parâmetros estabelecidos acima na especificação técnica das matérias primas e forro interno no tecido em micro filamentos para melhor transpiração interna e conforto. Sendo que o mesmo nas suas extremidades externas e



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

aparente, deveser receber acabamento em viés de poliamida; na parte interna deveser conter um zíper para facilitar o calço .Haverá uma peça em couro que fará a junção da peça denominada taloneira com a extremidade em couro onde estão aplicados os dispositivos para amarração.

DOS ATACADORES E LINHAS DE COSTURAS: O atacador confeccionado com trama seqüencialmente em poliamida com cabo duplo de poliéster e ponteiros resinadas para maior resistência e durabilidade, com 1,20 metros de comprimento para um ajuste perfeito, na cor preta. Linha para a costura dos componentes com base 100% poliamida, número 30 e sistema e torção simples e dupla para melhor ajuste do ponto e durabilidade das costuras.

DA BIQUEIRA E CONTRA - FORTE: : biqueira e contraforte em resina polimérica, confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,8 milímetros, não serão aceitas biqueiras confeccionadas em polipropileno ou metálicas.

DA FORRAÇÃO INTERNA: forração interna construída em poliester e poliamida com canais hidrofílicos especialmente projetado e adequado para uso em calçados, permeável ao vapor de água (respirável) suor. A estrutura molecular têm um efeito condutor ao vapor de água, portanto, o vapor compacto pode penetrar na forração e se mover ao longo das cadeias moleculares, até a saída na parte externa do calçado. A direção desse movimento é determinada pelo gradiente da concentração de vapor de água , proporcionando maior gerenciamento da temperatura e umidade interna. Estrutura base do forro em manta de fibra 100% PES que facilita ainda mais a absorção de umidade e liberação de calor por célula aberta sem retenção. Acabamento com tecido de revestimento integrado a constituído em 85% poliéster e 15% poliamida com tratamento antimicrobiano e bactericida. Para maior reforço no calcanhar, o forro deve possuir um sistema em não tecido para evitar o desgaste da fricção do calcanhar no mesmo ao caminhar. A bota deve possuir no lado interno da lingüeta uma etiqueta de identificação, aplicada através de costura, contendo a numeração do produto, como deve ser conservado e utilizado, e a marca do produto.

DO COLARINHO e LINGUETA confeccionado em napa vacun vestuário, conforme especificação acima estabelecida, acolchoado anterior apresentando 3(três) gomos, gerados a partir de 4(quatro) costuras, constituído de: em espuma de poliuretano 10mm D-90 revestida externamente em tecido plano poliamida e internamente pelo mesmo material da forração interna. Os gomos do colarinho deveser ter as seguintes medidas: Lingüeta em napa vacun



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

vestuário, com sistema fole nas extremidades inferiores medianas da lingüeta, com sistema de para guardar as pontas excedentes da operação de amarração do calçado. O coturno de vera possuir no lado interno da lingüeta uma etiqueta de identificação, aplicada através de costura, contendo a numeração do produto, como deve ser conservado e utilizado e a marca do fornecedor.

DA PALMILHA DE MONTAGEM: Palmilha de montagem dublada em bi-componente, constituída em fibra de não tecido dublada com EVA e fixada ao cabedal através de sistema montado, com espessura mínima de 2 mm. A medida da palmilha de montagem deve cobrir toda extremidade na base da forma para proporcionar melhor simetria de montagem.

DA PALMILHA DE SEGURANÇA: Constituída em multicamadas de fibra resinada com manta de poliamida antiperfuro não metálica com espessura mínima de 4,5mm e flexível. A medida da palmilha de segurança deve cobrir toda extremidade na base da bota para maior proteção e ser fixada no cabedal pelo sistema montado. Não será aceita palmilha metálica.

DA PALMILHA DE CONFORTO: Palmilha de conforto bi componente- eva- espuma de poliuretano, termo conformada e ergonômica, sistema regular fit com dispositivos de absorção de impactos nas regiões calcânea e plantar, possuindo oito perfurações esféricas e oito esferóides hiperbólicas por pé para melhor gerenciamento da sudorese , medindo 9mm na região do calcanhar mais o dispositivo de absorção, 7mm na região do enfranche e 7,5mm na região plantar mais dispositivo de absorção de impactos. Revestida com tecido poliéster com tratamento antimicrobiano e bactericida integral que inibe a proliferação fungos e bactérias oriunda da condição gerada pela sudorese excessiva. Palmilha está, que deverá atender os parâmetros de valores físicos estabelecidos na especificação técnica da matéria prima.

DOS ILHOSES E PASSADORES: Nas extremidades em couro das laterais do cabedal denominada cano, deverão possuir os seguintes sistema de amarração, constituído de : 8 (oito)peças em cada pé, de ilhós em latão com tratamento anti corrosivo, medindo 9mm(nove) de diâmetro e na parte superior da mesma 4(quatro) peças de passador em polímero- nylon, tipo engate rápido, fixados através de rebites em material latão com tratamento anti corrosivo.

SOLADO: multifuncional tricomponente, cuja primeira camada em borracha composta de acrílonitrilica - butadieno vulcanizado a base de enxofre com alto grip e resistente a óleo combustível. Segunda camada composta com entressola em etil vinil acetado de baixa densidade, termoconformado, visando dispersão de carga e redução de impactos durante o movimento de marcha. Terceira camada em poliuretano termoplástico, com o sistema de anti-torção, estabilizador do movimento da região calcânea resultante do deslocamento dos



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

membros inferiores quando do movimento de marcha, aletas para dispersão de calor, sistema de descida rápida de corda, com no mínimo 38mm(para o numero 40) localizado entre o final da zona calcânea e início da zona plantar.

Na primeira camada em sbr, deveser possuir zona de flexão demarcada por sulcos, zona de escoamento de água para evitar aguaplanagem, ponto de giro na região de flexão, desenhos com formatos misto de aderência, aéreas de tração e freio.

A camada de borracha deveser também atender a norma de escorregamento ISO 13287:2006. O solado será fixado ao cabedal pelo sistema misto: colado e blaqueado parcialmente. Na camada de borracha, deve possuir a marca do fabricante do calçado, numeração na região do enfranque de forma destacada e visível.

DA AMOSTRA: A empresa detentora do menor preço deveser apresentar, 01 (um) par de amostra do objeto desta licitação, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias úteis, contado a partir da convocação. A amostra deveser estar devidamente embalada e identificada na face externa com o número do pregão, o item e o nome da empresa licitante; A amostra será analisada pela equipe técnica; A empresa que apresentar amostra que não atenda as especificações técnicas do Termo de Referência será desclassificada; A adjudicação do item ficará condicionada à aprovação da amostra pela equipe técnica;

Será solicitado a empresa para homologação um (1) par de amostra numero 40, um (1) corpo de prova medindo 20x20 de todos os materiais usados na confecção do cabedal (parte superior da bota) e uma (1) unidade dos demais itens que compõem a construção do produto para fins de verificação e registro de amostra padrão, onde a mesma ficará arquivada como contra-amostra para efeito de comparação de

qualidade e padrão. Em caso de dúvida na análise da amostra, a comissão técnica reserva o direito de solicitar à custa do Licitante os ensaios comprobatórios em laboratórios credenciados ao TEM seguindo as especificações e normas deste edital para atestar a qualidade.

DA GARANTIA: Carta assinada pelo fabricante do produto com firma reconhecida, conferindo garantia do produto licitado contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deveser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicarão a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

adequadamente suas funções.

DAS EMBALAGENS: Embalagem individual: Caixa de papelão acabamento de primeira qualidade, com alça pra transporte, indicação externa da referência, numeração correspondente ao modelo embalado, nome e logomarca do fabricante. Embalagem Coletiva dos calçados: Em caixas de papelão ondulado elaborada com paredes duplas e triplas, contendo fita de fechamento em papel com adesivo acqua grude o nome do fabricante na sua extremidade e o numero da NE.

LOTE 36 – TÊNIS COR PRETA

TÊNIS TÁTICO OPERACIONAL COR PRETA

SOLADO MULTIFUNCIONAL - TRICOMPONENTE.

DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tênis Tático de uso operacional, constituído de couro hidrofugado, resistente a chamas, cano, lingüeta e colarinho em tecido plano poliamida, forro do cano, lingueta e colarinho em poliéster-poliamida , atacador em poliester, linhas de costura em poliamida, palmilha de segurança têxtil com resina polimérica anti-perfuro e não metálica, palmilha de montagem bicomponente constituída em fibra de não tecido dublada com Eva, biqueira e contraforte termoplástico com tecido tipo membrana , sistema de descida de corda, palmilha de conforto anatômica e solado composto por três componentes- borracha-eva-tpu.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: As especificações técnicas e parâmetros técnicos para a construção do produto em epígrafe, estão descritos nas tabelas abaixo e demais exigências técnicas definidas neste memorial descritivo. Para enquadramento é necessário atender os parâmetros e as exigências técnicas, comprovado através de laudos técnicos atualizados, atendendo o método de ensaios na norma ISO 20344.

Enviar amostra



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MATERIA PRIMA		
COURO HIDROFUGADO DO CABEDAL		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação Do PH e cifra diferencial	PH Mínimo 4,00 - Cifra Diferencial 0,2	ISO 4045:2008
Determinação de substancias extraíveis em diclorometano	Maximo 7,00 %	ABNT NBR 11030:1997
Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente de vapor de água	Permeabilidade (mg-cm ² .h) : minimo 1,00 Absorção(mg-cm ²): minimo 6,0 Coeficiente(mg-cm ²): minimo 14,5	ISO 20344:2011, 6.6, 6.7 e 6.8
Resistência a penetração e absorção de água no cabedal	Absorção de água(%): Maximo 12 Penetração de água(g): Maximo: 0,018	ISO 20344:2011, 6,13
Determinação da resistencia a tração e alongamento – couro Direção A	Espessura: Mínima 2,0 Força de Tração(N): Mínimo 550,0 Tensão de Ruptura(N-mm ²): Mínimo 25,0 Alongamento (%): Mínimo 60,0	ABNT NBR 11041:1997
Determinação da resistencia a tração e alongamento – couro Direção B	Espessura: Mínimo 2,0 Força de Tração(N): Mínimo 550,0 Tensão de Ruptura(N-mm ²): Mínimo 25,0	ABNT NBR 11041:1997



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

	Alongamento (%): Mínimo 66,0	
Determinação da Espessura do Couro do Cabedal	Espessura(mm) Mínimo: 2,0	ABNT NBR 11052:2005
Determinação de Oxido Crômico – Método B	Teor de óxido de cromo (%): Mínimo 4,00	ABNT NBR 11054:2007
Propagação de Chamas Direção do CP 45°, Tempo de chama persistente, Tempo de incandescência persistente	Tempo de chama persistente: 0. Tempo de incandescência persistente: 0.	ISO 15025:2000(E)
Presença de Furos	Isento de Furos	ISO 15025:2000(E)
Presença de Danos	Isento de Danos	EN 15090:2010, 6.3.3
FORRO DO CABEDAL EM POLIÉSTER / POLIAMIDA		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Espessura (mm)	Mínimo de 4,0 mm	ABNT NBR 14099:2008
Determinação da Massa por Unidade Área	Mínimo de 470 g/m ²	ABNT NBR 14554:2008
Determinação da Resistência a Abrasão -	Mínimo de 25.600 ciclos a seco: Sem danos	ISO 20.344: 2011, 6.12



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Método Martindale	Mínimo de 12.800 ciclos úmido: Sem danos	
Determinação da Permeabilidade, Absorção e Coeficiente de Vapor de água.	Permeabilidade (mg-cm ² .h): Mínimo 50,0 Absorção (mg-cm ²): Mínimo 0,09 Coeficiente (mg-cm ²): Mínimo 400,0	ISO 20.344 ITEM 6.6, 6.7 e 6.8
Determinação da resistência ao rasgamento	Força máxima de Rasgamento(N) Mínimo 140,0	ISO 4674-1: 2003, Método B
	TECIDO PLANO POLIAMIDA	
Determinação da Gramatura	Mínimo 400g/m ²	ABNT NBR 14454;2008
Determinação a Força de rasgamento	Mínimo 300 N	ISO 4674-1: 2003
Determinação Tempo de penetração de água	Após 60 minutos – Máximo 0,2g	ISO 20344:2011, 6.13
Determinação Absorção de água	Após 60 minutos - máximo 30%	ISO 20344:2011.6.13
Determinação Permeabilidade ao vapor de água. Determinação Coeficiente de vapor de	Mínimo 2,0 mg/cm ² h Mínimo 20 mg/cm ²	ISO 20344:2011 6.6,6.7 e 6.8



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
 Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
 Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

água.		
PALMILHA DE SEGURANÇA ANTIPERFURO		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Espessura (mm)	Mínimo de 4,50 mm	ISO 20344:2011, 7.1
Determinação da Massa por unidade aérea (g-m ²)	Mínimo de 4.500mm	ABNT NBR 14554:2008
Resistência a perfuração da palmilha	Sem Penetração	BS EN 12.568:2010, 7.2.1 (aplicada Força de 1100N, a ponta do objeto usado para perfuração não deve penetrar através da palmilha).
Determinação da resistência a penetração da sola	Força Máxima de Penetração(N) : Mínimo: 1800N	ABNT NBR 20344:2008, 5.8.2
PALMILHA DE CONFORTO		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Dureza	Mínimo de 22 Asker C	ABNT NBR 14455:2000
Determinação da Absorção e Dessorção de água na palmilha	Absorção de água (mg-cm ²) após 4 horas: Mínima de 155,0 mg/cm ² ; Dessorção de água após 4 Horas(%): Mínima de 99,0 %	ISO 20344:2011, 7.2
Determinação da Densidade	Densidade (g-cm ³) Mínimo 0,35 e Máximo 0,40	ASTM D 297:1993(R2006)



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

SOLADO MULTIFUNCIONAL TRICOMPONENTE – SOLADO SBR		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Densidade	Mínimo 1,15 g/cm ³ Máximo 1,20 g/cm ³	ISO 4649:2010
Determinação da Dureza	Mínimo de 55 e máximo de 65 Shore A	ABNT NBR 14454:2007
Determinação da resistencia a abrasão	Máximo de 110 mm ³	ISO 4649:2010 Método A
Determinação da resistencia a flexão	30000 flexões constante de (142 +- 5) ciclos-minutos, com incisão inicial de 1,91mm, o aumento da incisão inicial não pode ser maior que 4mm antes de 30000 flexões.	ISO 20344:2011, 8.4.2
Determinação a resistência a óleo combustível		
Determinação a resistência a calor de contato	Máximo de 12% 1 minuto resistente a 300° : Sem danos	ISO 20344:2004 8.6 ISO 20344:2011 8.7



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

<p>Determinação da Resistência a Tração e Alongamento</p>	<p>Espessura: Maximo 5mm</p> <p>Tensão de Ruptura (Kgf-cm²) Maximo 195(Kgf-cm²)</p> <p>Alongamento(%) Mínimo 1200 % .</p>	<p>ABNT NBR 14459:2008</p>
---	--	----------------------------

SOLADO MULTIFUNCIONAL TRICOMPONENTE – ENTRESSOLA ETIL VINIL ACETADO

ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
<p>Determinação da Densidade</p>	<p>Mínimo 0,30 g/cm³ e Maximo 0,40 g/cm³</p>	<p>ASTM D 297:1993(R 2006)</p>
<p>Determinação da Dureza</p>	<p>Mínimo de 40 e máximo de 50 Shore A</p>	<p>ABNT NBR 14454:2007</p>
	<p>SOLADO MULTIFUNCIONAL TRICOMPONENTE – DISPOSITIVO DE FRENAGEM - ESTABILIZADOR</p>	



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

	POLIURETANO TERMOPLASTICO	
Determinação da Dureza	Mínimo de 90 e máximo de 95 Shore A	ABNT NBR 14454:2007
Determinação da Densidade (g-cm ³)	Minimo de 1,10g-cm ³ e Maximo de 1,20g-cm ³	ABNT NBR 14737
Determinação da resistência a abrasão	Maximo de 40mm ³	ISO 4649:2010

SOLADO TRICOMPONENTE – ESCORREGAMENTO PISO

CERÂMICO

Pé Direito		ISO 13287:2006
Resistência ao escorregamento plano	Plano Mínimo 0,50	
Resistência ao escorregamento salto	Salto Mínimo 0,40	
Pé Esquerdo	Plano Mínimo 0,50	ISO 13287:2006
Resistência ao Escorregamento plano	Salto Mínimo 0,40	
Resistência ao escorregamento salto		



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

DOS

LAUDOS E CERTIFICADOS: O Tênis Tático Operacional deve atender os parâmetros acima citados (Especificações Técnicas da Matéria Prima - couro hidrofugado do cabedal - forro do cabedal em poliamida / poliéster - napa vacun - cano poliéster-poliamida - palmilha de segurança antiperfuro - palmilha de conforto - solado multicomponente: solado sbr - solado multicomponente - entressola etil vinil acetado - solado multicomponente - Estabilizador poliuretano termoplástico - solado multicomponente - escorregamento piso cerâmico. Os ensaios-laudos das especificações das matérias primas deverão ser realizados atendendo os parâmetros acima citados, os métodos de ensaios para atender os parâmetros são: ISO 4045:2008, ABNT NBR 11030:1997, ISO 20344:2011, 6.6, 6.7 e 6.8, ISO 20344:2011.6.13, ABNT NBR 11041:1997, ABNT NBR 11052:2005, ABNT NBR 11054:2007, ISO 15025:2000(E), ABNT NBR 11055:2005, ABNT NBR 11057: 2006, ABNT NBR 14099:2008, ABNT NBR 14454: 2007 e 2008, ISO 4674-1:2003 Método B, ISO 20344: 2011 6.12 e 7.1, BS EM 12568:2010, 7.2.1, ABNT NBR ISO 20344:2008 5.8.2., ISO 20344:2011.7.2 e 8.1, ISO 4649:2010, método A, ISO 20344, 8.4.2, ABNT NBR 14.459:2008, ISO 20344:2011 8.6 e 8.7, ISO 13287:2006, comprovado através de laudos emitidos por Laboratórios credenciados ao Ministério do Trabalho, atendendo as exigências estabelecidas nos parâmetros acima para homologação. A empresa que não apresentar os laudos, ou apresentar fora dos parâmetros estabelecidos será desclassificada. Os laudos deverão ser apresentados na fase de documentação, e a amostra deverá ser apresentada no prazo máximo de 3(dias úteis) para análise, após a convocação feita pelo pregoeiro.

DO CABEDAL: Confeccionado em couro bovino hidrofugado com acabamento liso e com proteção anti-chamas, com espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 milímetros) sendo em gáspea para maior resistência, taloneira, peça frontal de couro para passagem do atacador, peça lateral em couro unindo a taloneira e a peça frontal. Cano, lingüeta e colarinho em tecido plano poliamida. Forração em poliéster poliamida, acabamento em couro com aparência final brilhosa, na cor preta.

DO CANO, LINGUETA e COLARINHO : em tecido de alta desempenho, resistente a rasgo, confeccionado em tear plano, com náilon/poliamida impermeável, 6.6 de alta tenacidade, na cor preta, conforme parâmetros estabelecidos acima na especificação técnica das matérias primas e forro interno no tecido em micro filamentos para melhor transpiração interna e conforto.

DOS ATACADORES E LINHAS DE COSTURAS: O atacador confeccionada com trama



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

seqüencialmente em poliamida com cabo duplo de poliéster e ponteiras resinadas para maior resistência e durabilidade, com 1,20 metros de comprimento para um ajuste perfeito, na cor preta. Linha para a costura dos componentes com base 100% poliamida, número 30 e sistema e torção simples ou dupla para melhor ajuste do ponto e durabilidade das costuras.

DA BIQUEIRA E CONTRA - FORTE: Biqueira e Contraforte em resina polimérica, confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,8 milímetros, não serão aceitas biqueiras confeccionadas em polipropileno e metálicas.

DA FORRAÇÃO INTERNA: Forração interna construída em poliéster e poliamida com canais hidrofílicos especialmente projetado e adequado para uso em calçados, permeável ao vapor de água (respirável) suor. A estrutura molecular têm um efeito condutor ao vapor de água, portanto, o vapor compacto pode penetrar na forração e se mover ao longo das cadeias moleculares, até a saída na parte externa do calçado. A direção desse movimento é determinada pelo gradiente da concentração de vapor de água, proporcionando maior gerenciamento da temperatura e umidade interna. Estrutura base do forro em manta de fibra 100% PES que facilita ainda mais a absorção de umidade e liberação de calor por célula aberta sem retenção. Acabamento com tecido de revestimento integrado a constituído em 85% poliéster e 15% poliamida com tratamento antibactérida, para maior reforço no calcanhar, o forro deve possuir um sistema com material em não tecido para evitar o desgaste de fricção do calcanhar ao caminhar. A bota deve possuir no lado interno da lingüeta uma etiqueta de identificação, aplicada através de costura, contendo a numeração do produto, como deve ser conservado e utilizado, e a marca do produto.

DA PALMILHA DE MONTAGEM: Palmilha de montagem dublada em bi-componente, constituída em fibra de não tecido dublada com EVA, com espessura mínima de 2 mm. A medida da palmilha de montagem deve cobrir toda extremidade na base da forma para proporcionar melhor simetria de montagem. Não serão aceitos outros sistemas de montagem em função da leveza e flexibilidade.

DA PALMILHA DE SEGURANÇA: Constituída em multicamadas de fibra resinada com manta de poliamida antiperfuro não metálica com espessura mínima de 4,5mm e flexível. A medida da palmilha de segurança deve cobrir toda extremidade na base da bota para maior proteção e ser fixada no cabedal por sistema de costura cruzada. Não será aceita palmilha metálica.

DA PALMILHA DE CONFORTO: Palmilha de conforto bi componente- eva- espuma de



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

poliuretano, termo conformada e ergonômica, sistema regular fit com dispositivos de absorção de impactos nas regiões calcânea e plantar, possuindo oito perfurações esféricas e oito esferóides hiperbólicas por pé para melhor gerenciamento da sudorese, medindo 9mm na região do calcanhar mais o dispositivo de absorção, 7mm na região do enfranque e 7,5mm na região plantar mais dispositivo de absorção de impactos. Revestida com tecido poliéster com tratamento antimicrobiano e bactericida integral que inibe a proliferação fungos e bactérias oriunda da condição gerada pela sudorese excessiva. Palmilha está, que deverá atender os parâmetros de valores físicos estabelecidos na especificação técnica da matéria prima.

DA PASSAGEM DO ATACADOR: Na parte do cano em couro, deverá possuir 10 (dez) orifícios em cada pé, medindo 9mm (nove) de diâmetro para a passagem do atacador.

SOLADO: multifuncional tricomponente, cuja a primeira camada em borracha composta de acrílonitrilica - butadieno vulcanizado a base de enxofre com alto grip e resistente a óleo combustível. Segunda camada composta com entressola em etil vinil acetado de baixa densidade, termoconformado, visando dispersão de carga e redução de impactos durante o movimento de marcha. Terceira camada em poliuretano termoplástico, com o sistema de anti-torção, estabilizador do movimento da região calcânea resultante do deslocamento dos membros inferiores quando do movimento de marcha, aletas para dispersão de calor, sistema de descida rápida de corda, com no mínimo 38mm (para o número 40) localizado entre o final da zona calcânea e início da zona plantar.

Na primeira camada em sbr, deveser possuir zona de flexão demarcada por sulcos, zona de escoamento de água para evitar aguaplanagem, ponto de giro na região de flexão, desenhos com formatos misto de aderência, aéreas de tração e freio.

A camada de borracha deveser também atender a norma de escorregamento ISO 13287:2006. O solado será fixado ao cabedal pelo sistema misto: colado e blaqueado parcialmente. Na camada de borracha, deve possuir a marca do fabricante do calçado, numeração na região do enfranque de forma destacada e visível.

DA AMOSTRA: A empresa detentora do menor preço deveser apresentar, 01 (um) par de amostra do objeto desta licitação, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias úteis, contado a partir da convocação. A amostra deveser estar devidamente embalada e identificada na face externa com o número do pregão, o item e o nome da empresa licitante; A amostra será analisada pela equipe técnica; A empresa que apresentar amostra que não atenda as especificações técnicas e laudos exigido no Termo de Referência será desclassificada; A adjudicação do item



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

ficará condicionada à aprovação da amostra pela equipe técnica; Será solicitado a empresa para homologação um (1) par de amostra numero 40, um (1) corpo de prova medindo 20x20 de todos os materiais usados na confecção do cabedal (parte superior da bota) e uma (1) unidade dos demais itens que compõem a construção do produto para fins de verificação e registro de amostra padrão, onde a mesma ficará arquivada como contra-amostra para efeito de comparação de qualidade e padrão. Em caso de dúvida na análise da amostra, a comissão técnica reserva o direito de solicitar à custa do Licitante os ensaios comprobatórios em laboratórios credenciados ao MTE seguindo as especificações e normas deste edital para atestar a qualidade.

DA GARANTIA: Carta assinada pelo fabricante do produto com firma reconhecida, conferindo garantia do produto licitado contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicarão a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções.

DAS EMBALAGENS: Embalagem individual: Caixa de papelão acabamento de primeira qualidade, com alça pra transporte, indicação externa da referência, numeração correspondente ao modelo embalado, nome e logomarca do fabricante. Embalagem Coletiva dos calçados: Em caixas de papelão ondulado elaborada com paredes duplas e triplas, contendo fita de fechamento em papel com adesivo acqua grude o nome do fabricante na sua extremidade e o numero da NE.

LOTE 37 – SAPATO SOCIAL PRETO FEMININO

SAPATO SOCIAL FEMININO EM MESTIÇO E SOLADO EM BORRACHA

Sapato social feminino confeccionado em couro curtido ao cromo / mestiço (couro de carneiro) de primeira qualidade, sem marcas, isentas de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados pôr riscos de cerca, chifradas, marca de fogo, etc., com espessura mínima de 1,0 mm, entretela em todas as peças do cabedal, forrado internamente em couro tipo napa vacuum, palmilha montagem em manta não tecido, palmilha interna em EVA dublado em couro tipo napa, sola em borracha, salto em



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

ABS fatchetado em couro do mesmo material do cabedal e capa de salto em borracha.

2.1 CABEDAL, mestiço de 1ª. qualidade, curtido ao cromo, espessura mínima de 1,0 mm; todo o couro deverá ser entretelado para melhor resistência;

Enviar amostra

Especificações do couro

Cor e estampa	Cor preta, estampa lisa
Defeitos	Isento de defeitos
Espessura	Mínimo 1,00 mm
Ph	pH min. 3,5 ; cifra dif. Máx. 0,7
Teor de graxa	3 a 8%
Óxido de cromo	Mínimo de 3%
Permeabilidade ao vapor de água	Mínimo 0,8mg/cm ² h
Coeficiente de vapor de água	Mínimo 15mg/cm ²

2.2 FORRAÇÃO, sapato forrado internamente em couro tipo napa vacuum bege, toque macio e confortável, alta permeabilidade ao vapor de água.

Especificações do forro

Permeabilidade ao vapor de água	Mínimo 0,8mg/cm ² h
Coeficiente de vapor de água	Mínimo 15mg/cm ²

2.3 CABEDAL, em peça única, unida na parte traseira por costura em ponto luva.

2.4 BIQUEIRA, lâmina de resina termoplástica com adesivo termoreativável, reforçado com



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

couro tipo napa vacuum beige.

2.5 CONTRAFORTE, térmico em não-tecido impregnado com resina, espessura de 2.0 mm tipo rígido, revestido por couro pelos dois lados.

2.6 PALMILHA DE MONTAGEM, composta de manta de não tecido resinada, localizada na parte interna do calçado com a função de estruturá-lo, com espessura mínima de 2mm, possui reforço em fibra de celulose.

Especificações

Espessura	mínimo 1,5mm
Absorção de água	mínimo 70mg/cm ²
Desorção de água	mínimo 80%

2.7 PALMILHA DE LIMPEZA, palmilha conformada em EVA, forrada em couro tipo napa vacuum.

2.8 ALMA DE AÇO(esquino), plaqueta de aço, colocada entre fibra de não tecido e a fibra de celulose de reforço, destinada a impedir a flexão excessiva do solado e manter a forma do calçado.

2.9 SOLADO, Borracha legítima cor preta, antiderrapante, tendo como base polímero especial e cargas minerais que confere boas propriedades de aderência, resiliência e baixa deformação, boa resistência a ruptura e ao rasgo. O mesmo deve seguir as seguintes especificações técnicas:

Especificações

Densidade	1,12 g/cm ³ ± 2 g/cm ³
Abrasão	Máximo 160mm ³
Resistência à flexão	incisão inicial 2,02 ± 0,02mm - após 30.000 flexões acréscimo máximo 4,00mm (fenda máxima até 6mm).

2.10 SALTO, em ABS fachtado em couro do mesmo material do cabedal com capa de salto em borracha que devera seguir as mesmas especificações do solado, com altura total de 5,85



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

cm para o número 35 devendo aumentar ou diminuir de acordo com a numeração (altura medida da base traseira do salto até o solo).

2.11 AVIAMENTOS; de 1ª. qualidade, sendo que as costuras feitas com linhas 40 e 60, ambas de náilon.

3. EMBALAGEM

A embalagem será em caixas de papelão resistente, e de primeira qualidade, contendo externamente:

- Nome da firma - Nome do material - Número do material.

4.0 - DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

4.1 - O licitante vencedor deverá apresentar juntamente com a amostra do sapato os seguintes documentos comprobatórios:

- DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DO COURO MESTIÇO conforme especificação do produto comprovando as características do material;

- DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DO COURO DA FORRAÇÃO conforme especificação do produto comprovando as características do material;

- DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DO SOLADO comprovando as características do mesmo;

- DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DO SALTO que comprove as características do material;

5. DOS LAUDOS TÉCNICOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NA FASE DE CREDENCIAMENTO DO CERTAME:

5.1 Laudos técnicos, emitidos por Laboratório credenciado ao Ministério do Trabalho (IPT ou similar) na área de análise em calçados, comprovando as características técnicas mínimas exigidas nos itens citados abaixo:

Itens: 2.1; 2.2; 2.6; 2.9 e 2.10.

Os laudos deverão ser apresentados juntamente com as propostas.

LOTE 38 – SAPATO SOCIAL PRETO MASCULINO

SAPATO SOCIAL EM MESTIÇO, SOLADO EM POLIÉSTER E PALMILHA DE CONFORTO

Sapato social confeccionado em couro curtido ao cromo / mestiço (couro de carneiro) de primeira qualidade, sem marcas, isentas de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados pôr riscos de cerca, chifradas, marca de fogo, etc., com espessura mínima de 1,0 mm, entretela nas peças do cabedal, forrado internamente em couro tipo napa vacuum, palmilha montagem em manta não tecido, palmilha interna em poliuretano, sola em poliéster com cavidade para encaixe da



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

palmilha que proporciona maior absorção de impactos.

2.1 CABEDAL, mestiço de 1a. qualidade, curtido ao cromo, espessura mínima de 1,0 mm; todo o couro deverá ser entretelado para melhor resistência;

Enviar amostra

Especificações do couro

Cor e estampa	Cor preta, estampa lisa
Defeitos	Isento de defeitos
Espessura	Mínimo 1,00 mm
pH	pH min. 3,5 ; cifra dif. Máx. 0,7
Teor de graxa	3 a 8%
Óxido de cromo	Mínimo de 3%
Permeabilidade ao vapor de água	Mínimo 0,8mg/cm ² h
Coeficiente de vapor de água	Mínimo 15mg/cm ²

2.2 FORRAÇÃO, sapato forrado internamente em couro tipo napa vacuum bege, toque macio e confortável, alta permeabilidade ao vapor de água.

Especificações do forro

Permeabilidade ao vapor de água	Mínimo 0,8mg/cm ² h
Coeficiente de vapor de água	Mínimo 15mg/cm ²



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

- 2.3 CABEDAL, em três peças, cano, gáspea e biqueira sendo cano e gáspea costuradas através de costuras duplas e biqueira através de costura invisível.
- 2.4 CANO, com abertura de 10 furos por pé para passagem do atacador.
- 2.5 GÁSPEA E BIQUEIRA, biqueira costurada à gáspea através de costura invisível.
- 2.6 LINGUETA, em couro mestiço, costurada a gáspea com duplas costuras, forrada internamente em napa vacum.
- 2.7 BIQUEIRA, lâmina de resina termoplástica com adesivo termoreativável, reforçado com couro tipo napa vacum bege.
- 2.8 CONTRAFORTE, térmico em não-tecido impregnado com resina, espessura de 2.0 mm tipo rígido, revestido por couro pelos dois lados.
- 2.9 ATACADOR, em poliéster na cor preta, com ponteiros resinada, comprimida ou plastificada; e comprimento de 0,80 m;
- 2.10 PALMILHA DE MONTAGEM, composta de manta de não tecido resinada, localizada na parte interna do calçado com a função de estruturá-lo, com espessura mínima de 2mm, possui reforço em fibra de celulose.

Especificações

Espessura	mínimo 2,0mm
Absorção de água	mínimo 70mg/cm ²
Desorção de água	mínimo 80%

2,11 PALMILHA INTERNA, palmilha conformada em poliuretano compacto de 4mm de espessura na planta e 10mm de espessura no calcanhar, haverá ainda na região do calcanhar um relevo na parte interna com formato oval de 15mm de altura que ira encaixado no solado para aumentar a absorção de impactos, forrada com couro natural, contém relevos na região plantar para massagear o pé do usuário, haverá ainda sistema de circulação de ar formado por cavidades em baixo relevo na região inferior, furos na região plantar e uma cavidade na região do enfranque que proporciona um bombeamento do fluxo de ar durante o caminhar.

2.12 ALMA DE AÇO(esquino), plaqueta de aço, colocada entre fibra de não tecido e a fibra de celulose de reforço, destinada a impedir a flexão excessiva do solado e manter a forma do calçado.

2.13 SOLADO, em poliéster cor preta, em forma de unisola (sola e salto em peça única), deverá



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

possuir na região do calcanhar encaixe para a palmilha para que haja uma melhor absorção de impactos. O mesmo deve seguir as seguintes especificações técnicas:

Especificações

Abrasão	Máximo 150mm ³
Resistência à flexão	incisão inicial 2,02 ± 0,02mm - após 30.000 flexões acréscimo máximo 4,00mm (fenda máxima até 6mm).
Dureza	58



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

LOTE 39 – BOTA CANO LONGO MOTOCICLISTA

**ESPECIFICAÇÃO DE BOTA CANO LONGO COM DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO BIOMECANICOS
ERGONÔMICOS - SOLADO MULTIFUNCIONAL - COR PRETA**

ENVIAR AMOSTRA



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

ESPECIFICAÇÃO DE BOTA CANO LONGO COM DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO BIOMECANICOS ERGONÔMICOS - SOLADO MULTIFUNCIONAL - COR PRETA

DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota Cano Longo de uso operacional, constituído de couro hidrofugado, resistente a chamas, parte dianteira em tecido plano poliamida, dispositivo frontal de proteção para tíbia, dispositivo protetor para tornozelo, parte superior traseira em tecido plano poliamida, refletivos de segurança, dispositivo de proteção no couro e artelhos, forração em tecido poliéster poliamida, zíper lateral impermeável, fole interno, linhas de costura em poliamida, palmilha de segurança têxtil com resina polimérica anti-perfuro e não metálica, palmilha de montagem bicomponente constituída em fibra de não tecido dublada com eva, biqueira e contraforte termoplástico, palmilha de conforto anatômica e solado multifuncional sbr-eva-tpu.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: As especificações técnicas e parâmetros para a construção do produto em epígrafe, estão descritos nas tabelas abaixo e demais exigências técnicas definidas neste memorial descritivo. Para enquadramento é necessário atender os parâmetros e as exigências técnicas, comprovado através de laudos técnicos, atendendo os métodos de ensaios estabelecidos nas tabelas abaixo.

ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA MATERIA PRIMA

COURO HIDROFUGADO DO CABEDAL

ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação Do PH e cifra diferencial	PH Mínimo 4,00 - Cifra Diferencial 0,2	ISO 4045:2008
Determinação de substancias extraíveis em diclorometano	Maximo 7,00 %	ABNT NBR 11030:1997
Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente de vapor de água	Permeabilidade (mg-cm ² .h) : Mínimo 1,00 Absorção(mg-cm ²): Mínimo 6,0 Coeficiente(mg-cm ²): Mínimo 14,5	ISO 20344:2011, 6.6, 6.7 e 6.8
Resistência a penetração e absorção de água no cabedal	Absorção de água(%): Maximo 12 Penetração de água(g): Maximo: 0,018	ISO 20344:2011, 6,13
Determinação da resistência a tração e alongamento – couro Direção A	Espessura: Mínima 2,0 Força de Tração(N): Mínimo 550,0 Tensão de Ruptura(N-mm ²): Mínimo 25,0 Alongamento (%): Mínimo 60,0	ABNT NBR 11041:1997
Determinação da resistência a tração e alongamento – couro Direção B	Espessura: Mínimo 2,0 Força de Tração(N): Mínimo 550,0 Tensão de Ruptura(N-mm ²): Mínimo 25,0 Alongamento (%): Mínimo 60,0	ABNT NBR 11041:1997
Determinação da Espessura do Couro do Cabedal	Espessura (mm) Mínima: 2,0	ABNT NBR 11052:2005
Determinação de Oxido Crômico – Método B	Teor de óxido de cromo (%): Mínimo 4,00	ABNT NBR 11054:2007
Propagação de Chamas Direção do CP 45º, Tempo de chama persistente, Tempo de incandescência persistente	Tempo de chama persistente: 0. Tempo de incandescência persistente: 0.	ISO 15025:2000(E)



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Presença de Furos	Isento de Furos	ISO 15025:2000(E)
Presença de Danos	Isento de Danos	EN 15090:2010, 6.3.3
FORRO MICROFILAMENTOS EM POLIÉSTER / POLIAMIDA		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Espessura (mm)	Mínimo de 4,0 mm	ABNT NBR 14099:2008
Determinação da Massa por Unidade Área	Mínimo de 470 g/m ²	ABNT NBR 14554:2008
Determinação da Resistência a Abrasão - Método Martindale	Mínimo de 25.600 ciclos a seco: Sem danos Mínimo de 12.800 ciclos úmido: Sem danos	ISO 20.344:2011, 6.12
Determinação da Permeabilidade, Absorção e Coeficiente de Vapor de água.	Permeabilidade (mg-cm ² .h): Mínimo 50,0 Absorção (mg-cm ²): Mínimo 0,09 Coeficiente (mg-cm ²): Mínimo 400,0	ISO 20.344 2011 ITEM 6.6, 6.7 e 6.8
Determinação da Resistência ao Rasgamento	Mínimo 140(N)	ISO 4674-1: 2003, Método B
NAPA VACUN		
Determinação da Permeabilidade, absorção e coeficiente de vapor de água	Permeabilidade (mg-cm ² .h) : mínimo 10,0 Absorção(mg-cm ²): mínimo 3,0 Coeficiente(mg-cm ²): mínimo 90,0	ISO 20344:2011, 6.6, 6.7 e 6.8
Determinação do PH e Cifra Diferencial	PH Mínimo 3,00 - Cifra Diferencial 0,8	ISO 4045:2008
Determinação da Força de Rasgamento progressivo-Couro(N) Direção A e B	Mínimo 100 (N)	ABNT NBR 11055:2005
Determinação da Espessura	Espessura (mm) Mínimo: 1,0	ABNT NBR 11052:2005
PALMILHA DE SEGURANÇA ANTIPERFURO		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Espessura(mm)	Mínimo de 4,50 mm	ISO 20344:2011, 7.1
Determinação da Massa por unidade aérea	Mínimo de 4.500mm	ABNT NBR 14554:2008
Resistência a perfuração da palmilha	Sem Penetração	BS EN 12.568:2010, 7.2.1(aplicada Força de 1100N, a ponta do objeto usado para perfuração não deve penetrar através da palmilha).
Determinação da resistência a	Força Máxima de Penetração(N) : Mínimo:	ABNT NBR 20344:2008, 5.8.2



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
 Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
 Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

penetração da palmilha sola	1800N	
PALMILHA DE CONFORTO		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Dureza	Mínimo de 24 Asker C	ABNT NBR 14455:2000
Determinação da Absorção e Dessorção de água na palmilha	Absorção de água (mg-cm ²) após 4 horas: Mínima de 155,0 mg/cm ² ; Dessorção de água após 4 Horas(%): Mínima de 99,0 %	ISO 20344:2011, 7.2
Determinação da Densidade	Densidade (g-cm ³) Mínimo 0,35 e Maximo 0,40	ASTM D 297:1993(R2006)
SOLADO MULTIFUNCIONAL – SOLADO SBR		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Densidade	Mínimo 1,10 g/cm ³ Maximo 1,20 g/cm ³	ISO 4649:2010
Determinação da Dureza	Mínimo de 60 e máximo de 70 Shore A	ABNT NBR 14454:2007
Determinação da resistência a abrasão	Maximo de 110 mm ³	ISO 4649:2010
Determinação da resistência a flexão	30000 flexões constante de (142 +-5) ciclos-minutos, com incisão inicial de 1,91mm, o aumento da incisão inicial não pode ser maior que 4mm antes de 30000 flexões.	ISO 20344:2011, 8.4.2
Determinação a resistência a óleo combustível (%)	Maximo de 1%	ISO 20344:2004 8.6
Determinação a resistência de contato ao calor	1 minuto resistente a 300º : Sem danos	ISO 20344:2011 8.7
SOLADO MULTIFUNCIONAL – ENTRESSOLA ETIL VINIL ACETADO		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Densidade	Mínimo 0,30 g/cm ³ e Maximo 0,50 g/cm ³	ASTM D 297:1993(R2006)
Determinação da Dureza	Mínimo de 40 e máximo de 50 Shore A	ABNT NBR 14454:2007
SOLADO MULTIFUNCIONAL – SISTEMA ANTI-TORÇÃO-DISPOSITIVO DE FRENAGEM ESTABILIZADOR POLIURETANO TERMOPLASTICO		
Determinação da Dureza	Mínimo de 90 e máximo de 100 Shore A	ABNT NBR 14454:2007
Determinação da Densidade (g-cm ³)	Minimo de 1,10g-cm ³ e Maximo de 1,20g-cm ³	ABNT NBR 14737
Determinação a Abrasão	Maximo de 40mm ³	ISO 4649:2010
SOLADO TRICOMPONENTE – ESCORREGAMENTO PISO CERÂMICO		



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Pé Direito Resistência ao escorregamento plano	Mínimo 0,50	ISO 13287:2006
Resistência ao escorregamento salto	Mínimo 0,40	
Pé Esquerdo Resistência ao Escorregamento plano	Mínimo 0,50	ISO 13287:2006
Resistência ao escorregamento salto	Mínimo 0,40	

DISPOSITIVO SBR – PROTEÇÃO PARA TIBIA

Determinação da Densidade	Mínimo 1,10 g/cm ³ Máximo 1,15 g/cm ³	ISO 4649:2010
Determinação da Dureza	Mínimo de 50 e Máximo de 70 Shore A	ABNT NBR 14454:2007
Determinação da resistência a abrasão.	Máximo de 90 mm ³	ISO 4649:2010
DISPOSITIVO SBR – PROTEÇÃO DA GASPEA-ARTELHOS INFERIORES		
Determinação da Densidade	Mínimo 1,10 g/cm ³ Máximo 1,15 g/cm ³	ISO 4649:2010
Determinação da resistência a abrasão.	Máximo de 95 mm ³	
Determinação da Dureza	Mínimo de 50 e Máximo de 70 Shore A	ABNT NBR 14454:2007
Determinação a resistência a óleo combustível (%)	Máximo de 12%	ISO 20344:2004 8.6
Determinação a resistência de contato ao calor	Sem danos	ISO 20344:2011 8.7

DOS LAUDOS E CERTIFICADOS: A Bota Cano Longo Operacional deve atender os parâmetros acima citados (Especificações Técnicas da Matéria Prima - couro hidrofugado do cabedal - forro do cabedal em poliamida / poliéster – napa vacun - cano poliéster-poliamida - palmilha de segurança antiperfuro - palmilha de conforto – solado multicomponente: solado sbr - solado multicomponente – entressola etil vinil acetado - solado multicomponente – Estabilizador poliuretano termoplástico - solado multicomponente – escorregamento piso cerâmico. Os ensaios-laudos das especificações das matérias primas deverão ser realizados atendendo os parâmetros acima citados, os métodos de ensaios para atender os parâmetros são: ISO 4045:2008, ABNT NBR 11030:1997, ISO 20344:2011, 6.6, 6.7, 6.8, ISO 20344:2011, 6.13, ABNT NBR 11041:1997, ABNT NBR 11052:2005, ABNT NBR 11054:2007, ISO 15025:2000(E), EN 15090:2010 6.3.3, ABNT NBR 14099:2008, ABNT NBR 14554:2008, ISO 20344:2011, 6.12, ISO 4674-1:2003 Método B, ISO 4674-1:2003, ISO 20344:2011, 7.1, BS EN 12568:2010, 7.2.1, ABNT NBR 14554:2008, ISO 20344:2008, 5.8.2, ABNT NBR 14455:2000, ISO 20344:2011, 7.2, ASTM D 297:1993(R2006), ISO 4649:2010, ABNT NBR 14454:2007, ISO 20344:2011, 8.4.2, ISO 20344:2004, 8.6, ISO 20344:2011 8.7, ABNT NBR 14737, ISO 4649:2010, ABNT NBR 14459:2008, ISO 13287:2006, comprovado através de laudos emitidos por Laboratórios credenciados ao Ministério do Trabalho, atendendo as exigências estabelecidas nos parâmetros acima para homologação. A empresa que não apresentar os laudos, ou apresentar fora dos parâmetros estabelecidos será desclassificada. Os laudos deverão ser apresentados na fase de



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

documentação, e a amostra deverá ser apresentada no prazo máximo de 3(dias úteis) para análise, após a convocação feita pelo pregoeiro.

CABEDAL: Confeccionado em couro bovino hidrofugado com acabamento liso e com proteção anti chamas, com espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 milímetros) sendo em gáspea inteira para maior resistência e com dispositivo de proteção em sbr, taloneira, peça frontal de couro para fixação do dispositivo de proteção em sbr para a tibia contra impactos, porta objetos em borracha, zíper lateral impermeável, refletivos de segurança., parte dianteira externa em napa vacuum com nove gomos, parte superior traseira externa em napa vacuum com 4 gomos, parte traseira acima do calcanhar com seis gomos, forração em poliéster poliamida, fole interno em napa vacuum, Refletivos de segurança em alta frequência. Acabamento do couro com aparência final brilhosa, na cor preta. Linha para a costura dos componentes com base 100% poliamida, número 30 e sistema e torção simples e dupla para melhor ajuste do ponto e durabilidade das costuras.

PARTE DIANTEIRA MEDIANA: com nove gomos e nove costuras, com a seguinte disposição: espuma de poliuretano com 10mm D-90, revestida externamente em napa vacuum, resistente a rasgo, na cor preta, conforme parâmetros estabelecidos acima na especificação técnica das matérias primas e forro interno no tecido em micro filamentos para melhor transpiração interna.

PARTE SUPERIOR TRASEIRA: em quatro gomos e três costura, com a seguinte disposição: espuma de poliuretano com 10mm D-90, revestida externamente em napa vacuum, resistente a rasgo, confeccionado, na cor preta, conforme parâmetros estabelecidos na especificação técnica das matérias primas, e forro interno no tecido em micro filamentos para melhor gerenciamento da transpiração interna.

PARTE TRASEIRA ACIMA DO CALCANHAR: em seis gomos e cinco costura, com a seguinte disposição: espuma de poliuretano com 10mm D-90, revestida externamente em napa vacuum, resistente a rasgo, confeccionado, na cor preta, conforme parâmetros estabelecidos na especificação técnica das matérias primas, e forro interno no tecido em micro filamentos para melhor gerenciamento da transpiração interna.

DISPOSITIVO SBR – PROTEÇÃO DA GASPEA-ARTELOS INFERIORES: em borracha sbr com geometria tridimensional, com funções de proteção, quanto ao desgaste do couro e pequenos impactos sobre os artelhos.

DISPOSITIVO SBR – PROTEÇÃO PARA TIBIA: escudo composto em sbr, com geometria tridimensional, cuja a parte superior acima do dispositivo de proteção para tibia, seja composto de : espuma em poliuretano 10mm densidade 90, fixado pelo sistema colado e costurado.

PROTEÇÃO FRONTAL: interna em couro reconstituído, revestido em couro semi cromo hidrofugado, com costuras duplas transversais onde será fixada o dispositivo de proteção de tibia.



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

DA BIQUEIRA E CONTRA - FORTE: biqueira e contraforte em resina polimérica, confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,8 milímetros, não serão aceitas biqueiras confeccionadas em polipropileno ou metálicas.

FORRAÇÃO INTERNA MICROFILAMENTOS: forração interna construída em poliéster e poliamida com canais hidrofílicos especialmente projetado e adequado para uso em calçados, permeável ao vapor de água (respirável) suor. A estrutura molecular têm um efeito condutor ao vapor de água, portanto, o vapor compacto pode penetrar na forração e se mover ao longo das cadeias moleculares, até a saída na parte externa do calçado. A direção desse movimento é determinada pelo gradiente da concentração de vapor de água, proporcionando maior gerenciamento da temperatura e umidade interna. Estrutura base do forro em manta de fibra 100% PES que facilita ainda mais a absorção de umidade e liberação de calor por célula aberta sem retenção. Acabamento com tecido de revestimento integrado a constituído em 85% poliéster e 15% poliamida com tratamento antimicrobiano e bactericida. Para maior reforço no calcanhar, o forro deve possuir um sistema em não tecido para evitar o desgaste da fricção do calcanhar no mesmo ao caminhar. A bota deve possuir no lado interno da lingüeta uma etiqueta de identificação, aplicada através de costura, contendo a numeração do produto, como deve ser conservado e utilizado, e a marca do produto.

FOLE INTERNO: com formato triangular com base invertida, em napa vacun resistente a rasgo, na cor preta, conforme parâmetros estabelecidos na especificação técnica das matérias primas e forro interno no tecido em microfilamentos poliéster poliamida para melhor gerenciamento de transpiração interna.

DA PALMILHA DE MONTAGEM: Palmilha de montagem dublada em bi-componente, constituída em fibra de não tecido dublada com EVA e fixada ao cabedal através de sistema montado, com espessura mínima de 2 mm. A medida da palmilha de montagem deve cobrir toda extremidade na base da forma para proporcionar melhor simetria de montagem.

DA PALMILHA DE SEGURANÇA: Constituída em multicamadas de fibra resinada com manta de poliamida antiperfuro não metálica com espessura mínima de 4,5mm e flexível. A medida da palmilha de segurança deve cobrir toda extremidade na base da bota para maior proteção e ser fixada no cabedal pelo sistema montado. Não será aceita palmilha metálica.

DA PALMILHA DE CONFORTO: Palmilha de conforto bi componente- eva- espuma de poliuretano, termo conformada e ergonômica, sistema regular fit com dispositivos de absorção de impactos nas regiões calcânea e plantar, possuindo oito perfurações esféricas e oito esferóides hiperbólicas por pé para melhor gerenciamento da sudorese, medindo 9mm na região do calcanhar mais o dispositivo de absorção, 7mm na região do enfrangue e 7,5mm na região plantar mais dispositivo de absorção de impactos. Revestida com tecido poliéster com tratamento antimicrobiano e bactericida integral que inibe a proliferação fungos e bactérias oriunda da condição gerada pela sudorese excessiva. Palmilha está, que deverá atender os parâmetros de valores físicos estabelecidos na especificação técnica da matéria prima.

REFLETIVOS DE SEGURANÇA: sendo, um, fixado na parte anterior mediana da taloneira, dois na lateral externa de cada pé, dispositivo de segurança e sinalização com formato de meia hipérbole, composto em material com base laminada em PVC, formado por micro esferas de vidro, distribuídas de forma constante com alto poder de reflectância e elevada estabilidade a ação de raios UV. Fixados a uma base de PE por solda eletrônica. Continuara refletindo mesmo em condições climáticas adversas, tais como chuva, neblina e serração. Apresenta valores fotométricos mínimos equivalentes a 500 candelas/lux.m²; e o outro em



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

formato triangular invertido, fixado no cano externo por sistema de costura, na parte superior com as mesmas propriedades supracitadas.

SOLADO: multifuncional, cuja a primeira camada em borracha composta de acrilonitrilica - butadieno vulcanizado a base de enxofre com alto grip e resistente a óleo combustível.

Segunda camada composta com entressola em etil vinil acetado de baixa densidade, termoconformado, visando dispersão de carga e redução de impactos durante o movimento de marcha.

Terceira camada em poliuretano termoplástico, com o sistema de anti-torção, estabilizador do movimento da região calcânea resultante do deslocamento dos membros inferiores quando do movimento de marcha, aletas para dispersão de calor, sistema de descida rápida de corda, com no mínimo 38mm(para o numero 40) localizado entre o final da zona calcânea e início da zona plantar.

Na primeira camada em sbr, deveser possuir zona de flexão demarcada por sulcos, zona de escoamento de água para evitar aguaplanagem, ponto de giro na região de flexão, desenhos com formatos misto de aderência, aéreas de tração e freio.

A camada de borracha deveser também atender a norma de escorregamento ISO 13287:2006. O solado será fixado ao cabedal pelo sistema misto: colado e blaqueado parcialmente. Na camada de borracha, deve possuir a marca do fabricante do calçado, numeração na região do enfranche de forma destacada e visível.

ZIPER LATERAL INTERNO: na lateral interna dos canos, haverá um sistema de fechamento rápido via zíper impermeável, recoberta por lapela externa em couro que cubra toda a extensão do mesmo, com fechamento através de gancho e argola. O zíper será em construção impermeável.

MEDIDAS: A Bota Cano Longo Operacional, deveser ter 40cm de altura para o Nº 40. A altura será medida externamente, começando na interface da base do solado ao solo, na região calcânea, até a borda mais alta do cano.

DA AMOSTRA: A empresa detentora do menor preço deveser apresentar, 01 (um) par de amostra do objeto desta licitação, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias úteis, contado a partir da convocação. A amostra deveser estar devidamente embalada e identificada na face externa com o número do pregão, o item e o nome da empresa licitante; A amostra será analisada pela equipe técnica; A empresa que apresentar amostra que não atenda as especificações técnicas do Termo de Referência será desclassificada; A adjudicação do item ficará condicionada à aprovação da amostra pela equipe técnica; Será solicitado a empresa para homologação um (1) par de amostra numero 40, um (1) corpo de prova medindo 20x20 de todos os materiais usados na confecção do cabedal (parte superior da bota) e uma (1) unidade dos demais itens que compõem a construção do produto para fins de verificação e registro de amostra padrão, onde a mesma ficará arquivada como contra-amostra para efeito de comparação de qualidade e padrão. Em caso de dúvida na análise da amostra, a comissão técnica reserva o direito de solicitar à custa do Licitante os ensaios comprobatórios em laboratórios credenciados ao MTE seguindo as especificações e normas deste edital para atestar a qualidade.

DA GARANTIA: Carta assinada pelo fabricante do produto com firma reconhecida, conferindo garantia do produto licitado contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deveser ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicarão a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções.

DAS EMBALAGENS: Embalagem individual: Caixa de papelão acabamento de primeira qualidade, com alça pra transporte, indicação externa da referência, numeração correspondente ao modelo embalado, nome e logomarca do fabricante. Embalagem Coletiva dos calçados: Em caixas de papelão ondulado elaborada com paredes duplas e triplas, contendo fita de fechamento em papel com adesivo acqua grude o nome do fabricante na sua extremidade e o numero da NE.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

LOTE 40 – COTURNO OPERACIONAL SOLADO AIR
COTURNO TÁTICO OPERACIONAL COR PRETA SOLADO MULTIFUNCIONAL – TRICOMPONENTE
ENVIAR AMOSTRA



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

DESCRIÇÃO TÉCNICA: Coturno Tático de uso operacional, constituído de couro hidrofugado, resistente a chamas, cano em tecido plano poliamida, forro do colarinho e cano em poliéster-poliamida com manta, colarinho em napa vacun vestuário, lingüeta em napa vacun vestuário com bolsa para guardar cadarço, ilhoses e passadores, atacador em poliester, linhas de costura em poliamida, palmilha de segurança têxtil com resina polimérica anti-perfuro e não metálica, palmilha de montagem bicomponente constituída em fibra de não tecido dublada com Eva, biqueira e contraforte termoplástico com tecido tipo membrana, palmilha de conforto anatômica e solado multifuncional composto por três componentes- borracha-eva-tpu.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: As especificações técnicas e parâmetros técnicos para a construção do produto em epígrafe, estão descritos nas tabelas abaixo e demais exigências técnicas definidas neste memorial descritivo. Para enquadramento é necessário atender os parâmetros e as exigências técnicas, comprovado através de laudos técnicos atualizados, atendendo o método de ensaios na norma ISO 20344.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MATERIA PRIMA

COURO HIDROFUGADO DO CABEDAL

ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação Do PH e cifra diferencial	PH Mínimo 4,00 - Cifra Diferencial 0,2	ISO 4045:2008
Determinação de substancias extraíveis em diclorometano	Maximo 7,00 %	ABNT NBR 11030:1997
Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente de vapor de água	Permeabilidade (mg-cm ² .h) : mínimo 1,00 Absorção(mg-cm ²): mínimo 6,0 Coeficiente(mg-cm ²): mínimo 14,5	ISO 20344:2011, 6.6, 6.7 e 6.8
Resistência a penetração e absorção de água no cabedal	Absorção de água(%): Maximo 12 Penetração de água(g): Maximo: 0,018	ISO 20344:2011, 6,13
Determinação da resistencia a tração e alongamento – couro Direção A	Espessura: Mínima 2,0 Força de Tração(N): Mínimo 550,0 Tensão de Ruptura(N-mm ²): Mínimo 25,0 Alongamento (%): Mínimo 60,0	ABNT NBR 11041:1997
Determinação da resistencia a tração e alongamento – couro Direção B	Espessura: Mínimo 2,0 Força de Tração(N): Mínimo 550,0 Tensão de Ruptura(N-mm ²): Mínimo 25,0 Alongamento (%): Mínimo 66,0	ABNT NBR 11041:1997
Determinação da Espessura do Couro do Cabedal	Espessura(mm) Mínimo: 2,0	ABNT NBR 11052:2005



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Determinação de Oxido Crômico – Método B	Teor de óxido de cromo (%): Mínimo 4,00	ABNT NBR 11054:2007
Propagação de Chamas Direção do CP 45°, Tempo de chama persistente, Tempo de incandescência persistente	Tempo de chama persistente: 0. Tempo de incandescência persistente: 0.	ISO 15025:2000(E)
Presença de Furos	Isento de Furos	ISO 15025:2000(E)
Presença de Danos	Isento de Danos NAPA VACUN – COLARINHO E LINGUETA	EN 15090:2010, 6.3.3
Determinação da Permeabilidade, absorção e coeficiente de vapor de água	Permeabilidade (mg-cm ² .h) : mínimo 10,0 Absorção(mg-cm ²): mínimo 3,0 Coeficiente(mg-cm ²): mínimo 90,0	ISO 20344:2011, 6.6, 6.7 e 6.8
Determinação do PH e Cifra Diferencial	PH Mínimo 3,00 - Cifra Diferencial 0,8	ISO 4045:2008
Determinação da Força de Rasgamento progressivo-Couro(N) Direção A e B	Mínimo 100 (N)	ABNT NBR 11055:2005
Determinação da Espessura	Espessura (mm) Mínimo: 1,0	ABNT NBR 11052:2005
FORRO DO CABEDAL EM POLIÉSTER / POLIAMIDA		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Espessura (mm)	Mínimo de 4,0 mm	ABNT NBR 14099:2008
Determinação da Massa por Unidade Área	Minimo de 470 g/m ²	ABNT NBR 14554:2008
Determinação da Resistência a Abrasão - Método Martindale	Mínimo de 25.600 ciclos a seco: Sem danos Mínimo de 12.800 ciclos úmido: Sem danos	ISO 20.344: 2011, 6.12
Determinação da Permeabilidade, Absorção e Coeficiente de Vapor de água.	Permeabilidade (mg-cm ² .h): Mínimo 50,0 Absorção (mg-cm ²): Mínimo 0,09 Coeficiente (mg-cm ²): Mínimo 400,0	ISO 20.344 ITEM 6.6, 6.7 e 6.8
Determinação da resistência ao rasgamento	Força máxima de Rasgamento(N) Mínimo 140,0	ISO 4674-1: 2003, Método B
TECIDO PLANO POLIAMIDA		



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Determinação da Gramatura	Mínimo 400g/m ²	ABNT NBR 14454:2008
Determinação a Força de rasgamento	Mínimo 300 N	ISO 4674-1: 2003
Determinação Tempo de penetração de água	Após 60 minutos – Maximo 0,2g	ISO 20344:2011, 6.13
Determinação Absorção de água	Após 60 minutos - máximo 30%	ISO 20344:2011.6.13
Determinação Permeabilidade ao vapor de água. Determinação Coeficiente de vapor de água.	Mínimo 2,0 mg/cm ² h Mínimo 20 mg/cm ²	ISO 20344:2011 6.6,6.7 e 6.8
PALMILHA DE SEGURANÇA ANTIPERFURO		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Espessura (mm)	Mínimo de 4,50 mm	ISO 20344:2011, 7.1
Determinação da Massa por unidade aérea (g-m ²)	Mínimo de 4.500mm	ABNT NBR 14554:2008
Resistência a perfuração da palmilha	Sem Penetração	BS EN 12.568:2010, 7.2.1 (aplicada Força de 1100N, a ponta do objeto usado para perfuração não deve penetrar através da palmilha).
Determinação da resistência a penetração da sola	Força Máxima de Penetração(N) : Mínimo: 1800N	ABNT NBR 20344:2008, 5.8.2
PALMILHA DE CONFORTO		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Dureza	Mínimo de 22 Asker C	ABNT NBR 14455:2000
Determinação da Absorção e Dessorção de água na palmilha	Absorção de água (mg-cm ²) após 4 horas: Mínima de 155,0 mg/cm ² ; Dessorção de água após 4 Horas(%): Mínima de 99,0 %	ISO 20344:2011, 7.2



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Determinação da Densidade	Densidade (g-cm ³) Mínimo 0,35 e Maximo 0,40	ASTM D 297:1993(R2006)
SOLADO MULTIFUNCIONAL TRICOMPONENTE – SOLADO SBR		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Densidade	Mínimo 1,15 g/cm ³ Maximo 1,20 g/cm ³	ISO 4649:2010
Determinação da Dureza	Mínimo de 55 e máximo de 65 Shore A	ABNT NBR 14454:2007
Determinação da resistencia a abrasão	Maximo de 110 mm ³	ISO 4649:2010 Método A
Determinação da resistencia a flexão	30000 flexões constante de (142 +-5) ciclos-minutos, com incisão inicial de 1,91mm, o aumento da incisão inicial não pode ser maior que 4mm antes de 30000 flexões.	ISO 20344:2011, 8.4.2
Determinação a resistência a óleo combustível		
Determinação a resistência a calor de contato	Maximo de 12% 1 minuto resistente a 300° : Sem danos	ISO 20344:2004 8.6 ISO 20344:2011 8.7
Determinação da Resistência a Tração e Alongamento	Espessura: Maximo 5mm Tensão de Ruptura (Kgf-cm ²) Maximo 195(Kgf-cm ²) Alongamento(%) Mínimo 1200 % .	ABNT NBR 14459:2008
SOLADO MULTIFUNCIONAL TRICOMPONENTE – ENTRESSOLA ETIL VINIL ACETADO		
ENSAIO	ESPECIFICAÇÃO	MÉTODO DE ENSAIO
Determinação da Densidade	Mínimo 0,30 g/cm ³ e Maximo 0,40 g/cm ³	ASTM D 297:1993(R 2006)
Determinação da Dureza	Mínimo de 40 e máximo de 50 Shore A	ABNT NBR 14454:2007
	SOLADO MULTIFUNCIONAL TRICOMPONENTE – DISPOSITIVO DE FRENAGEM - ESTABILIZADOR POLIURETANO TERMOPLASTICO	



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Determinação da Dureza	Mínimo de 90 e máximo de 95 Shore A	ABNT NBR 14454:2007
Determinação da Densidade (g-cm³)	Mínimo de 1,10g-cm³ e Máximo de 1,20g-cm³	ABNT NBR 14737
Determinação da resistência a abrasão	Máximo de 40mm³	ISO 4649:2010
DISPOSITIVO SBR – PROTEÇÃO DA GASPEA-ARTELHOS INFERIORES		
Determinação da Densidade	Mínimo 1,15 g/cm³ Máximo 1,25 g/cm³	ISO 4649:2010
Determinação da resistência a abrasão.	Máximo de 80 mm³	
Determinação da Dureza		
Determinação a resistência a óleo combustível (%)	Mínimo de 60 e Máximo de 70 Shore A	
Determinação a resistência de contato ao calor	Máximo de 12%	
	Sem danos	ABNT NBR 14454:2007
		ISO 20344:2004 8.6
		ISO 20344:2011 8.7
DISPOSITIVO SBR – DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO		
Determinação da Densidade	Mínimo 1,15 g/cm³ Máximo 1,25 g/cm³	ISO 4649:2010
Determinação da Dureza	Mínimo de 60 e Máximo de 80 Shore A	ABNT NBR 14454:2007
Determinação da resistência a abrasão	Máximo de 100 mm³	ISO 4649:2010
SOLADO TRICOMPONENTE – ESCORREGAMENTO PISO CERÂMICO		
Pé Direito		ISO 13287:2006
Resistência ao escorregamento plano	Plano Mínimo 0,50	
Resistência ao escorregamento salto	Salto Mínimo 0,40	



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Pé Esquerdo	Plano Mínimo 0,50	ISO 13287:2006
Resistência ao Escorregamento plano	Salto Mínimo 0,40	
Resistência ao escorregamento salto		

DOS LAUDOS E CERTIFICADOS: A Bota Tática Operacional deve atender os parâmetros acima citados (Especificações Técnicas da Matéria Prima - couro hidrofugado do cabedal - forro do cabedal em poliamida / poliéster – napa vacun - cano poliester-poliamida - palmilha de segurança antiperfuro - palmilha de conforto – solado multicomponente: solado sbr - solado multicomponente – entressola etil vinil acetado - solado multicomponente – Estabilizador poliuretano termoplástico - solado multicomponente – escorregamento piso cerâmico. Os ensaios-laudos das especificações das matérias primas deverão ser realizados atendendo os parâmetros acima citados, os métodos de ensaios para atender os parâmetros são: ISO 4045:2008, ABNT NBR 11030:1997, ISO 20344:2011, 6.6, 6.7 e 6.8, ISO 20344:2011.6.13, ABNT NBR 11041:1997, ABNT NBR 11052:2005, ABNT NBR 11054:2007, ISO 15025:2000(E), ABNT NBR 11055:2005, ABNT NBR 11057:2006, ABNT NBR 14099:2008, ABNT NBR 14454: 2007 e 2008, ISO 4674-1:2003 Método B, ISO 20344: 2011 6.12 e 7.1, BS EM 12568:2010, 7.2.1, ABNT NBR ISO 20344:2008 5.8.2., ISO 20344:2011.7.2 e 8.1, ISO 4649:2010, método A, ISO 20344, 8.4.2, ABNT NBR 14.459:2008, ISO 20344:2011 8.6 e 8.7, ISO 13287:2006, comprovado através de laudos emitidos por Laboratórios credenciados ao Ministério do Trabalho, atendendo as exigências estabelecidas nos parâmetros acima para homologação. A empresa que não apresentar os laudos, ou apresentar fora dos parâmetros estabelecidos será desclassificada. Os laudos deverão ser apresentados na fase de documentação, e a amostra deverá ser apresentada no prazo máximo de 3(dias úteis) para análise, após a convocação feita pelo pregoeiro.-

DO CABEDAL: Confeccionado em couro bovino hidrofugado com acabamento liso e com proteção anti-chamas, com espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 milímetros) sendo em gáspea inteira para maior resistência, taloneira em couro com refletivos de segurança, peça frontal de couro para fixação dos ilhoses e passadores, peça lateral em couro unindo a taloneira e a peça frontal. Cano em tecido plano poliamida. Forração em poliester poliamida. Lingüeta em napa vacun vestuário. Colarinho em napa vacun vestuário, acabamento co couro com aparência final brilhosa, na cor preta.



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

DO CANO: em tecido de alta desempenho, resistente a rasgo, confeccionado em tear plano, com náilon/poliamida impermeável, 6.6 de alta tenacidade, na cor preta, conforme parâmetros estabelecidos acima na especificação técnica das matérias primas e forro interno no tecido em micro filamentos para melhor transpiração interna e conforto, o coturno operacional devera ter 9.(nove) polegadas de altura para o N° 40, a medição será externamente, começando a partir da base do solado ao solo, começando na região calcânea até a borda mais alta do cano. Devera possuir sistema de ajuste em couro na parte superior do cano fixado com velcro.

DOS ATACADORES E LINHAS DE COSTURAS: O atacador confeccionada com trama seqüencialmente em poliamida com cabo duplo de poliéster e ponteiras resinadas para maior resistência e durabilidade, com 1,90 metros de cumprimento para um ajuste perfeito, na cor preta. Linha para a costura dos componentes com base 100% poliamida, número 30 e sistema e torção simples ou dupla para melhor ajuste do ponto e durabilidade das costuras.

DA BIQUEIRA E CONTRA - FORTE: Biqueira e Contraforte em resina polimérica, confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, com espessura de 1,8 milímetros, não serão aceitas biqueiras confeccionadas em polipropileno e metálicas.

DA FORRAÇÃO INTERNA: Forração interna construída em poliéster e poliamida com canais hidrofílicos especialmente projetado e adequado para uso em calçados, permeável ao vapor de água (respirável) suor. A estrutura molecular têm um efeito condutor ao vapor de água, portanto, o vapor compacto pode penetrar na forração e se mover ao longo das cadeias moleculares, até a saída na parte externa do calçado. A direção desse movimento é determinada pelo gradiente da concentração de vapor de água, proporcionando maior gerenciamento da temperatura e umidade interna. Estrutura base do forro em manta de fibra 100% PES que facilita ainda mais a absorção de umidade e liberação de calor por célula aberta sem retenção. Acabamento com tecido de revestimento integrado a constituído em 85% poliéster e 15% poliamida com tratamento antibactericida, para maior reforço no calcanhar, o forro deve possuir um sistema com material em não tecido para evitar o desgaste de fricção do calcanhar ao caminhar. A bota deve possuir no lado interno da lingüeta uma etiqueta de identificação, aplicada através de costura, contendo a numeração do produto, como deve ser conservado e utilizado, e a marca do produto.



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

DO COLARINHO e LINGUETA confeccionado em napa vacun vestuário, conforme especificação acima estabelecida, colarinho contendo 5 gomos, gerados a partir de quatro costuras, revestido internamente com espuma de poliuretano e a forração do mesmo material da forração interna. Os gomos do colarinho deverá ter as seguintes medidas: primeiro gomo no sentido ascendente com 15mm altura, segundo gomo ascendente com 15mm de altura, terceiro gomo ascendente com 23mm altura, quarto gomo ascendente com 25mm de altura e o quinto gomo ascendente 35mm de altura. Lingueta em napa vacun vestuário, em sistema fole, na região central da lingüeta, com sistema de bolso para guardar as pontas do cadarços. O coturno devera possuir no lado interno da lingüeta uma etiqueta de identificação, aplicada através de costura, contendo a numeração do produto, como deve ser conservado e utilizado e a marca do Coturno.

DISPOSITIVO SBR – PROTEÇÃO TORNOZELO: em borracha sbr com geometria tridimensional, em forma de triangulo escrito sobre superfície esférica, fixado na lateral externa do cano nos dois pés, com funções de amortecimento de impacto e protetor de tornozelo.

DISPOSITIVO SBR – PROTEÇÃO DA GASPEA-ARTELOS INFERIORES: em borracha sbr com geometria tridimensional, com funções de proteção, quanto ao desgaste do couro e pequenos impactos sobre os artelhos.

DA PALMILHA DE MONTAGEM: Palmilha de montagem dublada em bi-componente, constituída em fibra de não tecido dublada com EVA, com espessura mínima de 2 mm. A medida da palmilha de montagem deve cobrir toda extremidade na base da forma para proporcionar melhor simetria de montagem. Não serão aceitos outros sistemas de montagem em função da leveza e flexibilidade.

DA PALMILHA DE SEGURANÇA: Constituída em multicamadas de fibra resinada com manta de poliamida antiperfuro não metálica com espessura mínima de 4,5mm e flexível. A medida da palmilha de segurança deve cobrir toda extremidade na base da bota para maior proteção e ser fixada no cabedal por sistema de costura cruzada. Não será aceita palmilha metálica.

DA PALMILHA DE CONFORTO: Palmilha de conforto bi componente- eva- espuma de poliuretano, termo conformada e ergonômica, sistema regular fit com dispositivos de absorção de impactos nas regiões calcânea e plantar, possuindo oito perfurações esféricas e oito esferóides hiperbólicas por pé para melhor gerenciamento da sudorese, medindo 9mm na região do calcanhar mais o dispositivo de absorção, 7mm na região do enfraque e 7,5mm na região plantar mais dispositivo de absorção de impactos. Revestida com tecido poliéster com tratamento antimicrobiano e bactericida integral que inibe a proliferação fungos e bactérias oriunda da condição gerada pela sudorese excessiva. Palmilha está, que deverá atender os parâmetros de valores físicos estabelecidos na especificação técnica da matéria prima.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

DOS ILHOSES E PASSADORES: Na parte do cano em couro, deverá possuir 16 (dezesesseis) peças em cada pé, de ilhós em latão com tratamento anti corrosivo, medindo 9mm (nove) de diâmetro e 4 (quatro) peças de passador em polímero- nylon, tipo engate rápido, fixados através de rebites em material latão com tratamento anti corrosivo. Parte interna do pé, região da gaspea contendo duas válvulas de respiro em material latão.

SOLADO: multifuncional tricomponente, cuja a primeira camada em borracha composta de acrilonitrilica - butadieno vulcanizado a base de enxofre com alto grip e resistente a óleo combustível. Segunda camada composta com entressola em etil vinil acetado de baixa densidade, termoconformado, visando dispersão de carga e redução de impactos durante o movimento de marcha. Terceira camada em poliuretano termoplástico, com o sistema de anti-torção, estabilizador do movimento da região calcânea resultante do deslocamento dos membros inferiores quando do movimento de marcha, aletas para dispersão de calor, sistema de descida rápida de corda, com no mínimo 38mm (para o número 40) localizado entre o final da zona calcânea e início da zona plantar.

Na primeira camada em sbr, deveser possuir zona de flexão demarcada por sulcos, zona de escoamento de água para evitar aguaplanagem, ponto de giro na região de flexão, desenhos com formatos misto de aderência, aéreas de tração e freio.

A camada de borracha deveser também atender a norma de escorregamento ISO 13287:2006. O solado será fixado ao cabedal pelo sistema misto: colado e blaqueado parcialmente. Na camada de borracha, deve possuir a marca do fabricante do calçado, numeração na região do enfranche de forma destacada e visível.

DA AMOSTRA: A empresa detentora do menor preço deveser apresentar, 01 (um) par de amostra do objeto desta licitação, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias úteis, contado a partir da convocação. A amostra deveser estar devidamente embalada e identificada na face externa com o número do pregão, o item e o nome da empresa licitante; A amostra será analisada pela equipe técnica; A empresa que apresentar amostra que não atenda as especificações técnicas e laudos exigido no Termo de Referência será desclassificada; A adjudicação do item ficará condicionada à aprovação da amostra pela equipe técnica; Será solicitado a empresa para homologação um (1) par de amostra número 40, um (1) corpo de prova medindo 20x20 de todos os materiais usados na confecção do cabedal (parte superior da bota) e uma (1) unidade dos demais itens que compõem a construção do produto para fins de verificação e registro de amostra padrão, onde a mesma ficará arquivada como contra-amostra para efeito de comparação de qualidade e padrão. Em caso de dúvida na análise da amostra, a comissão técnica reserva o direito de solicitar à custa do Licitante os ensaios comprobatórios em laboratórios credenciados ao MTE seguindo as especificações e normas deste edital para atestar a qualidade.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

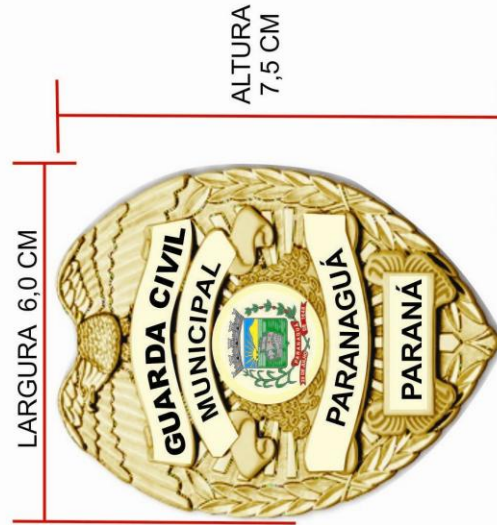
DA GARANTIA: Carta assinada pelo fabricante do produto com firma reconhecida, conferindo garantia do produto licitado contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicarão a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções.

DAS EMBALAGENS: Embalagem individual: Caixa de papelão acabamento de primeira qualidade, com alça pra transporte, indicação externa da referência, numeração correspondente ao modelo embalado, nome e logomarca do fabricante. Embalagem Coletiva dos calçados: Em caixas de papelão ondulado elaborada com paredes duplas e triplas, contendo fita de fechamento em papel com adesivo acqua grude o nome do fabricante na sua extremidade e o numero da NE.

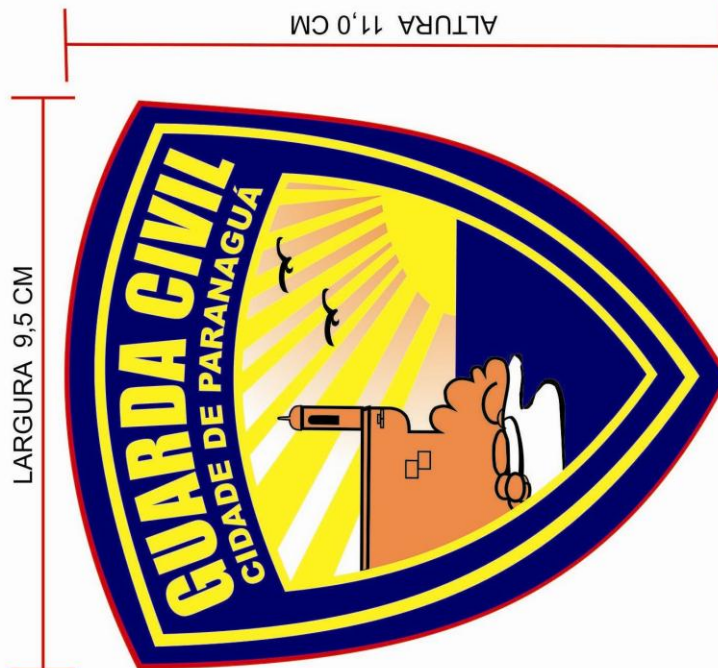


MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

DIMENSÃO DISTINTIVO



DIMENSÃO ESCUDO





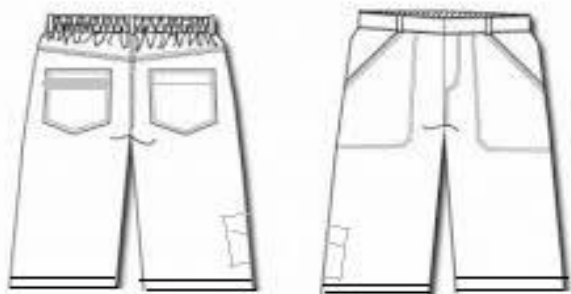
MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

LOTE 41 - BERMUDA – AGENTE DE ENDEMIAS – EPI 220, COR AZUL MARINHO.

- MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO ALGODÃO REFORÇADO COM POLIÉSTER (67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), PESO STD 240 G/M² (+/- 5%), CONSTRUÇÃO 3/1E.
- TÍTULO U – NE 20,50 / T NE 9,50, RESISTÊNCIA MÍNIMA A TRAÇÃO (KG/CM) U, 16,00 / T: 11,20, ESGARÇAMENTO (MM) U: 1,00 / T: 1,00, ENCOLHIMENTO 1º LAV. (%) U: -1,00 / T: -1,5, FIOS/CM ACABADO 40,50, BATIDAS/CM ACABADO 17,70, ESPESSURA (MM) 0,45.
- FRENTE – COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL EM COR CONCORDANTE COM O TECIDO.
- BOTÕES – CONCORDANTES COM O TECIDO.
- PASSADEIRAS – FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECIDOS DA CALÇA E COM PALA.
- CÓS – DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4 CM EM TODA SUA EXTENSÃO E TAMBÉM ELÁSTICO EM 50% NA PARTE TRASEIRA.
- BOLSOS – 02 (DOIS) NA PARTE FRONTAL TIPO FACA (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CM X 15CM E COM LAPELA DE 7CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO E 01 (UM) NA LATERAL DA PERNA DIREITA UM POUCO ACIMA DO JOELHO, MEDINDO 19CM X 19CM E COM LAPELA DE 9CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO, TODOS DEVEM SER CHAPEADOS, FIXADOS COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO.
- COSTURAS – LATERAIS, ENTREPERNAS E GANCHO DEVEM SER FECHADAS COM 2 PONTOS-CORRENTE PARALELOS, TODAS AS BORDAS DO TECIDO DEVEM SER REVESTIDAS COM COSTURA OVERLOCK.
- EMBLEMA – BORDADO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA (13CM X 10CM), ESCRITA ABAIXO “AGENTE DE ENDEMIAS” NA COR BRANCA.
- UTILIZAÇÃO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA.
- CORES – AZUL MARINHO
- TAMANHOS A SE DEFINIR
- ETIQUETAS – FABRICANTE DO TECIDO – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM.
- AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL.
- APLICAÇÃO - UNIFORME



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



LOTE 42 - BERMUDA JEANS TRADICIONAL MASCULINA AZUL ESCURO: MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO JEANS MACIO 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO.

FRENTE COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL E ABOTOAMENTO FRONTAL.

PASSADEIRAS FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECIDO DA CALÇA E COM PALA.

CÓS DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4CM EM TODAS SUA EXTENSÃO

BOLSOS 02 (DOIS) NA PARTE FRONTAL (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CM X 15CM.

COSTURAS REFORÇADAS

CORES AZUL ESCURO

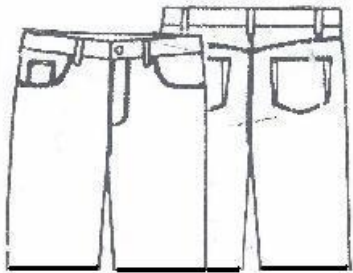
TAMANHOS A SE DEFINIR.

ETIQUETAS FABRICANTE DO TECIDO - CONFECÇÃO - TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM

APLICAÇÃO UNIFORME



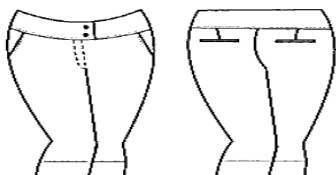
MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



LOTE 43 - BERMUDA SOCIAL FEMININA

CARACTERÍSTICAS GERAIS: BERMUDA CÓS LARGO, COM DETALHES CFE DESENHO. COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS - PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO . GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER . ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO SER ETIQUETADAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. CÓS COM INTERTELA.

TAMANHOS SOB MEDIDA



LOTE 44 - CONJUNTO BLAZER E CALÇA SOCIAL FEMININO:

CONJUNTO BLAZER E CALÇA SOCIAL FEMININO:

CARACTERÍSTICAS GERAIS BLAZER PADRÃO ALFAIATARIA, CONFORME DESENHO. MODELO TRÊS



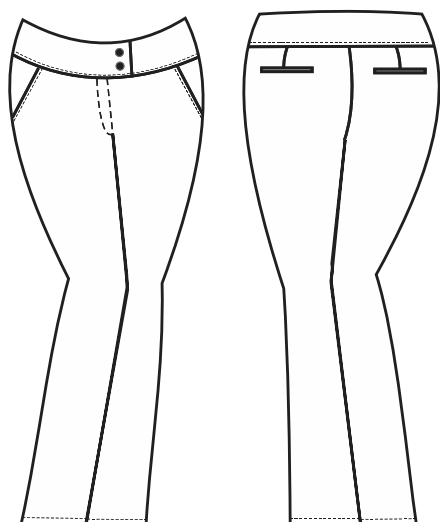
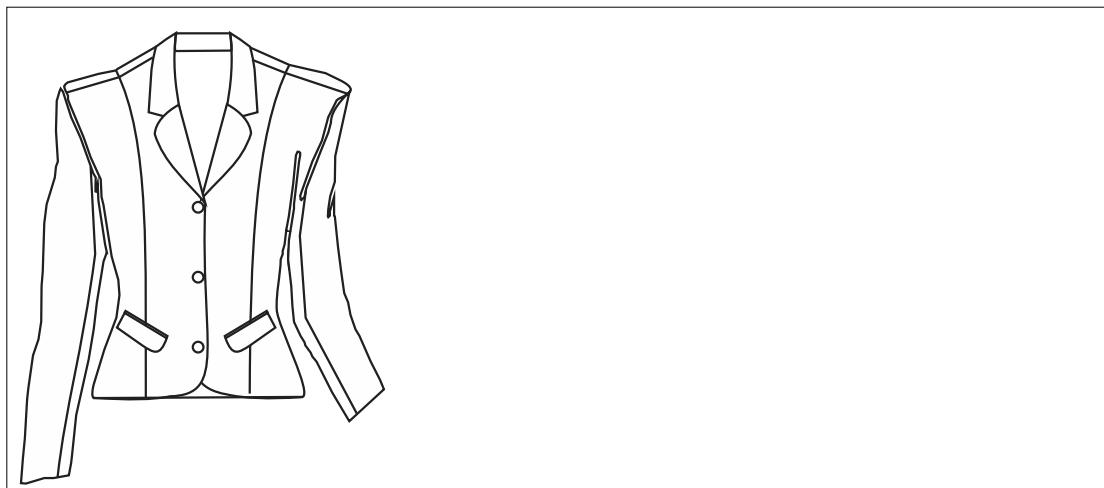
MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

BOTÕES. MANGA ALFAIATE DUAS FOLHAS. BORDA FRONTAL ARREDONDADA. GOLA ARREDONDADA. DOIS BOLSOS ENVIESADOS. BOTÃO RESERVA DE ABOTOAMENTO FRONTAL. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO . GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. OMBREIRA DE FELTRO 100% POLIÉSTER. ENTRETELA 100% POLIÉSTER . FORRO 100% POLIÉSTER . BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A FRENTE INTEIRA DEVERÁ SER ENTRETELADA. DEVERÁ SER FORRADO. DEVERÁ TER REFORÇO DE ENTRETELA NO REVÉS E NAS GOLAS. DEVERÁ TER ENTRETELAS NAS BARRAS DAS MANGAS E CORPO. DEVERÁ TER MANGAS DE ALFAIATE EM DUAS FOLHAS, COM COLAÇÃO DE TAPA MISÉRIA NA CABEÇA DA MANGA. DEVERA TER BOLSOS EMBUTIDOS COM LAPELAS ESCAMOTEÁVEIS. DEVERÁ SER LEVEMENTE ACINTURADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA, COM DETALHES, CFE DESENHO. CÓS LARGO COM DOIS BOTÕES. CORTE RETO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS - PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL.

TAMANHOS SOB MEDIDA.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



LOTE 45 – CONJUNTO BLAZER E CALÇA SOCIAL MASCULINO

CONJUNTO BLAZER E CALÇA SOCIAL MASCULINO:

CARACTERÍSTICAS GERAIS: PADRÃO ALFAIATARIA, CFE DESENHO. MODELO TRÊS BOTÕES. GOLA ESPORTE. BORDA FRONTAL LEVEMENTE ARREDONDADA. DOIS BOLSOS INFERIORES RETOS. UM BOLSO SUPERIOR EMBUTIDO LADO ESQUERDO. UM BOLSO INTERNO LADO ESQUERDO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS - PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D, COR AZUL NOITE, OMBREIRA DE FELTRO 100% POLIÉSTER, ENTRETELA 100% POLIÉSTER. FORRO 100% POLIÉSTER. BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS



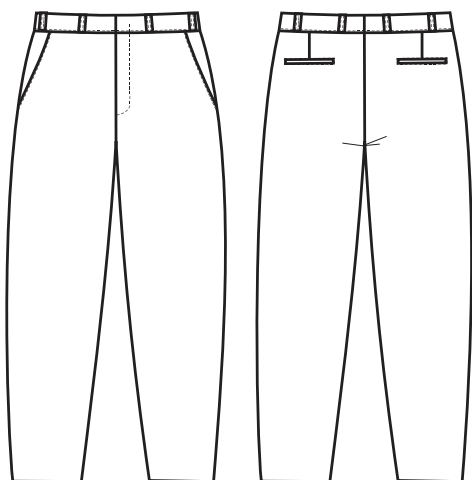
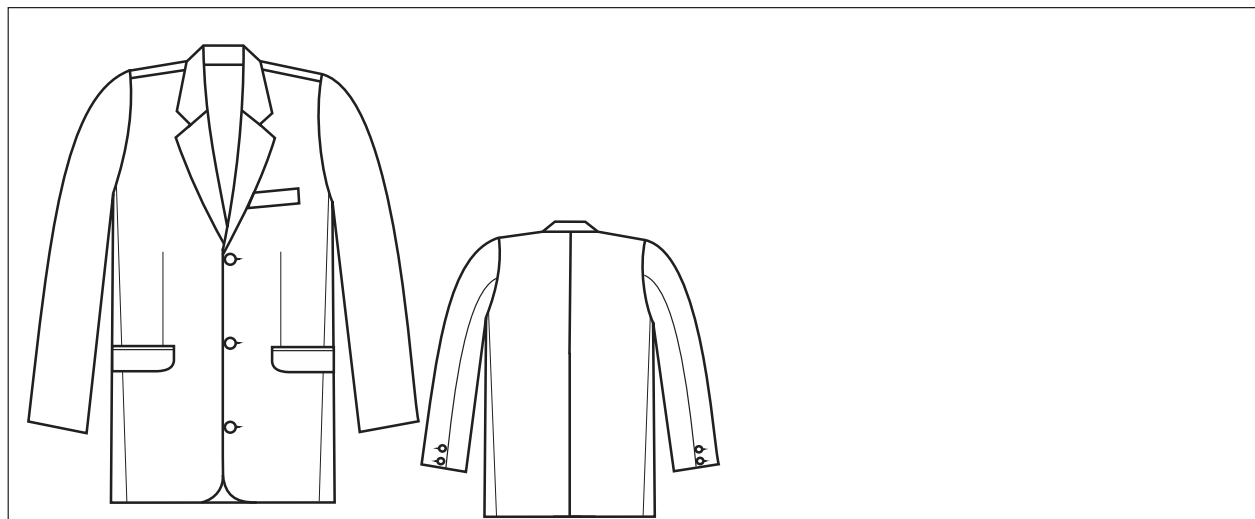
MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A FRENTE INTEIRA DEVERÁ SER ENTRETELADA. DEVERÁ SER FORRADO. DEVERÁ TER PEITORAL DE FELTRO COM ENTRETELA DURA. DEVERÁ TER ENTRETELAS NAS BARRAS DAS MANGAS E CORPO. DEVERÁ TER REFORÇO DE ENTRETELA NO REVÉS E NAS GOLAS. DEVERÃO TER MANGAS ALFAIATE DUAS FOLHAS, COM COLAÇÃO DE TAPA MISÉRIA. DEVERÁ TER BOLSOS EMBUTIDOS COM LAPELAS ESCAMOTEÁVEIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA SOCIAL, CFE DESENHO. CÓS FINO COM OITO PASSANTES. CORTE RETO. DOIS BOLSOS FRONTAIS MODELO FACA. DOIS BOLSOS TRASEIROS COM DOIS VIVOS FINOS. SEM PREGAS. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO, GRAMATURA: 233 G/M², ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D, COR AZUL NOITE, ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. O CÓS DEVERÁ SER ENTRETELADO E FORRADO. OS BOLSOS DEVERÃO SER REFORÇADOS COM TRAVETES E ACABAMENTOS EM VIVOS. OS BOLSOS INTERNOS DEVERÃO SER DO MESMO TECIDO. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. AS COSTURAS DEVERÃO SER INVISÍVEIS E ABERTAS POR DENTRO NA LATERAL SEM PESPONTOS VISÍVEIS, EXCETO NO CÓS, BOLSOS LATERAIS E VISTA DO ZÍPER.

TAMANHOS SOB MEDIDA



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



LOTE 46 – BLUSA BÁSICA MANGA 3/4 FEMININA

BLUSA BÁSICA MANGA 3/4 FEMININA:

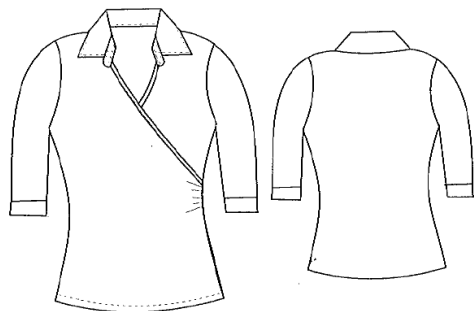
CARACTERÍSTICAS GERAIS: BLUSA DECOTE V, COM GOLA COLARINHO, CFE DESENHO. MANGAS 3/4 COM PUNHOS COM 6CM. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: BLUSA TECIDO SUPLEX COMPOSTO 95% POLIAMIDA, 5% ELASTANO - PETENATTI OU SIMILAR. COR MARFIM/AZUL OU A SE DEFINIR. PARA COLARINHO, GOLA E PUNHO TECIDO WORKER L1 H OU WORKER ROYAL - TOYOBO, COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER, 50% ALGODÃO. ENTRETELA PARA PUNHOS E GOLA 100% POLIÉSTER . (FORNECENDO O MATERIAL E A MÃO DE OBRA DA CONFECÇÃO). CARACTERÍSTICAS DAS CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM.

TAMANHOS A SE DEFINIR



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



LOTE 47 - BOLSA – AGENTE DE ENDEMIAS

- MATERIAL DE 1º LINHA, COSTURA REFORÇADA, BOLSA DE LONA PADRÃO FNS, NA COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUADA, ALÇA DE CADARÇO DE ALGODÃO REFORÇADO LARGURA 50MM DA MESMA COR COM REGULAGEM, FECHAMENTO COM 2 TIRAS DE CADARÇO 25MM, E PRESILHAS DE METAL; 2 DIVISÕES INTERNAS MAIS 3 ENCAIXES PARA CANETAS E 6 PARA TUBITOS, POR BAIXO DA TAMPA. TAMANHO: 45 CM (LARGURA) X 37 CM (ALTURA) X 20 CM (LATERAL). ALÇA EM CADARÇO 100% ALGODÃO C/ OMBREIRA. COM A DESCRIÇÃO CONFORME FIGURA:

- AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL.
- TAMANHOS – “AGENTE DE ENDEMIAS” (6CM X 30MM) NA COR BRANCA. BRASÃO (15CM X 13CM) CORES CONFORME TIMBRE ABAIXO.





MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



LOTE 48 – BOLSA – AGENTE DA SAÚDE DA FAMÍLIA

BOLSA – AGENTE DA SAÚDE DA FAMÍLIA

- MATERIAL DE 1ª LINHA, COSTURA REFORÇADA, BOLSA DE LONA PADRÃO FNS, NA COR CAQUI, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUADA, ALÇA DE CADARÇO DE ALGODÃO REFORÇADO LARGURA 50MM DA MESMA COR COM REGULAGEM, FECHAMENTO COM 2 TIRAS DE CADARÇO 25MM, E PRESILHAS DE METAL; 2 DIVISÕES INTERNAS MAIS 3 ENCAIXES PARA CANETAS E 6 PARA TUBITOS, POR BAIXO DA TAMPA. TAMANHO: 45 CM (LARGURA) X 37 CM (ALTURA) X 20 CM (LATERAL). ALÇA EM CADARÇO 100% ALGODÃO C/ OMBREIRA. COM A DESCRIÇÃO CONFORME FIGURA:

- AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL.

- TAMANHOS – “AGENTE DA SAÚDE DA FAMÍLIA” (6CM X 30MM) NA COR BRANCA. BRASÃO (15CM X 13CM) CORES CONFORME TIMBRE ABAIXO.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



LOTE 49 – BONÉ – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA COR CAQUI

BONÉ – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA COR CAQUI

- MATERIAL DE 1ª LINHA, COSTURA REFORÇADA BONÉ PARA ACS NA COR CAQUI NA FRENTE SÍMBOLO E ESCRITA DA "SAÚDE DA FAMÍLIA" E "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" E LATERAL O TIMBRE DA PREFEITURA.

- AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL.

- APLICAÇÃO – UNIFORME



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



LOTE 50 – CAMISA POLO COM MANGA CURTA – AGENTE DE ENDEMIAS – EPI 338

CAMISA POLO COM MANGA CURTA – AGENTE DE ENDEMIAS – EPI 338

- MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO), EM MALHA PIQUET PESO PSD 205 G/M².

- FRENTE - COM COBERTURA DE 14 CM E TENDO 03 (TRÊS) BOTÕES EM COR CONCORDANTES COM O TECIDO.

- GOLA – EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8 CM) NA COR AZUL MARINHO.

- MANGAS – COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3 CM) NA COR AZUL MARINHO.

- BOLSO – CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 CM X 13 CM.

- BARRAS E BAINHAS – DEVERÃO SER DE 2 CM COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 CM.

- COSTURAS – MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK.

- EMBLEMAS E ESCRITAS – EM BORDADO

1) BOLSO SUPERIOR ESQUERDO – EMBLEMA CONFORME FIGURA ABAIXO MEDINDO (8CM X 5CM) TENDO ABAIXO A ESCRITA: NA COR AZUL MARINHO “DE ACORDO COM A SECRETARIA” (ALTURA DA LETRA + 1,5CM) (ESPESSURA DA LETRA = 1CM).

2) MANGA ESQUERDA – EMBLEMA CONFORME FIGURA ABAIXO MEDINDO (8CM X 12CM).

3) MANGA DIREITA – EMBLEMA CONFORME ABAIXO MEDINDO (8CM X 15CM).



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

- TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG)
- ETIQUETAS – CONFEÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM.
- AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL.
- APLICAÇÃO UNIFORME



LOTE 51 – CAMISA POLO COM MANGA CURTA BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) – MOTORISTA

CAMISA POLO COM MANGA CURTA BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) – MOTORISTA

- MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MALHA POLIVISCOSE (PV – ANTI-PILLING – NÃO GERA BOLINHAS) 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR).
- FRENTE - COM COBERTURA DE 14 CM E TENDO 03 (TRÊS) BOTÕES EM CORCONCORDANTES COM O TECIDO.
- GOLA – EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8 CM).
- MANGAS – COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3 CM).
- BOLSO – CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPOINTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 CM X 13 CM.
- BARRAS E BAINHAS – DEVERÃO SER DE 2 CM COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 CM.
- COSTURAS – MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK.
- EMBLEMAS E ESCRITAS – EM BORDADO

BOLSO SUPERIOR ESQUERDO – EMBLEMA CONFORME FIGURA ABAIXO (TIMBRE DA PREFEITURA) MEDINDO (8CM X 5CM) TENDO ABAIXO A ESCRITA: NA COR PRETA “MOTORISTA” (ALTURA DA



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

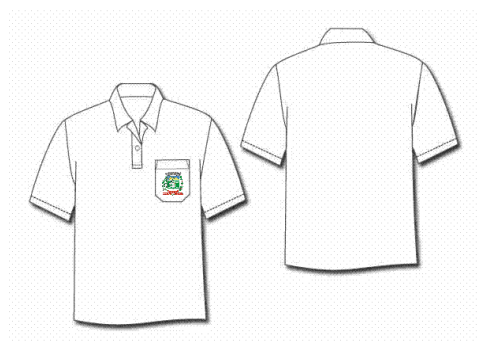
LETRA + 1,5CM) (ESPESSURA DA LETRA = 1CM).

- TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG)

- ETIQUETAS – CONFECCÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM.

- AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL.

- APLICAÇÃO – UNIFORME



LOTE 52 – CAMISA POLO COM MANGA CURTA FEMININA

MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO), NA COR BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR)

FRENTE COM COBERTURA DE 14 CM E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM CORCONCORDANTES COM O TECIDO.

GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM)

MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM)

BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 CM X 13CM.

BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL : NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 CM

COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK.

EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO.

TAMANHOS A SE DEFINIR

ETIQUETAS, CONFECCÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM.

APLICAÇÃO UNIFORME.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



LOTE 53 – CAMISA POLO COM MANGA LONGA FEMININA

CAMISA POLO COM MANGA LONGA FEMININA

MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO), NA COR BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR)

FRENTE COM COBERTURA DE 14 CM E TENDO 03 (TRÊS) BOTÕES EM COR CONCORDANTES COM O TECIDO.

GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM)

MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM)

BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 CM X 13CM.

BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL : NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 CM

COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK.

EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO.

TAMANHOS A SE DEFINIR

ETIQUETAS, CONFECÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM.

APLICAÇÃO UNIFORME.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



LOTE 54 - CAMISA POLO COM MANGA CURTA MASCULINA

MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO), EM MALHA PIQUET PESO PSD 205 G/M².

FRENTE COM COBERTURA DE 14 CM E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM COR CONCORDANTES COM O TECIDO.

GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM) NA COR AZUL MARINHO

MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM) NA COR AZUL MARINHO

BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 CM X 13CM.

BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL : NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 CM

COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK.

EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO.

TAMANHOS A SE DEFINIR

ETIQUETAS, CONFECÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM.

APLICAÇÃO UNIFORME.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



LOTE 55 - CAMISA POLO COM MANGA LONGA MASCULINA

CAMISA POLO COM MANGA LONGA MASCULINA

MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO), EM MALHA PIQUET PESO PSD 205 G/M².

FRENTE COM COBERTURA DE 14 CM E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM CORCONCORDANTES COM O TECIDO.

GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM) NA COR AZUL MARINHO

MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM) NA COR AZUL MARINHO

BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 CM X 13CM.

BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL : NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 CM

COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK.

EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO.

TAMANHOS A SE DEFINIR

ETIQUETAS, CONFECÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM.

APLICAÇÃO UNIFORME.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



LOTE – 56 CAMISA FEMININA - BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR)

CAMISA FEMININA - BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR)

- MATERIAL DE 1ª LINHA, PADRÃO CAMISARIA; MANGA CURTA; PREGA MACHO; BOLSO EM QUADRADO CANTO QUEBRADO; ABOTOAMENTO ENTRETRELADO, APENAS 1 LADO; BAINHA SOCIAL. EM TECIDO AMÉLIE/DOPTEX COMPOSTO DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 140 GRAMAS POR METRO LINEAR OU SILILAR SUPERIOR; BOTÃO SEIS FUROS COMPOSTO DE 100% RESINA DE POLIÉSTER TIPO LEITOSO NA COR DA CAMISETE; ENTRETELA DE VISTA, COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; ENTRETELA DE PUNHO COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; LINHA 80, NA COR DO TECIDO. AS COSTURAS DEVEM SER REBATIDAS E BEM ACABADAS DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO OU ESGARÇAMENTO DO TECIDO; A CASA DO BOTÃO DEVERÁ SER FEITA EM CASEADEIRA INDUSTRIAL DE MODO A IMPEDIR O DESFIAMENTO OU ESGARÇAMENTO DO TECIDO; AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, MARCA DO CONFECCIONISTA E TAMANHO DO MANEQUIM; OS PUNHOS DEVERÃO SER ENTRETRELADOS. COM O TIMBRE DA PREFEITURA DE PARANAGUÁ NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDO E A ESCRITA "CAS" EM PRETO.

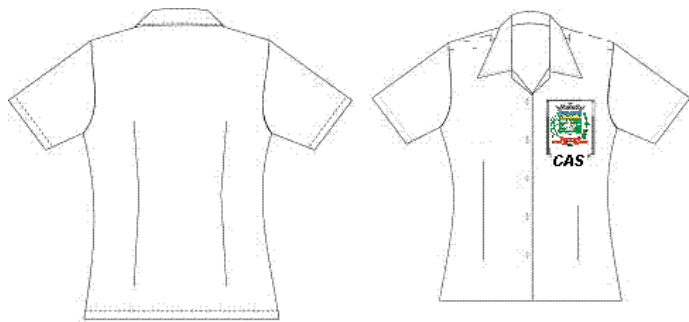
- AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL.

- TAMANHO A SE DEFINIR (P, M, G E GG)

- APLICAÇÃO - UNIFORME



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



LOTE – 57 CAMISA MASCULINA - BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR)

CAMISA MASCULINA - BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR)

- MATERIAL DE 1ª LINHA, PADRÃO CAMISARIA; MANGA CURTA; PREGA MACHO; BOLSO EM QUADRADO CANTO QUEBRADO; ABOTOAMENTO ENTRETRELADO, APENAS 1 LADO; BAINHA SOCIAL. EM TECIDO AMÉLIE/DOPTEX COMPOSTO DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 140 GRAMAS POR METRO LINEAR OU SILILAR SUPERIOR; BOTÃO SEIS FUROS COMPOSTO DE 100% RESINA DE POLIÉSTER TIPO LEITOSO NA COR DA CAMISETA; ENTRETELA DE VISTA, COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; ENTRETELA DE PUNHO COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; LINHA 80, NA COR DO TECIDO. AS COSTURAS DEVEM SER REBATIDAS E BEM ACABADAS DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO OU ESGARÇAMENTO DO TECIDO; A CASA DO BOTÃO DEVERÁ SER FEITA EM CASEADEIRA INDUSTRIAL DE MODO A IMPEDIR O DESFIAMENTO OU ESGARÇAMENTO DO TECIDO; AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, MARCA DO CONFECCIONISTA E TAMANHO DO

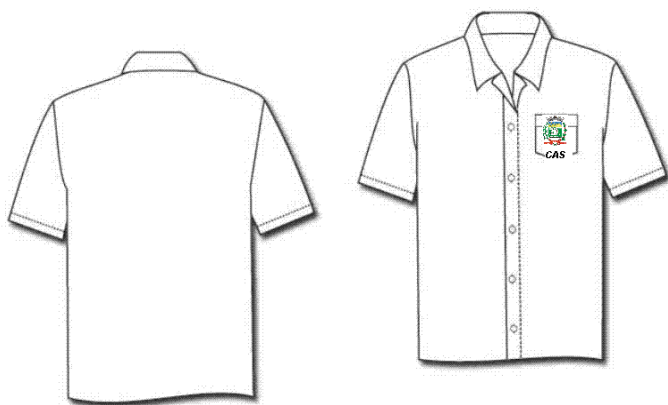


MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

MANEQUIM; OS PUNHOS DEVERÃO SER ENTRETELADOS. COM O TIMBRE DA PREFEITURA DE PARANAGUÁ NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDO E A ESCRITA "CAS" EM PRETO.

- AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL.
- TAMANHO A SE DEFINIR (P, M, G E GG)
- APLICAÇÃO – UNIFORME



LOTE – 58 CAMISA MANGA 3/4 - CAMISETE FEMININA

CAMISA MANGA 3/4 - CAMISETE FEMININA:

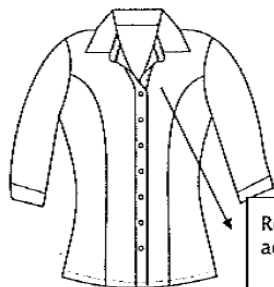
CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAMISETE GOLA V, CFE DESENHO. COM BORDADO. MANGAS 7/8 COM VIRA FIXA COM 6CM. ABOTOAMENTO COM BOTÕES. BOTÃO RESERVA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR VERDE ÁGUA. DETALHES NO COLARINHO, NA PARTE INTERNA DO ABOTOAMENTO E NO PUNHO EM TECIDO 67% POLIÉSTER - 33% ALGODÃO TELA 110 G/M². BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR DE ACORDO COM A COR ESCOLHIDA POR ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSUTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ERIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM.

TAMANHOS A SE DEFINIR



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



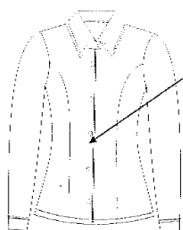
Revel duplo da gola até o acabamento da barra

LOTE 59 - CAMISA MANGA LONGA - CAMISETE FEMININA

CAMISA MANGA LONGA - CAMISETE FEMININA:

CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAMISETE GOLA SOCIAL, CFE DESENHO. COM BORDADO. MANGAS LONGAS COM PUNHOS COM 8CM. VIRA NO PUNHO SOBREPONDO AO PUNHO ABOTOADO. ABOTOAMENTO COM A VISTA ABERTA. BOTÃO RESERVA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR VERDE ÁGUA. DETALHES NO COLARINHO, NA PARTE INTERNA DO ABOTOAMENTO E NO PUNHO EM TECIDO 67% POLIÉSTER - 33% ALGODÃO TELA 110 G/M². BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR DE ACORDO COM A COR ESCOLHIDA POR ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ERIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM.

TAMANHOS A SE DEFINIR



Revel duplo da gola até o acabamento de

Obs.: Camisa manga longa com punho dobrável



2 botões
manga com 12 cm de comprimento

LOTE 60 - CAMISA MANGA CURTA - CAMISETE FEMININA

CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAMISETE GOLA V, CFE DESENHO. COM BORDADO. MANGAS COM VIRA FIXA COM LAPELA E UM BOTÃO PARA ABOTOAMENTO POR FORA. BOTÃO RESERVA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH

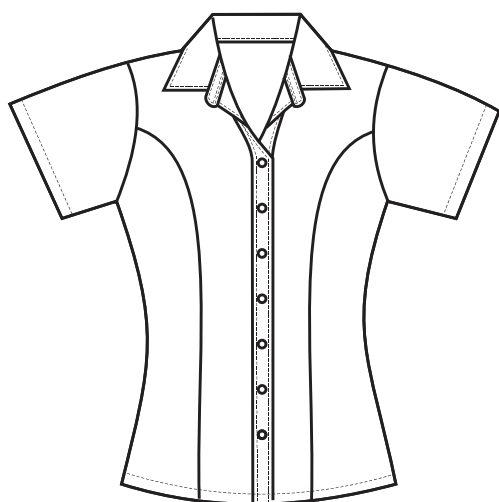


MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

18%, COR VERDE ÁGUA. DETALHES NO COLARINHO, NA PARTE INTERNA DO ABOTOAMENTO E NO PUNHO. EM TECIDO 67% POLIÉSTER - 33% ALGODÃO TELA 110 G/M². BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR DE ACORDO COM A COR ESCOLHIDA POR ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ERIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM.

TAMANHOS A SE DEFINIR



LOTE 61 - CAMISA SOCIAL MANGA CURTA – MASCULINA

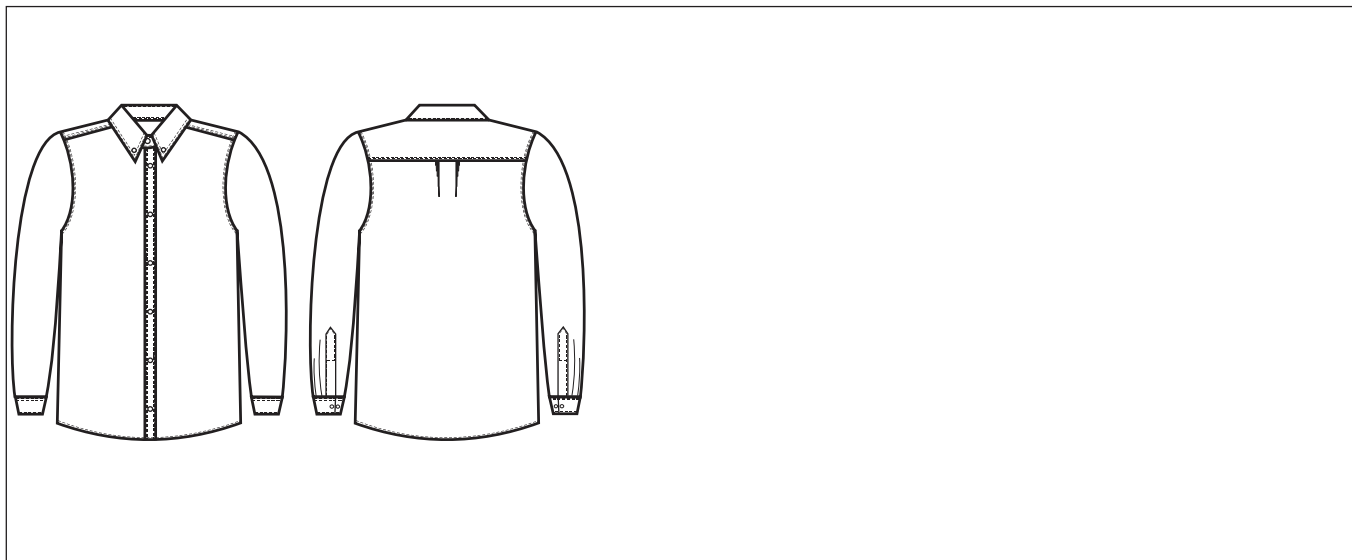
CAMISA SOCIAL MANGA CURTA - MASCULINA

CAMISA PADRÃO CAMISARIA, CFE DESENHO. COM BORDADO. BOTÃO EMBUTIDO NO COLARINHO. BOLSO EM V PERSONALIZADO (FRONTAL ESQUERDO). BAINHA SOCIAL. ABOTOAMENTO ITALIANO. PALA DUPLA. DUAS PREGAS DORSAIS, BARRA BATIDA DAS MANGAS, COM COSTURA DE MÁQUINA COSTURA RETA INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR A SE DEFINIR. BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, DE OPÇÃO DA ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUINS. AS PEÇAS DEVERÃO TER DOIS BOTÕES RESERVA (INTERNO). AS COSTURAS DAS LATERAIS DO CORPO E DAS MANGAS DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

FECHADEIRA DE LATERAL. NÃO ACEITAREMOS COSTURA EM MÁQUINA RETA SIMPLES.
TAMANHOS A SE DEFINIR



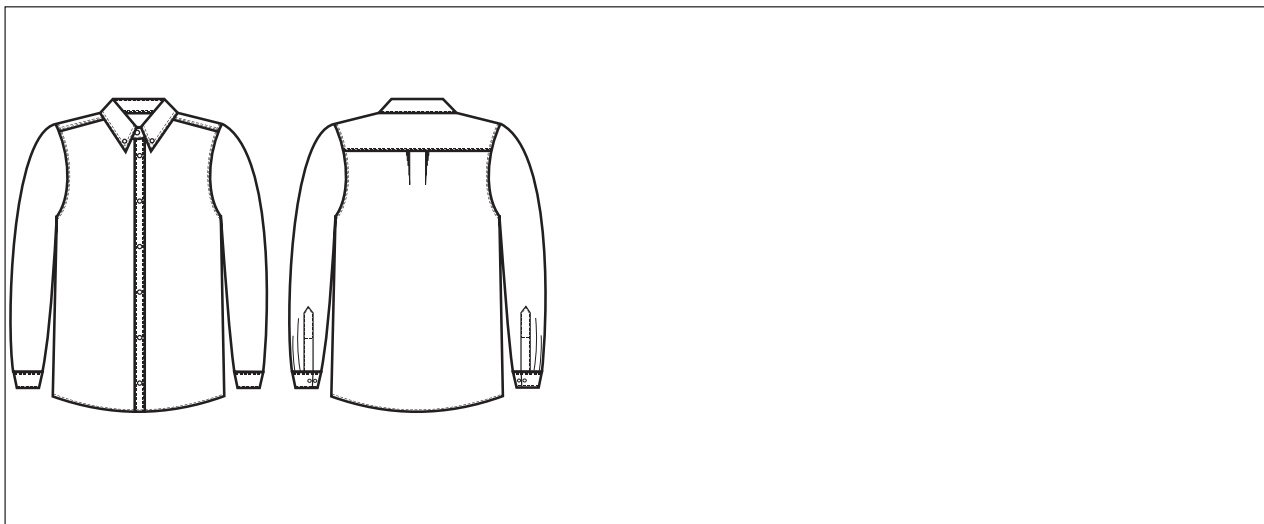
LOTE 62 – CAMISA SOCIAL MANGA LONGA - MASCULINA

CAMISA SOCIAL MANGA CURTA - MASCULINA

CAMISA PADRÃO CAMISARIA, CFE DESENHO. COM BORDADO. BOTÃO EMBUTIDO NO COLARINHO. BOLSO EM V PERSONALIZADO (FRONTAL ESQUERDO). BAINHA SOCIAL. ABOTOAMENTO ITALIANO. PALA DUPLA. DUAS PREGAS DORSAIS, BARRA BATIDA DAS MANGAS, COM COSTURA DE MÁQUINA COSTURA RETA INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR A SE DEFINIR. BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, DE OPÇÃO DA ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUINS. AS PEÇAS DEVERÃO TER DOIS BOTÕES RESERVA (INTERNO). AS COSTURAS DAS LATERAIS DO CORPO E DAS MANGAS DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE LATERAL. NÃO ACEITAREMOS COSTURA EM MÁQUINA RETA SIMPLES.
TAMANHOS A SE DEFINIR



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



LOTE 63 – CALÇA SOCIAL FEMININA

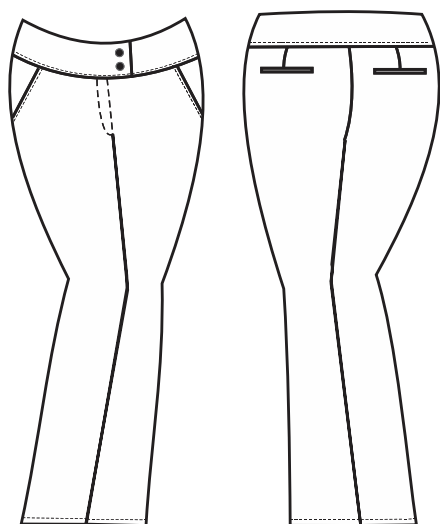
CALÇA SOCIAL FEMININA:

CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA, COM DETALHES, CFE DESENHO. CÓS LARGO COM DOIS BOTÕES. CORTE RETO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS - PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL.

TAMANHOS SOB MEDIDA



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

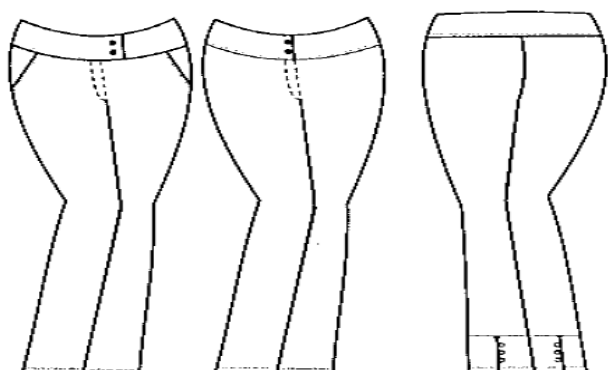


LOTE 64 – CALÇA CAPRI FEMININA

CALÇA CAPRI FEMININA:

CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA CAPRI, CFE DESENHO. CÓS LARGO COM DOIS BOTÕES, CORTE RETO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL.

TAMANHOS SOB MEDIDA



LOTE 65 – CALÇA SOCIAL MASCULINA

CALÇA SOCIAL MASCULINA:

CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA SOCIAL, CFE DESENHO. CÓS FINO COM OITO PASSANTES.

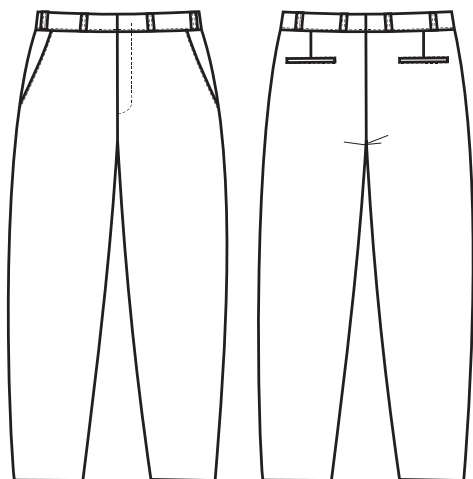


MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

CORTE RETO. DOIS BOLSOS FRONTAIS MODELO FAÇA. DOIS BOLSOS TRASEIROS COM DOIS VIVOS FINOS. SEM PREGAS. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO, GRAMATURA: 233 G/M², ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D, COR AZUL NOITE, ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COMINDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. O CÓS DEVERÁ SER ENTRETELADO E FORRADO. OS BOLSOS DEVERÃO SER REFORÇADOS COM TRAVETES E ACABAMENTOS EM VIVOS. OS BOLSOS INTERNOS DEVERÃO SER DO MESMO TECIDO. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. AS COSTURAS DEVRÃO SER INVISÍVEIS E ABERTAS POR DENTRO NA LATERAL SEM PESPONTOS VISÍVEIS, EXCETO NO CÓS, BOLSOS LATERAIS E VISTA DO ZÍPER.

TAMANHOS SOB MEDIDA



LOTE 66 - CALÇA – AGENTE DE ENDEMIAS – EPI 220, COR AZUL MARINHO

CALÇA – AGENTE DE ENDEMIAS – EPI 220, COR AZUL MARINHO.

MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO ALGODÃO REFORÇADO COM POLIÉSTER (67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), PESO STD 240 G/M² (+/- 5%), CONSTRUÇÃO 3/1 E.

TÍTULO U - NE 20,50 / T NE 9,50, RESISTÊNCIA MÍNIMA A TRAÇÃO (KG/CM) U: 16,00 / T: 11,20, ESGARÇAMENTO (MM) U: 1,00 / T: 1,00 ENCOLHIMENTO 1ª LAV. (%) U: - 1,00 / T: - 1,5, FIOS/CM ACABADO 40,50, BATIDAS/CM ACABADO 17,70, ESPESSURA (MM) 0,45.

FRENTE COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL EM COR CONCORDANTE COM O TECIDO.

BOTÕES CONCORDANTES COM O TECIDO

PASSADEIRAS FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECIDO DA CALÇA E COM PALA.

CÓS DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4CM EM TODA SUA EXTENSÃO E TAMBÉM ELÁSTICO EM 50% NA PARTE TRASEIRA.

BOLSOS 02(DOIS) NA PARTE FRONTAL TIPO FAÇA (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CMX15CM E COM LAPELA DE 7CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

VELCRO E 01 (UM) NA LATERAL DA PERNA DIREITA UM POUCO ACIMA DO JOELHO, MEDINDO 19CM X 19CM E COM LAPELA DE 9 CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO, TODOS DEVEM SER CHAPEADOS, FIXADOS COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO.

COSTURAS LATERAIS, ENTREPERNAS E GANCHO DEVEM SER FECHADAS COM 2 PONTOS CORRENTE PARALELOS, TODAS AS BORDAS DO TECIDO DEVEM SER REVESTIDAS COM COSTURA OVERLOCK.

- EMBLEMA – BORDADO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA (13CM X 10CM), ESCRITA ABAIXO "DE ACORDO COM A SECRETARIA" NA COR BRANCA.

- UTILIZAÇÃO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA.

CORES AZUL MARINHO

TAMANHOS A SE DEFINIR

ETIQUETAS - FABRICANTE DO TECIDO - CONFECÇÃO - TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM.

APLICAÇÃO UNIFORME.



LOTE 67 – CALÇA JEANS TRADICIONAL MASCULINA AZUL ESCURO

CALÇA JEANS TRADICIONAL MASCULINA AZUL ESCURO

MATERIAL DE 1º LINHA, TECIDO JEANS MACIO 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO.

FRENTE COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL E ABOTOAMENTO FRONTAL.

PASSEIRAS FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECIDO DA CALÇA E COM PALA.

CÓS DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4CM EM TODAS SUA EXTENSÃO

BOLSOS 02 (DOIS) NA PARTE FRONTAL (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CM X 15CM.

COSTURAS REFORÇADAS

CORES AZUL ESCURO

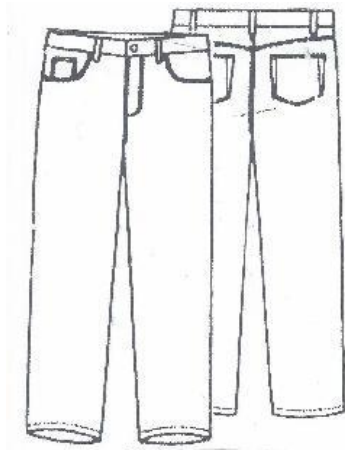
TAMANHOS A SE DEFINIR.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

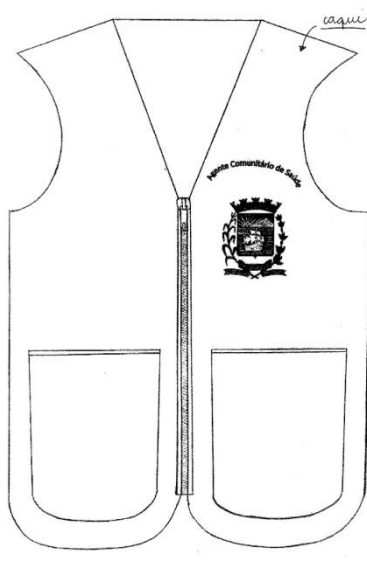
ETIQUETAS FABRICANTE DO TECIDO - CONFECCÃO - TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM
APLICAÇÃO UNIFORME



LOTE 68 – COLETE EM BRIM COR CAQUI E AZUL MARINHO

COLETE EM BRIM COR CAQUI E AZUL MARINHO

- MATERIAL DE 1º LINHA, COM DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM FECHAMENTO COM ZÍPER. ZÍPER PARA FECHAR O COLETE. SERIGRAFADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E NA FRENTE DO LADO DIREITO EM PRETO E CAIXA ALTA "DE ACORDO COM A SECRETARIA". SERIGRAFADO ATRÁS EM PRETO EM CAIXA ALTA "DE ACORDO COM A SECRETARIA" E TIMBRE (A SE DEFINIR).
- AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL.
- TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG)
- APLICAÇÃO – UNIFORME





MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

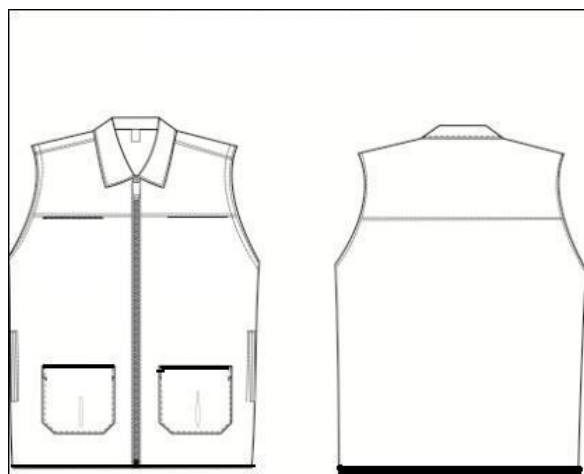
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

LOTE 69 – COLETE EM JEANS NA COR BRANCA

COLETE EM JEANS NA COR BRANCA

- MATERIAL DE 1º LINHA COM DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM FECHAMENTO COM ZÍPER. ATRÁS BARRA COM ELÁSTICO E NA FRENTE BARRA COMUM SEM ELÁSTICO. ZÍPER DE JAQUETA PARA FECHAR O COLETE. SERIGRAFADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E NA FRENTE DO LADO DIREITO EM PRETO E CAIXA ALTA "PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ". SERIGRAFADO ATRÁS EM PRETO EM CAIXA ALTA "VIGILÂNCIA SANITÁRIA".

- AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL.
- TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M E G)
- APLICAÇÃO - UNIFORME



LOTE 70 – COLETE EM SARJA COM FAIXAS REFLETIVAS

COLETE EM SARJA COM FAIXAS REFLETIVAS

COLETE EM SARJA COM FAIXAS REFLETIVAS, 4 BOLSOS NA FRENTE COM O TIMBRE DA PREFEITURA, ATRÁS COM ESCRITA "FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE".

LOTE 71 – CONJUNTO CENTRO CIRÚRGICO (CENTRO CIRÚRGICO)

CONJUNTO CENTRO CIRÚRGICO (CENTRO CIRÚRGICO)

CONJUNTO CIRÚRGICO USO HOSPITALAR, MATERIAL BRIM NA COR VERDE, TIPO 2 PEÇAS, PODENDO SER AUTOCLAVÁVEL, 100% ALGODÃO, CAMISA E CALÇA CÓS DE ELÁSTICO, COM BOLSO SUPERIOR NA CAMISETA COM TIMBRE DA PREFEITURA.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



LOTE 72 – CONJUNTO JALECO E CALÇA DE BRIM

CONJUNTO JALECO E CALÇA DE BRIM

CONJUNTO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA E QUATRO BOLSOS; JALECO MANGA CURTA, GOLA ITALIANA E LOGOMARCA APLICADO NO BOLSO E NAS COSTAS.

TAMANHOS A SE DEFINIR

LOTE 73 - GUARDA PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA

- MATERIAL DE 1º LINHA, MODELO PROFISSIONAL, EM TECIDO DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, MANGA COMPRIDA, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA E UM BOLSO SUPERIOR À ALTURA DO PEITO ESQUERDO. SEMI-CINTO REGULÁVEL TRASEIRO COM DOIS BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. LOGOMARCA INSTITUCIONAL BORDADA NA MANGA ESQUERDA, COM 8CM DE DIÂMETRO, NO BOLSO FRONTAL LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO, COM 8CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONIBILIZADO PRESERVANDO O PADRÃO DE CORES, LETRAS E DIMENSÕES RELATIVAS E POSICIONAMENTO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A LOGOMARCA.

- AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL.

BORDADOS E EMBLEMAS DE ACORDO COM A SECRETARIA MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR

- ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DA SEMSA E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF.

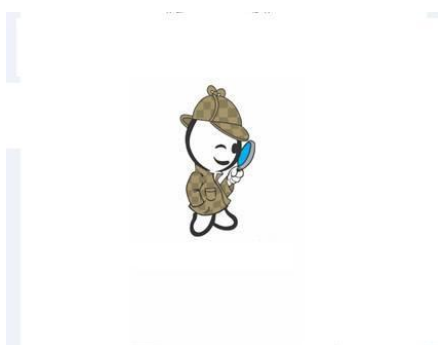
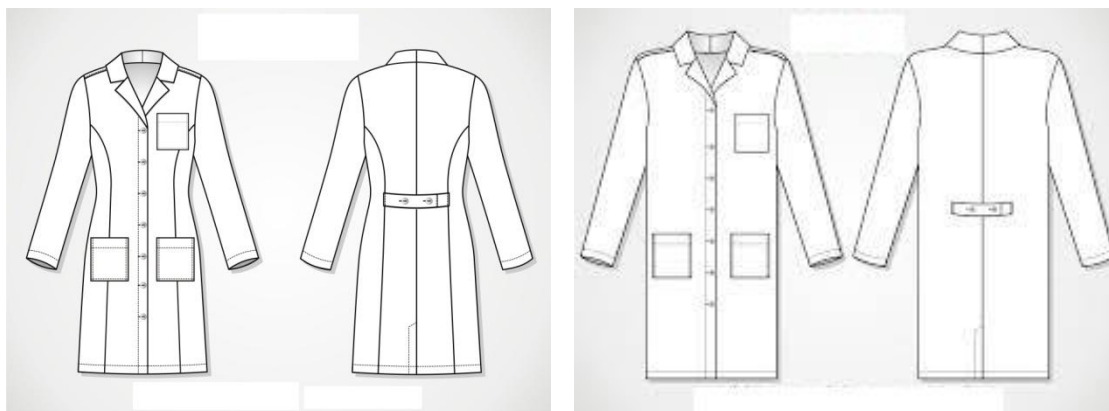
- TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG)

- MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR

- APLICAÇÃO – UNIFORME



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



Secretaria Municipal da Saúde



LOTE 74 – GUARDA PÓ BRANCO MANGA CURTA

GUARDA PÓ BRANCO MANGA CURTA

- MATERIAL DE 1º LINHA, MODELO PROFISSIONAL, EM TECIDO DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, MANGA CURTA, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA E UM BOLSO SUPERIOR À ALTURA DO PEITO ESQUERDO. SEMI-CINTO REGULÁVEL TRASEIRO COM DOIS BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. LOGOMARCA INSTITUCIONAL BORDADA NA MANGA ESQUERDA, COM 8CM DE DIÂMETRO, NO BOLSO FRONTAL LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO, COM 8CM DE DIÂMETRO,

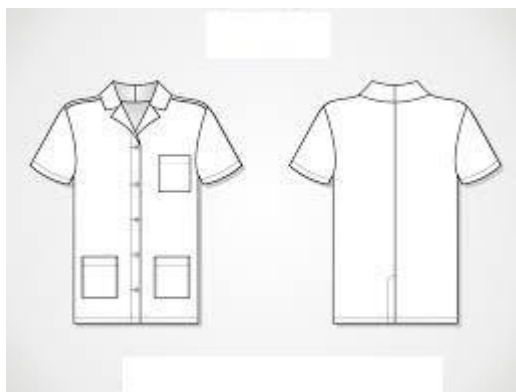


MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONIBILIZADO PRESERVANDO O PADRÃO DE CORES, LETRAS E DIMENSÕES RELATIVAS E POSICIONAMENTO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A LOGOMARCA.

- AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL.
- ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DA SEMSA E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF.
- TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG)
- MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR
- APLICAÇÃO - UNIFORME



LOTE 75 – GUARDA PÓ BRANCO SEM MANGA

GUARDA PÓ BRANCO SEM MANGA

- MATERIAL DE 1ª LINHA, MODELO PROFISSIONAL, EM TECIDO DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, SEM MANGA, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA E UM BOLSO SUPERIOR À ALTURA DO PEITO ESQUERDO. SEMICINTO REGULÁVEL TRASEIRO COM DOIS BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. LOGOMARCA INSTITUCIONAL BORDADA NA MANGA ESQUERDA, COM 8CM DE DIÂMETRO, NO BOLSO FRONTAL LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO, COM 8CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONIBILIZADO PRESERVANDO O PADRÃO DE CORES, LETRAS E DIMENSÕES RELATIVAS E POSICIONAMENTO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A LOGOMARCA.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

- AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL.
 - BORDADOS E EMBLEMAS CONFORME CADA SECRETARIA
 - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG)
- APLICAÇÃO – UNIFORME



LOTE 76 – JALECO EM 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM GOLA ITALIANA

JALECO EM 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM GOLA ITALIANA

- MATERIAL DE 1ª LINHA COM DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE, MANGA CURTA. SERIGRAFADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E NA FRENTE DO LADO DIREITO EM PRETO E CAIXA ALTA “PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. SERIGRAFADO ATRÁS EM PRETO E CAIXA ALTA “VIGILÂNCIA SANITÁRIA”
- AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL.
- TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M E G)
- MASCULINO E FEMININO
- APLICAÇÃO – UNIFORME



LOTE 77 – JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL

JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL:



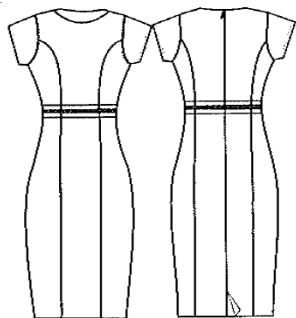
MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

TECIDO PARTE EXTERNA, NYLON PARA QUEDE, COR A DEFINIR, COM ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER, MANGAS COM RIBANA ELÁSTICA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, COM UM BORDADO NA FRENTE LADO ESQUERDO.
TAMANHO A SE DEFINIR

LOTE 78 – VESTIDO TUBINHO COM CINTO

VESTIDO TUBINHO COM CINTO:

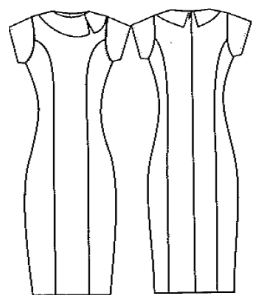
CARACTERÍSTICAS GERAIS: VESTIDO TUBINHO COM MANGA CURTA E CINTO OPCIONAL, CFE DESENHO. DECOTE REDONDO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO . GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUIM. DEVERÁ SER LEVEMENTE ACINTURADO.
TAMANHOS SOB MEDIDA



LOTE 79 – VESTIDO COM GOLA MODELO FRANCESA

VESTIDO COM GOLA MODELO FRANCESA

CARACTERÍSTICAS GERAIS: VESTIDO TUBINHO COM MANGA CURTA E GOLA MODELO FRANCESA, CFE DESENHO. DECOTE COM GOLA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO (ARTIGO 0645 - DUO FIT OU SIMILAR). GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUIM. DEVERÁ SER LEVEMENTE ACINTURADO.
TAMANHO SOB MEDIDA





MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

LOTE 80 –BLUSA DE FIO – TIPO PULLOVER DECOTE V

Blusa de fio

Tipo: PULLOVER DECOTE V.

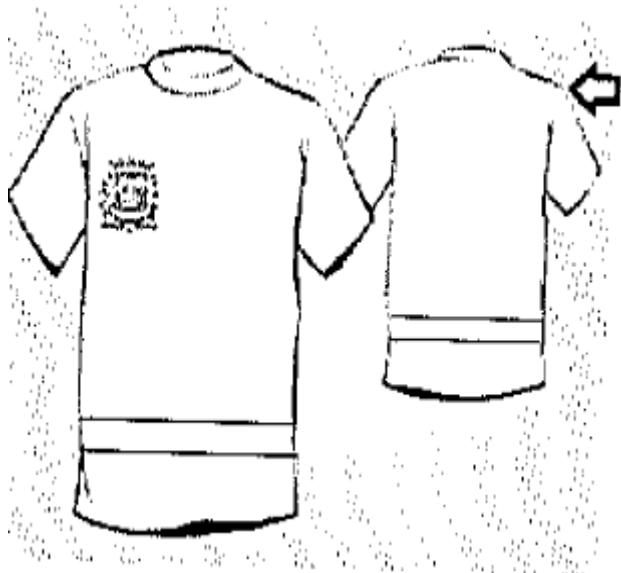
Composição: Fio Seridó – 50% acrílica e 50% algodão. Cor: Azul noite (aproximado) - - Com bordado BRASÃO DA PREFEITURA DE PARANAGUA frente lado esquerdo

Medida aproximada: 8 CM

Tamanhos: P, M, G E XG

LOTE 81 – CAMISETA DE SEGURANÇA - MANGA CURTA

CAMISETA DE SEGURANÇA - MANGA CURTA. Tecido: Poliviscose (100% poliéster), com garantia de excelente qualidade e durabilidade em condições normais de uso. Cor: Verde Bandeira, Azul Marinho ou outras a se definir. Observações: * Manga Curta. *Ribana da mesma cor na gola redonda. Medida aproximada 2 cm largura; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria - Prefeitura de Paranaguá. Medida aproximada da Logomarca Frente (largura X Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; * Costas: Logomarca da Secretaria. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3 cm X 20,3 cm; e * Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada: 2,5 cm, contornando a cintura e mangas. TAMANHOS A SE DEFINIR



LOTE 82 – JAQUETA DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA

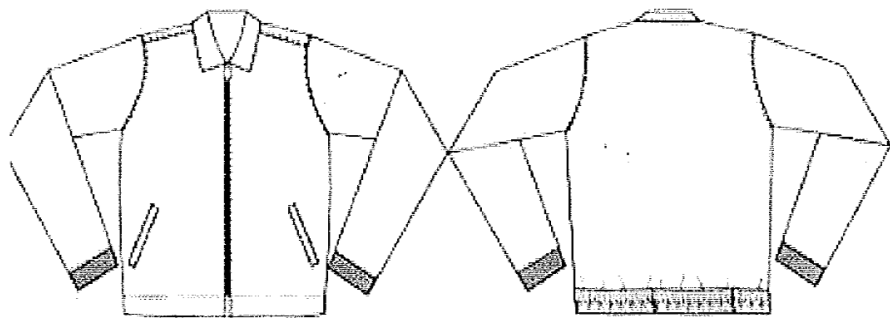
JAQUETA DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA. Tecido: Brim pesado. Cor: Marron / Verde Bandeira / Azul Marinho ou outras a se definir. Observações: *Gola esporte pespontada forrada; *Cós com 4,0 cm de largura e elástico embutido na parte traseira; *Abertura Frontal com fechamento através zíper reforçado na mesma cor; *Mangas com punhos em elástico 2cm; *Frente 2 bolsos inferiores embutidos inclinados com vidro de 3cm de largura; * Costas em tecido único; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria - Prefeitura Paranaguá. Medida aproximada da Logomarca (largura x Altura): 7,2cm X 7,2cm; *Costas: Logomarca da Secretaria. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3cm X 20,cm; e *Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada 2,5cm, contornando a cintura e mangas (acima dos cotovelos). (MODELOS - Desenhos em Anexo).

TAMANHOS A SE DEFINIR



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



LOTE 83 – CAMISETA BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR)

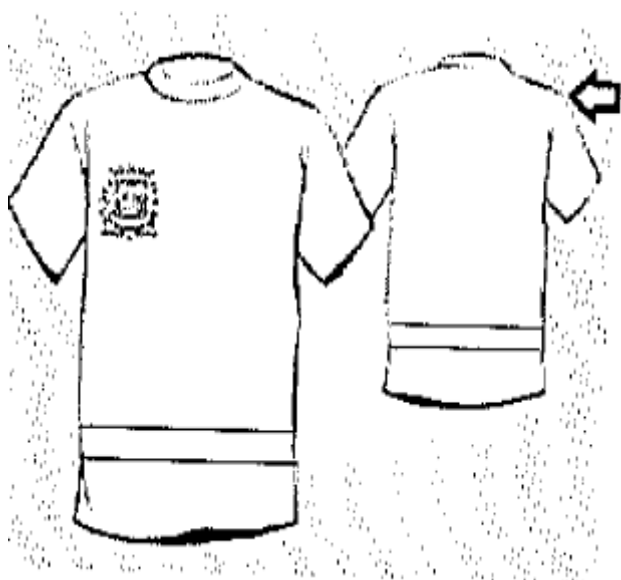
CAMISETA BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR)

MATERIAL DE 1ª LINHA EM MALHA POLIVISCOSE (PV- ANTI PILLING - NÃO GERA BOLINHA), 65% POLIESTER E 35 % VISCOSE. MALHA COM 160 DE GRAMATURA, GOLA EM V C/ELASTANO E PESPONTO NA GOLA.

ASSIM COMO AS CORES DA CAMISETA, O TIMBRE E SUAS QUANTIDADES (MÁX. 06) SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA
TAMANHOS A SE DEFINIR

LOTE 84 – CAMISETA DE SEGURANÇA - MANGA CURTA

CAMISETA DE SEGURANÇA - MANGA CURTA. Tecido: Poliviscose (100% poliéster), com garantia de excelente qualidade e durabilidade em condições normais de uso. Cor: Verde Bandeira, Azul Marinho ou outras a se definir. Observações: * Manga Curta. *Ribana da mesma cor na gola redonda. Medida aproximada 2 cm largura; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria - Prefeitura de Paranaguá. Medida aproximada da Logomarca Frente (largura X Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; * Costas: Logomarca da Secretaria. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3 cm X 20,3 cm; e * Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada: 2,5 cm, contornando a cintura e mangas. TAMANHOS A SE DEFINIR



LOTE 85 – JAQUETA DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA

JAQUETA DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA. Tecido: Brim pesado. Cor: Marron / Verde

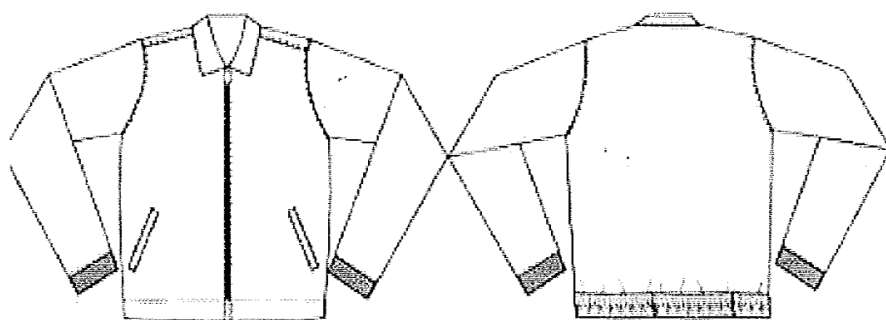


MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Bandeira / Azul Marinho ou outras a se definir. Observações: *Gola esporte pespontada forrada; *Cós com 4,0 cm de largura e elástico embutido na parte traseira; *Abertura Frontal com fechamento através zíper reforçado na mesma cor; *Mangas com punhos em elástico 2cm; *Frente 2 bolsos inferiores embutidos inclinados com vidro de 3cm de largura; * Costas em tecido único; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria - Prefeitura Paranaguá. Medida aproximada da Logomarca (largura x Altura): 7,2cm X 7,2cm; *Costas: Logomarca da Secretaria. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3cm X 20,cm; e *Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada 2,5cm, contornando a cintura e mangas (acima dos cotovelos). (MODELOS - Desenhos em Anexo). TAMANHOS A SE DEFINIR



LOTE 86 – CAMISETA BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR)

CAMISETA BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR)

MATERIAL DE 1ª LINHA EM MALHA POLIVISCOSE (PV- ANTI PILLING - NÃO GERA BOLINHA), 65% POLIESTER E 35 % VISCOSE. MALHA COM 160 DE GRAMATURA, GOLA EM V C/ELASTANO E PESPONTO NA GOLA.

ASSIM COMO AS CORES DA CAMISETA, O TIMBRE E SUAS QUANTIDADES (MÁX. 06) SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA
TAMANHOS A SE DEFINIR



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2015

Processo Administrativo nº 89506/2014

Pregão Eletrônico nº 000/2015 - Registro de Preços nº 000/2015

NOME DO PROMITENTE FORNECEDOR

ENDEREÇO

CNPJ/MF sob o nº _____ através do seu representante legal, _____, RG nº _____, CPF nº _____, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmado com o **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN**, obriga-se ao quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para o **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE SEGURANÇA COM FAIXAS REFLETIVAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES**, em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaguá, para futuras e eventuais contratações, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, devidamente quantificados e especificados na proposta de preços, originária do **Pregão Eletrônico nº 026/2015**, desta Ata de Registro de Preços que consiste no Resumo Final da Licitação.

1.2. Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, relacionados nesta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o Município de Paranaguá, através Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Autoridade Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Fica o PROMITENTE FORNECEDOR obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes de eventual e futura contratação, oriunda da presente licitação, correrão pela dotação orçamentária do exercício de 2015 e subsequentes, específicas para os gastos discriminados no objeto a ser contratado e devidamente previstas na LDO e no PPA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR para o(s) lote(s) _____ constante(s) da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº ____/2015, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ _____ (_____), fixo, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos e custos de qualquer natureza.

3.2. O pagamento será realizado pela unidade compradora, através de crédito em conta corrente à agência bancária, constantes na proposta de preços do PROMITENTE FORNECEDOR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais e mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor/comissão de recebimento, acompanhada, obrigatoriamente, de nota fiscal emitida por meio eletrônico.

3.3. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

3.4. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de nota fiscal, em duas vias, com requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei nº 8.666/1993 e recebimento da nota de empenho.

3.5. A entrega do bem objeto, por parte da contratada, para uma determinada unidade, não poderá estar vinculada a débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

4. CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1. Esta ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, conforme § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos necessários.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

5.1. Cumprir a presente Ata de Registro de Preços conforme disposições nela constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.

5.2. Cumprir integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados, sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços.

5.3. Entregar os produtos conforme descrito no item 16.5 do edital, nos dias e horários de expediente e com comunicação de 02 (duas) horas de antecedência, em até 05 (cinco) dias



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

úteis a contar do recebimento da ordem de autorização expedida via fax ou e-mail pela Secretaria Municipal solicitante, mediante conferência obrigatória pela Comissão de recebimento do órgão solicitante.

6. CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1. O PROMITENTE FORNECEDOR declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, inclusive frete, não cabendo quaisquer reivindicações relativas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Competente.

6.2. Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto, que o PROMITENTE FORNECEDOR acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra contratada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago ao PROMITENTE FORNECEDOR.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Para cada fornecimento será assinado um contrato entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o titular da unidade compradora.

7.1.1. O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, na forma prevista no art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

7.2. O PROMITENTE FORNECEDOR poderá ser convocado para assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do envio da convocação via comunicação expressa.

7.3. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato implicará na aplicação das sanções previstas neste edital.

7.4. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação será realizada pela Comissão de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, nos termos do Decreto nº 746/2013, de modo que não se considerará entregue o referido objeto contratado (e por conseqüência não será autorizado o pagamento avençado), sem que tenham sido observadas as exigências e formalidades do referido Decreto;

7.5. A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior conforme prevê Art. 70 da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA

8.1 A entrega dos produtos a serem licitados será parcelada, sem limite de quantitativos, obedecendo a conveniência e as necessidades da Administração, mediante ordem de autorização de entrega, reservados os parâmetros da licitação;

8.2 A entrega deverá ser feita nos dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Paranaguá e com comunicação de 02 (duas) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento.

8.3 Em atendimento ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 8.078, de 11/9/1990, a



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

apresentação do material deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e à segurança dos usuários quando for o caso;

8.4 O prazo de entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da ordem de autorização expedida via fax ou e-mail pela Secretaria Municipal solicitante, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas na lei de licitação;

8.5 Os produtos deverão obedecer as Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes;

8.6 Os produtos recusados serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas na lei de licitação;

9. CLÁUSULA NONA – REVISÃO DE PREÇOS

9.1. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

9.1.1. O pedido deverá ser dirigido à Procuradoria Geral do Município.

9.2. A cada pedido de revisão de preço, deverá o PROMITENTE FORNECEDOR comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

9.3. No caso de o PROMITENTE FORNECEDOR ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor da aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (planilha de custos).

9.4. A Administração Municipal poderá exigir do PROMITENTE FORNECEDOR listas de preços expedidas pelos fabricantes, contendo, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

9.5. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanham o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação ou deferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa de escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

9.6. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da disputa, devidamente apurado, e os propostos pelo PROMITENTE FORNECEDOR será mantido durante toda a vigência do registro.

9.7. A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

9.8. É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas neste edital.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almojarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

9.9. Quando a Secretaria Municipal de Abastecimento e Almojarifado Central, através de pesquisa trimestral ou impugnação de terceiros, verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará o PROMITENTE FORNECEDOR, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados àqueles oficialmente reconhecidos pelo Município de Paranaguá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

9.10. Na hipótese da PROMITENTE FORNECEDOR não efetuar a adequação dos preços de mercado, o Município de Paranaguá, a seu critério poderá residir, parcial ou totalmente, a Ata de Registro de Preços.

9.11. A revisão levará em consideração as normas legais federais, estaduais e municipais, que tem supremacia em face das previsões desta cláusula nona.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES

10.1. A **CONTRATADA** que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.1.1. Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

10.1.2. Multa por atraso imotivado do fornecimento do material, nos prazos abaixo definidos:

- a) até 30 (trinta) dias: a,3% ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do material;
- b) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura do fornecimento do material.

10.1.3. Multa de até 15% sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da caução, quando exigida, ou assinar o contrato ou retirar o documento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação;

10.1.4. Será aplicável cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de 20% sobre o valor da contratação, na ocorrência de inexecução total do contrato, e de 10% sobre o valor total da contratação, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a licitante desde já, os direitos da Administração, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666/1993;

10.1.5. Suspensão nos prazos abaixo definidos:

- a) até 3 (três) meses quando incidir 2 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) até 5 (cinco) anos nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração.

10.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas acima.

10.2. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrata com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

10.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

10.4. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Procuradoria do Município.

10.5. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

10.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela **CONTRATADA** e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

10.7. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à **CONTRATADA**.

10.8. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CANCELAMENTO

11.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal quando:

- a) o fornecedor descumprir as exigências do edital que deu origem ao Registro de Preços;
- b) o fornecedor se recusar a assinar o contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração Municipal;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços firmado pela contratada e do edital, bem como na forma da norma jurídica aplicável à hipótese;
- d) os preços registrados apresentarem variações superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a adequá-los na forma prevista na cláusula 21 do edital;
- e) houver razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

11.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por iniciativa do fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos que deram origem ao Registro de Preços.

11.2.1. A solicitação de que trata o item acima deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia, sem prejuízo de aplicações de sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12.1. Fica eleito o foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Paranaguá, ____ de _____ de 2015

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Representante Legal



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
_____/2015 QUE FAZEM ENTRE SI, O
MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E A EMPRESA
_____.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, através da **Secretaria Municipal de**
_____, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente
inscrita no CNPJ sob n.º 76.017.458/0001-15, com sede na Rua Júlia da Costa, n.º
322, Centro, Paranaguá, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito
Municipal, **EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN** (Cl.RG. n.º 1.045.649-SESP/PR – CPF n.º
201.874.249-34), brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida
Gabriel de Lara, n.º 1.259, Paranaguá, Paraná.

CONTRATADA:

_____, pessoa jurídica de direito privado,
devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na
_____, n.º _____, Bairro _____, na Cidade de _____,
Estado do _____, CEP: _____, neste ato representada por Sr(a).
_____ (Cl.RG. n.º _____ – CPF. n.º _____),
brasileiro(a), _____, residente e domiciliado na _____, n.º
_____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado do _____,
CEP: _____.

As partes acima qualificadas, **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**, doravante denominado
CONTRATANTE e a empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**,
resolvem pactuar o presente Contrato Administrativo e que se regerá pelo disposto na Lei
Federal n.º 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que anunciam a seguir e do qual ficam
fazendo parte integrante, **independentemente de transcrição**, os documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico 026/2015 de ____ de ____ de ____.
- b) Proposta apresentada pela **CONTRATADA** em __/__/__.
- c) Ata de Registro de Preços firmada em __/__/__.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO:

1.1. Constitui objeto deste contrato administrativo a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE SEGURANÇA
COM FAIXAS REFLETIVAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES** nos termos do
procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico n.º xxx/2015 – Registro de Preços
n.º xxx/2015**.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:

2.1. A despesa deste contrato correrá pela Dotação Orçamentária _____ fonte _____, no orçamento relativo ao exercício de 2015 e o correspondente nos exercícios subseqüentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

3.1. O valor do presente Contrato é de R\$ ____ (____), inclusas todas as despesas com tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, frete, seguros e quaisquer outras que forem devidas, para entrega (custos, seguro e frete por conta do fornecedor) no almoxarifado da unidade compradora.

3.2. O pagamento será realizado pela unidade compradora, através de crédito na Conta _____ nº _____, Agência _____, Banco _____, fornecida pelo estabelecimento bancário utilizado pela CONTRATADA para pagamentos, constante da proposta de preços, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada, obrigatoriamente, de Nota Fiscal emitida por meio eletrônico, devidamente atestada pelo Servidor/Comissão de Recebimento.

3.3. O faturamento correspondente ao presente Contrato deverá ser apresentado, pela CONTRATADA, através de Nota(s) Fiscal(is) em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após a emissão da Nota de Empenho.

3.3.1. A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas no Anexo I do edital e da proposta do fornecedor.

3.3.2. Qualquer divergência entre a unidade de fornecimento adotada no Anexo I do edital e a Nota Fiscal ensejará a devolução da Nota para regularização e o pagamento correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

4.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho da unidade gestora da despesa.

4.2. A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser efetuada(s) conforme item 16.5 do edital, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de autorização expedida via fax ou e-mail pela Secretaria Municipal requisitante. Excedendo-se este prazo serão aplicadas as sanções previstas na lei de licitação.

4.3. Os produtos serão recebidos nas seguintes condições:

4.3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, no prazo de até 03 (três) dias contados do seu recebimento. Sendo constatados defeitos e divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da notificação, substituir o produto. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

4.3.2. Definitivamente, após o decurso do prazo de verificação que comprove a adequação do fornecimento, ou, no caso em que não haja por parte da contratante, qualquer manifestação até o prazo final do recebimento provisório.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

4.5. Correrá por conta da contratada, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Entregar os produtos no prazo estabelecido e de acordo com as especificações técnicas;
- 5.2. Entregar os produtos em suas embalagens genuínas, lacradas, contendo as indicações de marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
- 5.3. Entregar os produtos sem sinais de violação. Não sendo aceito os materiais cujo acondicionamento original apresente sinais de violação ou vazamento conseqüente de depósito irregular ou do transporte inadequado do produto;
- 5.4. Fornecer materiais sem nenhuma irregularidade, como, por exemplo, não conter as especificações técnicas exigidas, não corresponder à marca apresentada na proposta, ou ainda, produtos alterados ou adulterados;
- 5.5. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o material, em que se verificarem imperfeições, defeitos ou incorreções resultantes da entrega ou transporte do mesmo.
- 5.6. Responsabilizar-se pela substituição imediata e as suas expensas, mediante solicitação da Prefeitura, do material que porventura apresentar vícios ou defeitos em virtude da ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia ou de qualidade inferior e em desacordo com as especificações técnicas;
- 5.7. Eximir a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega dos produtos (§ 1º do art. 71 da Lei 8666/93);
- 5.8. Responsabilizar-se por todas as despesas com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega dos insumos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1 Exercer a fiscalização dos serviços e produtos por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
- 6.2 Prestar aos funcionários da contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- 6.3 Proceder aos pagamentos devidos à contratada;
- 6.4 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicações de sanções, alterações e repactuações do mesmo;
- 6.5 Comunicar a contratada quaisquer irregularidades observadas;
- 6.6 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES:

7.1. A CONTRATADA que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1. Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

7.1.2. Multa por atraso imotivado do fornecimento do material, nos prazos abaixo definidos:



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

- a) até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do material;
- b) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura do fornecimento do material.

7.1.3. Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da caução, quando exigida, ou assinar o contrato ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação;

7.1.4. Será aplicável cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de 20% sobre o valor da contratação, na ocorrência de inexecução total do contrato, e de 10% sobre o valor total da contratação, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a licitante desde já, os direitos da Administração, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666/93.

7.1.5. Suspensão nos prazos abaixo definidos:

- a) até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) até 12 meses nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas acima.

7.2. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Procuradoria Geral do Município.

7.5. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

7.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.7. As sanções previstas neste edital são de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal de _____, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas.

7.8. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA.

7.9. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação.



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII e XVII da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, e sem prejuízo das penalidades especificadas na Cláusula Sétima deste instrumento.

8.2. A rescisão do presente contrato será restrita ao quantitativo previsto neste instrumento, não afetando a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO:

9.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS:

10.1. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, inclusive frete, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

10.2. Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto, que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais não incidentes sobre a compra contratada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

11.1. Fica estabelecido que na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

12.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, a gestão fiscalização da gestão de execução do contrato decorrente da presente licitação será realizada pelas Comissões de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, nos termos do Decreto nº 2.616/2015, de modo que não se considerará entregue o material, obra ou serviço (e por consequência não será autorizado o pagamento contratado), sem que tenham sido observadas as exigências e formalidades do referido Decreto;

a) O funcionário público _____, matrícula _____, ocupante do cargo efetivo de _____, concededor dos objetos contratados, atuará como fiscal do presente contrato subordinando seus atos ao presidente da CEFECAM sempre que a lei assim o exigir.

12.2. A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior conforme prevê o Art. 70 da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações.



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

13.1. O presente contrato tem por escopo o fornecimento de bens para pronta-entrega, cuja vigência é limitada ao processamento do pagamento da Nota Fiscal/Fatura relativa ao fornecimento efetivamente realizado e atestado pela Comissão de Recebimento e/ou Almoxarifado do órgão solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 943 de 2006, e no Decreto 1.017 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes CONTRATANTES, o presente instrumento contratual em 3 (três) vias de igual forma e teor.

Paranaguá, ____ de _____ de 2015

MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Representante Legal



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinar a ressalva acima.

Paranaguá, ____ de _____ de 2015

Assinatura e Carimbo



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros que possam incidir sobre o objeto licitado, bem com o que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.

PROCESSO Nº	VALIDADE DA PROPOSTA			PRAZO DE ENTREGA	
Lote	Descrição	Marca/Modelo	valor	QUANT.	TOTAL
01					
02					
Total R\$					
FORNECEDOR					
_____/_____/_____					
Data			Assinatura e Carimbo		

OBS: Para a elaboração da proposta de preços, os valores unitários não poderão ultrapassar os valores estipulados em edital.

A empresa licitante não deverá ser identificada até a conclusão da fase de lances.

Caso haja necessidade de inclusão de anexos no site do Banco do Brasil, por ocasião da apresentação da proposta, não poderá haver qualquer identificação da empresa licitante nos mesmos, caso contrário, ocorrerá a sua desclassificação.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015**, instaurado por este Município, que não estamos suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2015

**Assinatura devidamente identificada do
representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração
com poderes específicos)**



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ/MF nº _____,
sediada (ENDEREÇO COMPLETO) _____, declaro(amos) para
todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na **MODALIDADE DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015**, que estou(amos) sob o
regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC nº 123/2006.

Local e data

**Assinatura devidamente identificada do
representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração
com poderes específicos)**



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa _____, representada pelo Sr. _____, CPF.
Nº. _____ RG Nº _____, (cargo ou função), declara sob as penas
da lei estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos
integrantes do Envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**, de acordo com as exigências constantes do Edital
de Licitação do **Pregão Eletrônico Nº 051/2015 – Registro de Preço Nº 027/2015**.

Paranaguá, ____ de _____ de _____

Assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante)

Nome: _____

RG: _____

Cargo: _____